

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Leitura em Plenário na
28ª Sessão Ordinária de
29 / 08 / 2022

Secretário

PROJETO DE LEI N.º 95-E

DATA DA ENTRADA: 25 DE AGOSTO DE 2022

AUTOR: PODER EXECUTIVO

ASSUNTO: AUTORIZA A PERMUTA DE IMÓVEIS E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS

APROVADO EM: 05/09/2022 - 29ª SESSÃO ORDINÁRIA

REJEITADO EM: _____

ARQUIVADO EM: _____

RETIRADO EM: _____

29ª SESSÃO ORDINÁRIA
Aprovado por unanimidade

Em 05/09/2022

OBS: matéria absoluta, única discussão e votação
nominal



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O



MENSAGEM Nº 95/2022
De 25 de agosto de 2022

Senhor Vereador Presidente:

Tenho a honra de encaminhar para apreciação da Egrégia Câmara Municipal o anexo Projeto de Lei que autoriza permuta de imóveis e dá outras providências.

A necessidade da permuta advém do processo administrativo nº. 10748/2017 e que se encontra encartado com todos os documentos, relatórios de vistorias, manifestações e pareceres necessários à constatação da legalidade do ato administrativo.

Nos termos deste caderno processual, diante do interesse público, foi editado e publicado o Decreto Municipal nº 8.755, de 14 de março de 2018, declarando uma área de utilidade pública para fins de desapropriação para abertura de via pública para interligação entre o Jardim Brasília e o Jardim Marieta, como sendo parte do lote nº 02 da quadra 01 da Matrícula nº 23.481, com área total de 881,02m².

Assim, em decorrência dos atos praticados e consumados, os transigentes e a prefeitura, buscando uma solução através de desapropriação amigável, resolvem que o preço da indenização pela desapropriação será quitado através da permuta entre imóveis, conforme instrumento particular de transação e compromisso.

No que se refere a permuta, a Prefeitura permutará área de 479m², identificada no loteamento como Rua 7, do Jardim Brasília, que está em desuso, de propriedade da Prefeitura e que será desafetada caso aprovado o presente projeto de lei.



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O



O imóvel de propriedade da Prefeitura tem área menor que a do imóvel que se pretende permutar e as avaliações realizadas comprovam que o imóvel pertencente à prefeitura, tem valor inferior ao permutado. Assim, considerando que não há prejuízo à Municipalidade encaminho o Projeto de Lei para autorizar a referida permuta.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência e demais membros dessa Augusta Casa meus protestos de elevado apreço e distinta consideração, requerendo para este projeto de lei os benefícios da tramitação sob regime de urgência, nos termos do art. 191, inciso II e art. 195, do Regimento Interno dessa Augusta Casa de Leis.

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

MARCOS AUGUSTO ISSA
HENRIQUES DE
ARAUJO:14495849859

Assinado de forma digital por
MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES
DE ARAUJO:14495849859
Dados: 2022.08.25 17:08:46 -03'00'

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO

Ao Exmo. Sr.
Júlio Antonio Mariano
DD. Presidente, da Egrégia Câmara Municipal de
São Roque – SP



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O



PROJETO DE LEI N.º 95/2022
De 25 de agosto de 2022

Autoriza a permuta de imóveis e dá outras providências.

O Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica desafetado de sua finalidade de bem de uso comum do povo, passando a integrar a categoria dos bens patrimoniais do Município disponíveis para alienação, o imóvel identificado, descrito e caracterizado a seguir:

I – uma área de terreno medindo 479,00m², localizado à Rua 7 do Loteamento Nova Brasília, Bairro Marmeleiro que se inicia no ponto 1, este situado na do lado esquerdo da Rua Maria da Silveira Alves no sentido centro bairro, junto à divisa do lote 6 da quadra 7 de propriedade de Carlos Roberto de Moraes e segue em curva com a distância de 18,76m com o raio de 10,79m onde confronta com o lote 6 da quadra 7 de propriedade de Carlos Roberto de Moraes até o ponto 2; deste segue em reta com a distância de 36,00m onde confronta com o lote 6 da quadra 7 de propriedade de Carlos Roberto de Moraes até o ponto 3; deste deflete à direita e segue em reta com a distância de 10,00m onde confronta com Jorge Alberto Romão até o ponto 4; deste deflete à direita e segue em reta com a distância de 47,00m onde confronta com a Ordem Carmelitana Descalça do Brasil de transcrição nº. 6.355 até o ponto 5; deste deflete à direita e segue com a distância de 22,00m onde confronta com a Rua Maria da Silveira Alves até o ponto 1, o ponto inicial desta descrição, fechando assim o perímetro.

Parágrafo único. O valor da alienação será o da média dos laudos de avaliação, importando em R\$ 61.750,00 (sessenta e um mil, setecentos e cinquenta reais), correspondentes ao mês de agosto de 2022.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a permutar com Jorge Alberto Romão e sua esposa Maria Carolina de Oliveira Romão, Gilberto Márcio Romão, Gislaine Aparecida Romão Clemente e seu esposo João Roberto Carosi Clemente, Elaine Aparecida Romão Hoffmann e seu esposo Wolfgang Friedrich Hoffmann e Marilaine Aparecida Romão o imóvel descrito e caracterizado no art. 1º desta Lei ante a existência de interesse público devidamente justificado, conforme consta do processo administrativo nº. 10748/2017, em conformidade com o disposto no art. 8º, VIII, da Lei Orgânica do Município de São Roque.



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O



Art. 3º A permuta será efetivada com área de 881,01 m², localizados na Rua Maria Conceição Lemos, Chácara Jardim Brasília, situado no Bairro Marmeleiro, deste município e comarca, objeto da matrícula nº 23.481, do Cartório de Registro de Imóveis de São Roque, que constam a pertencer a Jorge Alberto Romão e sua esposa Maria Carolina de Oliveira Romão, Gilberto Márcio Romão, Gislaine Aparecida Romão Clemente e seu esposo João Roberto Carosi Clemente, Elaine Aparecida Romão Hoffmann e seu esposo Wolfgang Friedrich Hoffmann e Marilaine Aparecida Romão, que se inicia no ponto 1, este situado do lado direito da Rua Maria Conceição Lemos no sentido centro bairro e segue com os azimutes distâncias; do ponto 1 para o ponto 2 AZ= 318°38'08" com a distância de 6,24m; do ponto 2 para o ponto 3 AZ=326°46'11" com a distância de 12,32m; do ponto 3 para o ponto 4 AZ=322°27'25" com a distância de 13,21m; do ponto 4 para o ponto 5 AZ= 328°47'37" com a distância de 21,53m; do ponto 5 para o ponto 6 AZ=335°53'08" com a distância de 8,43; do ponto 1 até o ponto 6 o imóvel confronta com a Rua Maria Conceição Lemos, do referido ponto 6 deflete à direita e segue com AZ=51°18'02" com a distância de 64,12 onde confronta com o Lote nº 1 de propriedade de Lister Odilson Pedroso até o ponto 7; deste deflete à direita e segue com o AZ= 141°04'27" com distância de 1,65m onde confronta com a Ordem Carmelitana Descalça do Brasil Transcrição nº. 6.355 até o ponto 8; deste deflete à direita e segue em curva com a distância de 102,33m com o raio de 64,95 onde confronta com Jorge Alberto Romão e Gilberto Marcio Romão cadastro nº 10.075.820, até o ponto 1, o ponto inicial desta descrição, fechando assim o perímetro, ora avaliado em R\$ 172.900,00 (cento e setenta e dois mil e novecentos reais) correspondente ao mês de agosto de 2022.

Art. 4º A permuta deverá ser celebrada sem qualquer compensação de valor entre os permutantes.

Art. 5º Fica a Prefeitura autorizada a conceder isenção do pagamento do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, incidente sobre a permuta prevista nesta Lei.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei onerarão as dotações próprias orçamentárias, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 25/08/2022

MARCOS AUGUSTO ISSA
HENRIQUES DE
ARAUJO:14495849859

Assinado de forma digital por
MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES
DE ARAUJO:14495849859
Dados: 2022.08.25 17:09:11 -03'00'

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO



Prefeitura da Estância Turística de São Roque

Processo Nº 10748/17

Protocolado sob Nº 271777

Interessado Jorge Al. Romão/Gilberto M. Romão

Assunto Usurpação

Autuado em _____

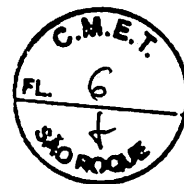
Fichado em _____

Ao Spar

Protocolar e devolver a DAU

Assunto – Desapropriação – Rua Maria Conceição Lemos - Jd. Brasília

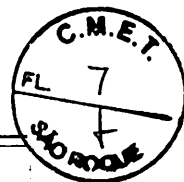
Proprietário - Jorge Alberto Romão / Gilberto Marcio Romão /



Ass. Dr. Plínio Martins



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
DIVISÃO DE RENDAS - CADASTRO IMOBILIÁRIO



INSCRIÇÃO PREDIAL

Proprietário ou compromissário: JORGE ALBERTO ROMAO E OUTROS
CPF/CNPJ: 041.993.648-38 RG: 7.655.636-0 SSP/SP
Estado civil: Nacionalidade: Profissão:
Endereço para Entrega de Avisos: RUA MARIA CONCEICAO LEMOS (LILI ROMAO) N° 110 JARDIM BRASILIA CEP 18131-580 SAO ROQUE SP

LOCALIZAÇÃO

Local do Imóvel: RUA MARIA CONCEIÇÃO LEMOS (LILI ROMÃO) N° Bairro MARMELEIRO
Complemento: CEP 18131-580
Loteamento: Chácara Jardim Brasília Lote 2/3/4/1/2/8/ Quadra 1/7

NOME DOS PROPRIETÁRIOS VIZINHOS	De quem, do logradouro ou estrada, olha para o imóvel
	Lado Direito: COM O PROPRIETÁRIO
	Lado Esquerdo: ESTRADA PROJETADA
	Fundos: SEMINÁRIO B° DO MARMELEIRO

DIMENSÃO DE DADOS

Frente do terreno: 173,00 m Profundidade Média: 59,46 m Área: 10.286,00 m2
Área total construída: 320,12 Uso: RESIDÊNCIA
Valor constante no documento de aquisição : R\$ 95.000,00

SITUAÇÃO JURÍDICA DO IMÓVEL

Adquirido (ou compromissário de) ALBERTO ROMAO
Em 19/09/2014 , por Escritura (ou Contrato) ESCRITURA DE INVENTÁRIO
Lavrado no 2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE SÃO ROQUE
Livro 506 Folha 159/164 e registrada (ou averbada) em 09SET14 da matrícula nº R.2/39.183

Contribuinte Anterior: GILBERTO MARCIO ROMAO

Processo nº	Assunto	Tipo
0/2017	ACERTOS DOS TRIBUTOS E TAXAS	varios tributos

São Roque, 10 de Julho de 2017

Assinatura do Proprietário ou Compromissário

Nº DO CONTR 10075820



TABELA DE AZIMUTES E DISTÂNCIAS			
DE	PARA	AZIMUTE	DISTÂNCIA
01	02	320°49'04"	63,67 m
02	03	49°39'06"	67,98 m
03	04	141°04'27"	4,06 m
04	01	R = 61.43 m	102,94 m

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
SÃO ROQUE

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

TÍTULO

LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO

LOCAL

RUA MARIA CONCEIÇÃO LEMOS, CHÁCARA JARDIM BRASÍLIA, BAIRRO DO MARMELEIRO
CIDADE DE SÃO ROQUE, ESTADO DE SÃO PAULO

ASSUNTO

ESCALA

PLANTA DE DESAPROPRIAÇÃO

1:500

ÁREAS

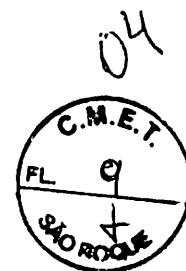
ÁREA A DESAPROPRIAR - 1015,93 m²

AUTOR DO PROJETO

JOAQUIM CARLOS SILVEIRA
CREA 064.118.907-8

LEVANTAMENTO	DESENHO
INS ^{CR} CADASTRAL	NOME DO ARQUIVO
DATA	FOLHA N°
07/07/2017	2/3

MEMORIAL DESCRITIVO



DE UM IMÓVEL.

LOCAL RUA MARIA CONCEIÇÃO LEMOS – CHÁCARA JARDIM BRASILIA –
BAIRRO DO MARMELEIRO

CIDADE DE SÃO ROQUE ESTADO DE SÃO PAULO.

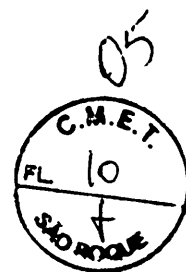
PROPRIETARIOS. JORGE ALBERTO ROMÃO e GILBERTO MARCIO
ROMÃO.

ÁREA. 1.015,93m².

Inicia no ponto 1, este situado do lado direito da Rua Maria Conceição Lemos no sentido centro bairro e segue com o $AZ= 320^{\circ}49'04''$ com a distância de 63,67m onde confronta com a **RUA MARIA CONCEIÇÃO LEMOS** até o ponto 2; deste deflete à direita e segue com o $AZ= 49^{\circ}39'06''$ com a distância de 67,98m onde confronta com **LISTER ODILSON PEDROSO** até o ponto 3; deste deflete à direita e segue com o $AZ= 141^{\circ}04'27''$ com a distância de 4,06m onde confronta com a **ORDEM CARMELITANA DESCALÇA DO BRASIL** até o ponto 4; deste deflete à direita e segue em curva com o raio 61,43m com a distância de 102,94m onde confronta com **JORGE ALBERTO ROMÃO e GILBERTO MARCIO ROMÃO** de matrícula nº. 23.481, até o ponto 1 o ponto inicial desta descrição, fechando assim o perímetro.


JOAQUIM CARLOS SILVEIRA.
C.R.E. A 064.118.907.8.
SÃO ROQUE. 10/07/2017.

Ao
Sr. CLAUDINEI
Referente ao protocolo nº 10748/17.



Segue em anexo copia do levantamento topográfico e o memorial descritivo. da área a ser desapropriada para abertura de uma Rua que ligara o Jardim Brasília com o loteamento Quinta do Teixeira

Téc.º Joaquim Carlos Silveira
Chefe de Div. de Serviços Gerais - DPS
CREAT.º 044.118.007-3
São Roque, 11/07/2017.



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

"São Roque - a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



Ao

Departamento Jurídico

Dr. Rafael Alexandre Bonino

Assessor Consultor

Ref.: Protocolo n.º 10748/17 – JORGE ALBERTO ROMÃO / GILBERTO MARCIO
ROMÃO

Encaminhamos para seu conhecimento, análise e manifestação, levantamento topográfico, memorial descritivo e informação cadastral do imóvel em referência afim que se promova a desapropriação para a construção de uma via para interligação entre o Jardim Brasília e o Jardim Marieta.

A obra se faz necessária para solucionar o problema criado após a duplicação da Rodovia Raposo Tavares, SP-270, entre os municípios de São Roque e Mairinque que acabou por isolar a área. Hoje os moradores do bairro são obrigados a fazer um retorno na cidade vizinha para se dirigirem até São Roque. Além de solucionar uma demanda imprescindível no que concerne ao trânsito de veículos, pois com o fechamento central das pistas da rodovia, ocorreu também o fechamento de dois cruzamentos em nível que ligava não só o Jardim Brasília e Marieta, mas o Bairro do Marmeleiro que agrega parte do município de Mairinque, Jardim Quinta dos Teixeiras e Vila Nova São Roque. Hoje para se ter acesso a esses bairros, os munícipes precisam fazer o retorno de aproximadamente 5 (cinco) Km de ida e volta, e , com a construção pretendida via de acesso, facilitaremos o acesso entre esses bairros, além de eliminarmos esse fluxo de veículos na Rodovia Raposo Tavares.

A construção desta via que contará com 14 metros de largura e aproximadamente de 500 metros de extensão, que além de acabar com o isolamento, visa atender uma antiga reivindicação dos moradores daquela área.



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

"São Roque - a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



Para viabilizar essa importante obra para nosso município, teremos que desenvolver além das desapropriações, que estão em fase de conclusão, os serviços de abertura da via: terraplenagem, execução de drenagem de águas pluviais, pavimentação asfáltica, passeio público e sinalização viária.

Atenciosamente,



Claudinei Rosa
Diretor Depto. Planejamento
e Meio Ambiente - DPMA
Matr. 16695

São Roque, 17 de julho de 2017.

Ào D.F.

D. R. E.

Com referência, anexar todos
os documentos (cópias) existentes no
arquivo do caso de fls 02.

Ats, devolva-me!

At..

Rafael Alexandre Bonino
Assessor Consultor
OAB/SP nº 187.721

26/07/2017



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

CERTIDÃO

ARI JOSÉ ALVES, Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de
Pessoa Jurídica, Tabelião de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de São Roque - SP
C.E.R.T. Nº 1.161.614, a pedido verbal de pessoa interessada que revendo os arquivos do
registro imobiliário lhe delegou, deles verificou constar a matrícula do seguinte teor:



LIVRO Nº 2

REGISTRO
GERAL

Cartório de Registro de Imóveis e Anexos

São Roque

matrícula

ficha

14013

1

São Roque, 10 de março de 1983

IMÓVEL: CHACARA Nº 3, da quadra nº 1, do loteamento denomi-
nado "Jardim Brasília", situado no bairro do Marma-
leiro, perímetro urbano, deste município e comarca, com a -
área de 3.008,00 metros quadrados, fazendo frente para a es-
trada projetada nº 3, onde mede 47,00 metros; do lado direi-
to, faz divisa com a Chácara nº 4; pelo lado esquerdo com a
Chácara nº 2, medindo de ambos os lados 64,00 metros; e, -
nos fundos, mede 47,00 metros, dividindo com o Seminário.

PROPRIETÁRIOS: ALBERTO ROMÃO, encarregado de terraplanagem e sua mulher MARIA CONCEIÇÃO ROMÃO, do-
lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão univer-
sal de bens, anteriormente à lei nº 6.515/77, portadores -
das Cédulas de Identidade RG ns. 5.966.944-SP e 5.578.760 e
inscritos em conjunto no C.P.F. sob nº 054.450.438/00, resi-
dentes nesta cidade, à Rua Epaminondas de Oliveira, 89.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 31.309 - Livro 3-AO

O Escrevente Habilitado,

- Christino Garcia Sobrinho -

O OFICIAL,

- Geraldo Euripedes de Menezes -

R.1/14013 - Em 10 de março de 1983.
Por instrumento particular de mútuo com obrigações e hipote-
ca, com força de escritura pública, assinado nesta cidade, -
em 27 de dezembro de 1982, ALBERTO ROMÃO e sua mulher MARIA
CONCEIÇÃO ROMÃO, acima qualificados, confessaram-se devedo-
res, à CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF. Instituição Financie-
ra, inscrita no C.G.C.M.F. sob nº 00360305/0576-45, da impor-
tância de Cr\$ 8.169.675,97 (oito milhões, cento e sessenta e
nove mil, seiscentos e setenta e cinco cruzeiros e noventa e
sete centavos), que será paga através de 180 prestações, com
a taxa nominal de juros de 10,00% ao ano e efetiva de 10,47 -
13% ao ano, dando-lhe, EM PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL HIPOTE-
CA, o imóvel constante da presente matrícula. Imóvel Cadastrado na Prefeitura Municipal local, sob nº 01 007577. Valor
venal: Cr\$ 159.544,00.

O Escrevente Habilitado,

- Christino Garcia Sobrinho -

O OFICIAL,

- Geraldo Euripedes de Menezes

(continua no verso)

OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO ROQUE - SP

ARI JOSÉ ALVES - Oficial
MARCOS HIDEKI MOMMA - Substituto
WALDINEY ANTONIO GARCIA
HESLEI MARTINS DE OLIVEIRA
SILVANA MARQUES ALVARENGA RODRIGUES BRANCO
SÉRGIO EDUARDO DOS SANTOS
CRISTIANO ROQUE DE ARRUDA ROSA
EDUARDO ARI FERNANDES ALVES
CARLOS KIZO MOMMA JUNIOR
Propostos / Escreventes

Pag.: 001/005

Certidão na última página

matrícula
14013

ficha
1
verso

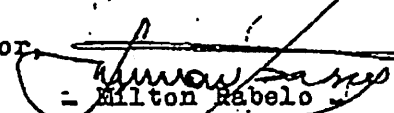
Av. 2/14.013 - Em 02 de março de 1984.-

Conforme consta da Averbação número 1, feita à margem da Transcrição número 31.309, livro 3-AO., o imóvel constante da presente matrícula faz frente para a Estrada Projetada número 8, e não 3 como constou.-

O Escrevente habilitado,


- Joel Araújo da Silva -

O Oficial Maior,


- Milton Rabelo -

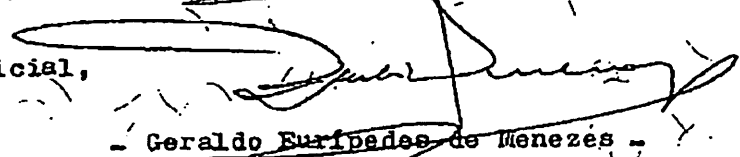
Av. 3/14.013 - Em 13 de março de 1984.-

No imóvel constante da presente matrícula foi, pelo proprietário - Alberto Romão e sua mulher, Maria Conceição Romão, 7 edificado um prédio residencial, com 229,45 metros quadrados de área construída, com frente para a Estrada Projetada 8, conforme consta do Auto de Conclusão de Obra número 11791, expedido pela Prefeitura Municipal em 29 de dezembro de 1983, nesta Cidade, e do requerimento formulado pelo interessado, assinado nesta Cidade, em 25 de janeiro de 1984, atribuindo à construção o valor de Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros).- Foi apresentada a Certidão Negativa de Débito - CND., número 082/84, expedida pelo IAPAS, Agência desta Cidade de São Roque, em 24 de janeiro de 1984, referente à edificação.-

O Escrevente habilitado,

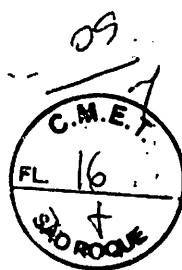

- Joel Araújo da Silva -

O Oficial,


- Geraldo Euripedes de Menezes -

Av. 4/14.013 - Em 09 de dezembro de 2014

A HIPOTECA objetivada pelo R. 1, fica CANCELADA, à vista de autorização outorgada pela
(continua na ficha 02)



Livro nº 2

Registro
Geral

Cadastro Nacional de Serventias nº 12.200-2
Registro de Imóveis de São Roque - SP

matrícula

14.013

ficha

02

Em 09 de dezembro de 2014

credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 00.360.305/0001-04, por Instrumento Particular subscrito em São Roque SP, aos 24/11/2014.- (Prenotação n.º 125.741 de 24/11/2014).-

O OFICIAL,

ARI JOSÉ ALVES

R. 5/14.013 - Em 09 de dezembro de 2014

Pela escritura pública de inventário e partilha, lavrada no 2º Tabelionato de Notas local, em 19 de setembro de 2014, livro 506, fls. 159/164, face à sucessão aberta em virtude do falecimento de MARIA CONCEIÇÃO ROMÃO (CPF/MF n.º 017.446.066-09), ocorrido em 16/07/1995, no estado civil de casada com Alberto Romão, o imóvel constante da presente matrícula, ao qual atribuiu-se o valor de RS 190.000,00, juntamente com outros cinco (5) imóveis, foi partilhado, cabendo em pagamento METADE IDEAL (1/2) ao viúvo meeiro ALBERTO ROMÃO, brasileiro, chefe de obras, portador da cédula de identidade RG n.º 5.966.944-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 054.450.438-00, residente e domiciliado na Rua Maria Conceição Lemos, n.º 225, Jardim Brasília, em São Roque SP; e FRAÇÃO IDEAL correspondente a UMA DÉCIMA (1/10) parte, no imóvel, à cada um dos herdeiros filhos: JORGE ALBERTO ROMÃO, brasileiro, publicitário, portador da cédula de identidade RG n.º 7.655.636-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 041.993.648-38, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com MARIA CAROLINA DE OLIVEIRA ROMÃO, brasileira, engenheira civil, portadora da cédula de identidade RG n.º 11.313.047-8 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 057.050.388-44, residentes e domiciliados na Rua Maria Conceição Lemos, n.º 225, Jd. Brasília, em São Roque SP; GILBERTO MARCIO ROMÃO, brasileiro, solteiro, maior, capaz, artista plástico, portador da cédula de identidade RG n.º 9.142.335 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 077.160.598-66, residente e domiciliado na Rua Maria Conceição Lemos, n.º 225, Jd. Brasília, em São Roque SP; GISLAINE APARECIDA ROMÃO CLEMENTE, brasileira, nutricionista, portadora da cédula de identidade RG n.º 10.775.753-9 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 050.757.898-89, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com JOÃO ROBERTO CAROSI CLEMENTE, brasileiro, autônomo, portador da cédula de identidade RG n.º 12.633.798 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 089.457.828-69, residentes e domiciliados na Rua Maria Conceição Lemos, n.º 225, Jd. Brasília, em São Roque SP; ELAINE APARECIDA ROMÃO HOFFMANN, brasileira, jornalista, portadora da cédula de identidade RG n.º 10.775.767 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 059.442.248-51, casada no exterior, sob o regime da comunhão parcial de bens, conforme Certidão de Registro de casamento feito à fls. 78/80, do Livro n.º 02 de Escrituras e Registros de Títulos e Documentos da Embaixada do Brasil no Panamá, emitida em 23 de julho de 2001, com WOLFGANG FRIEDRICH HOFFMANN, alemão, gerente, inscrito no CPF/MF sob n.º 214.091.468-63, residentes e domiciliados na Rua Maria Conceição de Lemos, n.º 225, Jardim Brasília, em São Roque SP; e MARILAINÉ APARECIDA ROMÃO, brasileira, solteira, maior, capaz, bibliotecária, portadora da cédula de identidade RG n.º 10.995.837-8 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 105.912.928-07, residente e domiciliada na Rua Maria Conceição Lemos, n.º 225, Jd. Brasília, em São Roque SP.- Cadastro Municipal atual n.º (continua no verso)

OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO ROQUE - SP

ARI JOSÉ ALVES - Oficial
MARCOS HIDEKI MOMMA - Substituto
WALDINEY ANTONIO GARCIA
HESLEI MARTINS DE OLIVEIRA
SILVANA MARQUES ALVARENGA RODRIGUES BRANCO
SERGIO EDUARDO DOS SANTOS
CRISTIANO ROQUE DE ARRUDA ROSA
EDUARDO ARI FERNANDES ALVES
CARLOS KÓZO MOMMA JUNIOR
Propostos / Ecreventos

Pag.: 003/005

Certidão na última página



Livro nº 2

Registro
Geral

Cadastro Nacional de Serventias nº 12.200-2

Registro de Imóveis de São Roque - SR

matrícula

14.013

ficha

02

verso

10075820.- V. V. (2014) R\$ 62.782,05.- (Prenotação n.º 125.742 de 24/11/2014).-

O OFICIAL,

ARI JOSÉ ALVES

R. 6/14.013 - Em 09 de dezembro de 2014

Pela escritura pública de inventário e partilha, lavrada no 2º Tabelionato de Notas local, em 19 de setembro de 2014, livro 506, fls. 159/164, feita a sucessão aberta em virtude do falecimento de ALBERTO ROMÃO (CPF/MF n.º 054.450.438-00), ocorrido em 09/06/2009, no estado civil de viúvo de Maria Conceição Romão, METADE IDEAL (1/2) do imóvel constante da presente matrícula, à qual atribuiu-se o valor de R\$ 95.000,00, juntamente com a de outros cinco (5) imóveis, foi partilhada, cabendo em pagamento, FRAÇÃO IDEAL correspondente a UMA DÉCIMA (1/10) parte, no imóvel, à cada um dos herdeiros filhos: JORGE ALBERTO ROMÃO, brasileiro, publicitário, portador da cédula de identidade RG n.º 7.655.636-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 041.993.648-38, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com MARIA CAROLINA DE OLIVEIRA ROMÃO, brasileira, engenheira, civil, portadora da cédula de identidade RG n.º 11.313.047-8 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 057.050.388-44, residentes e domiciliados na Rua Maria Conceição Lemos, n.º 225, Jd. Brasília, em São Roque SP; GILBERTO MARCIO ROMÃO, brasileiro, solteiro, maior, capaz, artista plástico, portador da cédula de identidade RG n.º 9.142.335 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 077.160.598-66, residente e domiciliado na Rua Maria Conceição Lemos, n.º 225, Jd. Brasília, em São Roque SP; GISLAINE APARECIDA ROMÃO CLEMENTE, brasileira, nutricionista, portadora da cédula de identidade RG n.º 10.775.753-9 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 050.757.898-89, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com JOÃO ROBERTO CAROSI CLEMENTE, brasileiro, autônomo, portador da cédula de identidade RG n.º 12.633.798 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 089.457.828-69, residentes e domiciliados na Rua Maria Conceição Lemos, n.º 225, Jd. Brasília, em São Roque SP; ELAINE APARECIDA ROMÃO HOFFMANN, brasileira, jornalista, portadora da cédula de identidade RG n.º 10.775.767 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 059.442.248-51, casada no exterior, sob o regime da comunhão parcial de bens, conforme Certidão de Registro de casamento feito à fls. 78/80, do Livro n.º 02 de Escrituras e Registros de Títulos e Documentos da Embaixada do Brasil no Panamá, emitida em 23 de julho de 2001, com WOLFGANG FRIEDRICH HOFFMANN, alemão, gerente, inscrito no CPF/MF sob n.º 214.091.468-63, residentes e domiciliados na Rua Maria Conceição de Lemos, n.º 225, Jardim Brasília, em São Roque SP; e MARILAINE APARECIDA ROMÃO, brasileira, solteira, maior, capaz, bibliotecária, portadora da cédula de identidade RG n.º 10.995.837-8 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 105.912.928-07, residente e domiciliada na Rua Maria Conceição Lemos, n.º 225, Jd. Brasília, em São Roque SP.- V. V. proporcional R\$ 31.391,02.- (Prenotação n.º 125.742 de 24/11/2014).-

O OFICIAL,

ARI JOSÉ ALVES

CERTIFICAÇÃO NA PÁGINA SEGUINTE

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO ROQUE-SP

ARI JOSÉ ALVES - Oficial

MARCOS HIDEKI MOMMA - Substituto

WALDINEY ANTONIO GARCIA

HESLEI MARTINS DE OLIVEIRA

SILVANA MARQUES ALVARENGA RODRIGUES BRANCO

SÉRGIO EDUARDO DOS SANTOS

CRISTIANO ROQUE DE ARRUDA ROSA

EDUARDO ARI FERNANDES ALVES

CARLOS KOZO MOMMA JÚNIOR

Prepostos/Escreventes

Pag.: 004/005

Certidão na última página



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Circunscrição Imobiliária de SÃO ROQUE - SP
CERTIDÃO



CERTIFICADO E DOU FE que a presente cópia é reprodução fiel e autêntica da matrícula estampada e foi extraída nos termos do art. 19 parágrafo 1º da Lei nº 6.015 de 31 de Dezembro de 1973. São Roque, data e hora abaixo indicadas.

OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO ROQUE - SP
ARI JOSÉ ALVES - Oficial
MARCOS HIDEKI MOMMA - Substituto
WALDINEY ANTONIO GARCIA
HESLEI MARTINS DE OLIVEIRA
SILVANA MARQUES ALVARENGA RODRIGUES BRANCO
SÉRGIO EDUARDO DOS SANTOS
CRISTIANO ROQUE DE ARRUDA ROSA
EDUARDO ARI FERNANDES ALVES
CARLOS KOZO MOMMA JUNIOR
Prépostos/Escreventes

EM BRANCO

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 14013

Ao Oficial.: R\$ 24,04
Ao Estado.: R\$ 6,84
Ao IPESP.: R\$ 5,06
Ao Reg. Civil R\$ 1,27
Ao Trib. Just R\$ 1,27
Total.: R\$ 38,48
SELOS E CONTRIBUIÇÕES
RECOLHIDOS POR VERBA

Certidão expedida às 17:48:15 horas do dia 09/12/2014.

Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 12, "d").

Código de controle de certidão :



01401309122014

Pag.: 005/005





CERTIDÃO
ARI JOSÉ ALVES - Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de
Pessoa Jurídica, Tabelião de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de São Roque - SP.
C.P.F. 017.446.066-09. A pedido verbal de pessoa interessada que revendo os arquivos do
registro imobiliário lhe delegado, dele verificou constar a matrícula do seguinte teor:



LIVRO N.º 2

REGISTRO
GERAL

Cartório de Registro de Imóveis e Anexos
São Roque

matrícula **23481** ficha **1**

São Roque, 21 de janeiro de 1993

IMÓVEL: CHÁCARA Nº 2, da quadra 1, do loteamento denominado -
"JARDIM BRÁSILIA", situada no perímetro urbano, bair-
ro do Marmeleiro, deste município e comarca, com a área de -
3.328,00 metros quadrados, fazendo frente para uma Estrada -
Projetada, onde mede 52,00 metros; pelo lado esquerdo, divi-
dindo com a Chácara nº 1, de Francisco Benzoní, na extensão -
de 64,00 metros; do lado direito, dividindo com propriedade -
de Alberto Romão, na extensão de 64,00 metros e, nos fundos, -
onde mede 52,00 metros, dividindo com o Seminário.

PROPRIETÁRIA: MARIA CONCEIÇÃO ROMÃO, brasileira, casada em co-
munhão de bens, com ALBERTO ROMÃO, de prendas -
domésticas, residente nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 31.109 - livro 3-AO.

O OFICIAL,

(Assinatura)
Ari José Alves -

R. 1/23.481 - Em 09 de dezembro de 2014

Pela escritura pública de inventário e partilha, lavrada no 2º Tabelionato de Notas local, em 19 de setembro de 2014, livro 506, fls. 159/164, face à sucessão aberta em virtude do falecimento de MARIA CONCEIÇÃO ROMÃO (CPF/MF nº 017.446.066-09), ocorrido em 16/07/1995, no estado civil de casada com Alberto Romão, o imóvel constante da presente matrícula, ao qual atribuiu-se o valor de R\$ 190.000,00, juntamente com outros cinco (5) imóveis, foi partilhado, cabendo em pagamento METADE IDEAL (1/2) ao viúvo meeiro ALBERTO ROMÃO, brasileiro, chefe de obras, portador da cédula de identidade RG nº 5.966.944-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 054.450.438-00, residente e domiciliado na Rua Maria Conceição Lemos, nº 225, Jardim Brasília, em São Roque SP; e FRAÇÃO IDEAL correspondente à UMA DÉCIMA (1/10) parte, no imóvel, à cada um dos herdeiros filhos: JORGE ALBERTO ROMÃO, brasileiro, publicitário, portador da cédula de identidade RG nº 7.655.636-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 041.993.648-38, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com MARIA CAROLINA DE OLIVEIRA ROMÃO, brasileira, engenheira civil, portadora da cédula de identidade RG nº 11.313.047-8 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 057.050.388-44, residentes e domiciliados na Rua Maria Conceição Lemos, nº 225, Jd. Brasília, em São Roque SP; GILBERTO MARCIO ROMÃO, brasileiro, solteiro, maior, capaz, artista plástico, portador da cédula de identidade RG nº 9.142.335 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 077.160.598-66, residente e domiciliado na Rua Maria Conceição Lemos, nº 225, Jd. Brasília, em São Roque SP; GISLAINE APARECIDA ROMÃO CLEMENTE, brasileira, nutricionista, portadora da cédula de identidade RG nº 10.775.753-9 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 050.757.898-89, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com JOÃO ROBERTO CAROSI CLEMENTE, brasileiro, autônomo, portador da cédula de identidade RG nº 12.633.798 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob nº 089.457.828-69, residentes e domiciliados na Rua Maria

(continua no verso)

**OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO ROQUE - SP**

ARI JOSÉ ALVES - Oficial
MARCOS HIDEKI MOMMA - Substituto
WALDINEY ANTONIO GARCIA
HESLEI MARTINS DE OLIVEIRA
SILVANA MARQUES ALVARENGA RODRIGUES BRANCO
SÉRGIO EDUARDO DOS SANTOS
CRISTIANO ROQUE DE ARRUDA ROSA
EDUARDO ARI FERNANDES ALVES
CARLOS KOZO MOMMA JUNIOR
Prepostos / Escreventes

Pag.: 001/003
Certidão na última página

matrícula
23.481

ficha
01
verso

Conceição Lemos, n.º 225, Jd. Brasília, em São Roque SP; **ELAINE APARECIDA ROMÃO HOFFMANN**, brasileira, jornalista, portadora da cédula de identidade RG n.º 10.775.767 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 059.442.248-51, casada no exterior, sob o regime da comunhão parcial de bens, conforme Certidão de Registro de casamento feito à fls. 78/80, do Livro n.º 02 de Escrituras e Registros de Títulos e Documentos da Embaixada do Brasil no Panamá, emitida em 23 de julho de 2001, com **WOLFGANG FRIEDRICH HOFFMANN**, alemão, gerente, inscrito no CPF/MF sob n.º 214.091.468-63, residentes e domiciliados na Rua Maria Conceição de Lemos, n.º 225, Jardim Brasília, em São Roque SP; e **MARILAINÉ APARECIDA ROMÃO**, brasileira, solteira, maior, capaz, bibliotecária, portadora da cédula de identidade RG n.º 10.995.837-8 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 105.912.928-07, residente e domiciliada na Rua Maria Conceição Lemos, n.º 225, Jd. Brasília, em São Roque SP.- V. V. (2014) RS 47.711,83.- (Prenotação n.º 125.742 de 24/11/2014).--

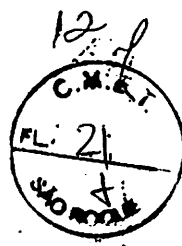
O OFICIAL,

ARI JOSÉ ALVES

R. 2/23.481 - Em 09 de dezembro de 2014

Pela escritura pública de inventário e partilha, lavrada no 2.º Tabelionato de Notas local, em 19 de setembro de 2014, livro 506, fls. 159/164, face à sucessão aberta em virtude do falecimento de **ALBERTO ROMÃO** (CPF/MF n.º 054.450.438-00), ocorrido em 09/06/2009, no estado civil de viúvo de Maria Conceição Romão, **METADE IDEAL (1/2)** do imóvel constante da presente matrícula, à qual atribuiu-se o valor de R\$ 95.000,00, juntamente com a de outros cinco (5) imóveis, foi partilhada, cabendo em pagamento **FRAÇÃO IDEAL** correspondente a **UMA DÉCIMA (1/10)** parte, no imóvel, à cada um dos herdeiros filhos: **JORGE ALBERTO ROMÃO**, brasileiro, publicitário, portador da cédula de identidade RG n.º 7.655.636-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 041.993.648-38, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **MARIA CAROLINA DE OLIVEIRA ROMÃO**, brasileira, engenheira civil, portadora da cédula de identidade RG n.º 11.313.047-8 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 057.050.388-44, residentes e domiciliados na Rua Maria Conceição Lemos, n.º 225, Jd. Brasília, em São Roque SP; **GILBERTO MARCIO ROMÃO**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, artista plástico, portador da cédula de identidade RG n.º 9.142.335 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 077.160.598-66, residente e domiciliado na Rua Maria Conceição Lemos, n.º 225, Jd. Brasília, em São Roque SP; **GISLAINE APARECIDA ROMÃO CLEMENTE**, brasileira, nutricionista, portadora da cédula de identidade RG n.º 10.775.753-9 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 050.757.898-89, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **JOÃO ROBERTO CAROSI CLEMENTE**, brasileiro, autônomo, portador da cédula de identidade RG n.º 12.633.798 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 089.457.828-69, residentes e domiciliados na Rua Maria Conceição Lemos, n.º 225, Jd. Brasília, em São Roque SP; **ELAINE APARECIDA ROMÃO HOFFMANN**, brasileira, jornalista, portadora da cédula de identidade RG n.º 10.775.767 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 059.442.248-51, casada no exterior, sob o regime da comunhão parcial de bens, conforme Certidão de Registro de casamento feito à fls. 78/80, do Livro n.º 02 de Escrituras e Registros de Títulos e Documentos da Embaixada do Brasil (continua na ficha 02)

Pag.: 002/003
Certidão na última página



Livro nº 2

Registro
Geral

Cadastro Nacional de Serventias nº 12.200-2
Registro de Imóveis de São Roque - SP

matrícula

23.481

ficha

02

Em 09 de dezembro de 2014

do Panamá, emitida em 23 de julho de 2001, com WOLFGANG FRIEDRICH HOFFMANN, alemão, gerente, inscrito no CPF/MF sob n.º 214.091.468-63, residentes e domiciliados na Rua Maria Conceição de Lemos, n.º 225, Jardim Brasília, em São Roque SP; e MARILAINÉ APARECIDA ROMÃO, brasileira, solteira, maior, capaz, bibliotecária, portadora da cédula de identidade RG n.º 10.995.837-8 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 105.912.928-07, residente e domiciliada na Rua Maria Conceição Lemos, n.º 225, Jd. Brasília, em São Roque SP.- Cadastro Municipal n.º 10075820.- V. V. proporcional R\$ 23.855,91.- (Prenotação n.º 125.742 de 24/11/2014).

O OFICIAL,

ARI JOSÉ ALVES

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Circunscrição Imobiliária de SÃO ROQUE - SP
CERTIDÃO

CERTIFICO E DOU FÉ que a presente cópia é reprodução fiel e autêntica da matrícula estampada e foi extraída nos termos do art. 19 parágrafo 1º da Lei nº 6.015 de 31 de Dezembro de 1973. São Roque, data e hora abaixo indicadas.

OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO ROQUE - SP

ARI JOSÉ ALVES - Oficial

MARCOS HIDEKI MOMMA - Substituto

WALDINEY ANTONIO GARCIA

HESLEI MARTINS DE OLIVEIRA

SILVANA MARQUES ALVARENGA RODRIGUES BRANCO

SÉRGIO EDUARDO DOS SANTOS

CRISTIANO ROQUE DE ARRUDA ROSA

EDUARDO ARI FERNANDES ALVES

CARLOS KOZO MOMMA JUNIOR

Propostos/Escreventes

Ao Oficial... R\$ 24,04
Ao Estado... R\$ 6,84
Ao IPESP... R\$ 5,06
Ao Reg. Civil R\$ 1,27
Ao Trib. Just. R\$ 1,27
Total... R\$ 38,48
SELOS E CONTRIBUIÇÕES
RECOLHIDOS POR VERBA

Certidão expedida às 17:47:31 horas do dia 09/12/2014.

Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 12, "d").

Código de controle de certidão:



02348109122014

Pag.: 003/003

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de São Roque - SP

033117

12200-2-AA

12200-2-03001-040000-1014



SECRETARIA
DO GRÃO

C E R T I D A O

ARI JOSÉ ALVES - Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica, Tabelião de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de São Roque - SP.
C.E.R.T. E.T.I.C.A. - pedido verbal de pessoa interessada que revendo os arquivos do registro imobiliário lhe delegou, deles verificou constar a matrícula do seguinte teor:



LIVRO N.º 2

REGISTRO
GERAL

Cartório de Registro de Imóveis e Anexos
São Roque

matrícula **23482** ficha **1**

São Roque, 21 de janeiro de 1998

IMÓVEL: CHÁCARA Nº 4, da quadra 1, do loteamento denominado "JARDIM BRASÍLIA", situada no perímetro urbano, bairro do Marmaleiro, deste município e comarca, com a área de 2.858,00 metros quadrados, medindo 38,00 metros de frente para a Estrada Proj-tada; do lado direito divide com a quadra nº 7, do loteamento, onde mede 65,00 metros; do lado esquerdo, mede 63,00 metros; dividindo com a Chácara nº 3; e nos fundos, mede 51,00 metros, dividindo com o Seminário. -

PROPRIETÁRIA: MARIA CONCEIÇÃO ROMÃO, brasileira, casada em comum de bens com ALBERTO ROMÃO, de prendas domésticas, residente nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 31.109 - livro 3-AC

O OFICIAL,

- Ari José Alves -

R. 1/23.482 - Em 09 de dezembro de 2014

Pela escritura pública de inventário e partilha, lavrada no 2º Tabelionato de Notas local, em 19 de setembro de 2014, livro-506, fls. 159/164, face à sucessão aberta em virtude do falecimento de MARIA CONCEIÇÃO ROMÃO (CPF/MF nº 017.446.066-09), ocorrido em 16/07/1995, no estado civil de casada com Alberto Romão, o imóvel constante da presente matrícula, ao qual atribuiu-se o valor de R\$ 190.000,00, juntamente com outros cinco (5) imóveis, foi partilhado, cabendo em pagamento METADE IDEAL (1/2) ao viúvo meeiro ALBERTO ROMÃO, brasileiro, chefe de obras, portador da cédula de identidade RG nº 5.966.944-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 054.450.438-00, residente e domiciliado na Rua Maria Conceição Lemos, nº 225, Jardim Brasília, em São Roque SP; e FRAÇÃO IDEAL correspondente a UMA DÉCIMA (1/10) parte, no imóvel, à cada um dos herdeiros filhos: JORGE ALBERTO ROMÃO, brasileiro, publicitário, portador da cédula de identidade RG nº 7.655.636-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 041.993.648-38, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com MARIA CAROLINA DE OLIVEIRA ROMÃO, brasileira, engenheira civil, portadora da cédula de identidade RG nº 11.313.047-8 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 057.050.388-44, residentes e domiciliados na Rua Maria Conceição Lemos, nº 225, Jd. Brasília, em São Roque SP; GILBERTO MARCIO ROMÃO, brasileiro, solteiro, maior, capaz, artista plástico, portador da cédula de identidade RG nº 9.142.335 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 077.160.598-66, residente e domiciliado na Rua Maria Conceição Lemos, nº 225, Jd. Brasília, em São Roque SP; GISLAINE APARECIDA ROMÃO CLEMENTE, brasileira, nutricionista, portadora da cédula de identidade RG nº 10.775.753-9 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 050.757.898-89, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com JOÃO ROBERTO CAROSI CLEMENTE, brasileiro, autônomo, portador da cédula de identidade RG nº 12.633.798 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 089.457.828-69, residentes e domiciliados na Rua Maria Conceição Lemos, nº 225, Jd. Brasília, em São Roque SP; ELAINE APARECIDA ROMÃO

(continua no verso)

OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE SÃO ROQUE - SP

ARI JOSÉ ALVES - Oficial
MARCOS HIDEKI MOMMA - Substituto
WALDINEY ANTONIO GARCIA
HESLEI MARTINS DE OLIVEIRA
SILVANA MARQUES ALVARENGA RODRIGUES BRANCO
SÉRGIO EDUARDO DOS SANTOS
CRISTIANO ROQUE DE ARRUDA ROSA
EDUARDO ARI FERNANDES ALVES
CARLOS KOZO MOMMA JUNIOR
Prepostos / Escrivães

Pag.: 001/003
Certidão na última página



matrícula
23.482

ficha
01
verso

HOFFMANN, brasileira, jornalista, portadora da cédula de identidade RG n.º 10.775.767 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 059.442.248-51, casada no exterior, sob o regime da comunhão parcial de bens, conforme Certidão de Registro de casamento feito à fls. 78/80, do Livro n.º 02 de Escrituras e Registros de Títulos e Documentos da Embaixada do Brasil no Panamá, emitida em 23 de julho de 2001, com **WOLFGANG FRIEDRICH HOFFMANN**, alemão, gerente, inscrito no CPF/MF sob n.º 214.091.468-63, residentes e domiciliados na Rua Maria Conceição de Lemos, n.º 225, Jardim Brasília, em São Roque SP; e **MARILAINÉ APARECIDA ROMÃO**, brasileira, solteira, maior, capaz, bibliotecária, portadora da cédula de identidade RG n.º 10.995.837-8 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 105.912.928-07, residente e domiciliada na Rua Maria Conceição Lemos, n.º 225, Jd. Brasília, em São Roque SP.- Cadastro Municipal n.º 10075820.- V. V. (2014) RS 40.973,68.- (Prenotação n.º 125.742 de 24/11/2014).-

O OFICIAL,

ARI JOSE ALVES

R. 2/23.482 - Em 09 de dezembro de 2014

Pela escritura pública de inventário e partilha, lavrada no 2.º Tabelionato de Notas local, em 19 de setembro de 2014, livro 506, fls. 159/164, face à sucessão aberta em virtude do falecimento de **ALBERTO ROMÃO** (CPF/MF n.º 054.450.438-00), ocorrido em 09/06/2009, no estado civil de viúvo de Maria Conceição Romão, METADE IDEAL (1/2) do imóvel constante da presente matrícula, à qual atribuiu-se o valor de R\$ 95.000,00, juntamente com a de outros cinco (5) imóveis, foi partilhada, cabendo em pagamento **FRAÇÃO IDEAL** correspondente a **UMA DÉCIMA (1/10)** parte, no imóvel, à cada um dos herdeiros filhos: **JORGE ALBERTO ROMÃO**, brasileiro, publicitário, portador da cédula de identidade RG n.º 7.655.636-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 041.993.648-38, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **MARIA CAROLINA DE OLIVEIRA ROMÃO**, brasileira, engenheira civil, portadora da cédula de identidade RG n.º 11.313.047-8 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 057.050.388-44, residentes e domiciliados na Rua Maria Conceição Lemos, n.º 225, Jd. Brasília, em São Roque SP; **GILBERTO MARCIO ROMÃO**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, artista plástico, portador da cédula de identidade RG n.º 9.142.335 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 077.160.598-66, residente e domiciliado na Rua Maria Conceição Lemos, n.º 225, Jd. Brasília, em São Roque SP; **GISLAINE APARECIDA ROMÃO CLEMENTE**, brasileira, nutricionista, portadora da cédula de identidade RG n.º 10.775.753-9 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 050.757.898-89, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **JOÃO ROBERTO CAROSI CLEMENTE**, brasileiro, autônomo, portador da cédula de identidade RG n.º 12.633.798 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 089.457.828-69, residentes e domiciliados na Rua Maria Conceição Lemos, n.º 225, Jd. Brasília, em São Roque SP; **ELAINE APARECIDA ROMÃO HOFFMANN**, brasileira, jornalista, portadora da cédula de identidade RG n.º 10.775.767 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 059.442.248-51, casada no exterior, sob o regime da comunhão parcial de bens, conforme Certidão de Registro de casamento feito à fls. 78/80, do Livro n.º 02 de Escrituras e Registros de Títulos e Documentos da Embaixada do Brasil no Panamá, emitida em 23 de julho de 2001, com **WOLFGANG FRIEDRICH HOFFMANN**,
(continua na ficha 02)

Pag.: 002/003
Certidão na última página



REPUBLICA DE SÃO PAULO
DO L. 12.200-2



Livro nº 2

Registro
Geral

Cadastro Nacional de Serventias nº 12.200-2
Registro de Imóveis de São Roque - SP

matrícula

23.482

ficha

02

Em 09 de dezembro de 2014

alemão, gerente, inscrito no CPF/MF sob n.º 214.091.468-63, residentes e domiciliados na Rua Maria Conceição de Lemos, n.º 225, Jardim Brasília, em São Roque SP; e MARILAINÉ APARECIDA ROMÃO, brasileira, solteira, maior, capaz, bibliotecária, portadora da cédula de identidade RG n.º 10.995.837-8 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 105.912.928-07, residente e domiciliada na Rua Maria Conceição Lemos, n.º 225, Jd. Brasília, em São Roque SP.- V. V. proporcional R\$ 20.486,84.- (Prenotação n.º 125.742 de 24/11/2014).

O OFICIAL,

ARI JOSÉ ALVES

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Circunscrição Imobiliária de SÃO ROQUE - SP
CERTIDÃO

CERTIFICO E DOU FÉ que a presente cópia é reprodução fiel e autêntica da matrícula estampada e foi extraída nos termos do art. 19 parágrafo 1º da Lei nº 6.015 de 31 de Dezembro de 1973. São Roque, data e hora abaixo indicadas.

OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO ROQUE - SP

ARI JOSÉ ALVES - Oficial

MARCOS HIDEKI MOMMA - Substituto

WALDINEY ANTONIO GARCIA

HESLEI MARTINS DE OLIVEIRA

SILVANA MARQUES ALVARENGA RODRIGUES BRANCO

SÉRGIO EDUARDO DOS SANTOS

CRISTIANO ROQUE DE ARRUDA ROSA

EDUARDO ARI FERNANDES ALVES

CARLOS KOZO MOMMA JUNIOR

Prepostos/Escritores

Ao Oficial... R\$ 24,04
Ao Estado... R\$ 6,84
Ao IPESP... R\$ 5,06
Ao Reg. Civil R\$ 1,27
Ao Trib. Just R\$ 1,27
Total... R\$ 38,48
SELOS E CONTRIBUIÇÕES
RECOLHIDOS POR VERBA

Certidão expedida às 17:49:08 horas do dia 09/12/2014.

Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 12, "d").

Código de controle de certidão :



02348209122014

Pag.: 003/003





REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

CERTIDÃO

ARI JOSE ALVES - Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica, Tabelião de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de São Roque - SP
CERTEJCA - Pedido verbal de pessoa interessada que revendo os arquivos do registro imobiliário lhe delegado, deles verificou constar a matrícula do seguinte teor:



Livro nº 2

Registro
Geral

Cadastro Nacional de Serventias nº 12.200-2

Registro de Imóveis de São Roque - SP

matrícula

39.185

ficha

01

Em 09 de dezembro de 2014

IMÓVEL:- LOTE DE TERRENO n.º 8, da quadra 7, com a área de 364,00 metros quadrados, situado no loteamento "Jardim Brasília", no Bairro do Marmeleiro, perímetro urbano deste Município e Comarca de São Roque SP, assim descrito: medindo 12,00 metros de frente para a Rua Projetada n.º 7; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, divide com a chácara existente, de propriedade de Adolpho Vicente Ressutti e sua mulher Zita Fabri Ressutti, na extensão de 27,00 metros; do lado esquerdo, onde mede 25,00 metros, divide com o lote 7 c, nos fundos, onde mede 12,00 metros divide com o lote n.º 1.-

PROPRIETÁRIA:- MARIA CONCEIÇÃO ROMÃO, brasileira, casada em comunhão de bens com **ALBERTO ROMÃO**, de prendas domésticas, residente nesta cidade.-

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição n.º 31.308, Livro 3-AN, fls. 221, datada de 10 de novembro de 1975.-

Cadastro Municipal n.º 10075820.-

O OFICIAL,

ARI JOSE ALVES

R. 1/39.185 - Em 09 de dezembro de 2014

Pela escritura pública de inventário e partilha, lavrada no 2º Tabelionato de Notas local, em 19 de setembro de 2014, livro 506, fls. 159/164, face à sucessão aberta em virtude do falecimento de **MARIA CONCEIÇÃO ROMÃO** (CPF/MF n.º 017.446.066-09), ocorrido em 16/07/1995, no estado civil de casada com Alberto Romão, o imóvel constante da presente matrícula, ao qual atribuiu-se o valor de R\$ 190.000,00, juntamente com outros cinco (5) imóveis, foi partilhado, cabendo em pagamento **METADE IDEAL (1/2)** ao viúvo meiro **ALBERTO ROMÃO**, brasileiro, chefe de obras, portador da cédula de identidade RG n.º 5.966.944-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 054.450.438-00, residente e domiciliado na Rua Maria Conceição Lemos, n.º 225, Jardim Brasília, em São Roque SP; e **FRAÇÃO IDEAL** correspondente a **UMA DÉCIMA (1/10)** parte, no imóvel, à cada um dos herdeiros filhos: **JORGE ALBERTO ROMÃO**, brasileiro, publicitário, portador da cédula de identidade RG n.º 7.655.636-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 041.993.648-38, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **MARIA CAROLINA DE OLIVEIRA ROMÃO**, brasileira, engenheira civil, portadora da cédula de identidade RG n.º 11.313.047-8 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 057.050.388-44, residentes e domiciliados na Rua Maria Conceição Lemos, n.º 225, Jd. Brasília, em São Roque SP; **GILBERTO MARCIO ROMÃO**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, artista plástico, portador da cédula de identidade RG n.º 9.142.335 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 077.160.598-66, residente e domiciliado na Rua Maria Conceição Lemos, n.º 225, Jd. Brasília, em São Roque SP; **GISLAINE APARECIDA ROMÃO CLEMENTE**, brasileira, nutricionista, portadora da cédula de identidade RG n.º 10.775.753-9 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 050.757.898-89, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **JOÃO ROBERTO CAROSI CLEMENTE**, brasileiro, autônomo, portador da cédula de identidade RG n.º 12.633.798 (continua no verso)

**OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO ROQUE - SP**

ARI JOSE ALVES - Oficial
MARCOS HIDEKI MOMMA - Substituto
WALDINEY ANTONIO GARCIA
HESLEI MARTINS DE OLIVEIRA
SILVANA MARQUES ALVARENGA RODRIGUES BRANCO
SERGIO EDUARDO DOS SANTOS
CRISTIANO ROQUE DE ARRUDA ROSA
EDUARDO ARI FERNANDES ALVES
CARLOS KOZO MOMMA JUNIOR
Prepostos / Escreventes

Pag.: 001/003

Certidão na última página

Livro nº 2

Registro
Geral

Cadastro Nacional de Servantias nº 12.200-2
Registro de Imóveis de São Roque - SP

matrícula
39.185

ficha
01
verso

SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 089.457.828-69, residentes e domiciliados na Rua Maria Conceição Lemos, n.º 225, Jd. Brasília, em São Roque SP; **ELAINE APARECIDA ROMÃO HOFFMANN**, brasileira, jornalista, portadora da cédula de identidade RG n.º 10.775.767 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 059.442.248-51, casada no exterior, sob o regime da comunhão parcial de bens, conforme Certidão de Registro de casamento feito à fls. 78/80, do Livro n.º 02 de Escrituras e Registros de Títulos e Documentos da Embaixada do Brasil no Panamá, emitida em 23 de julho de 2001, com **WOLFGANG FRIEDRICH HOFFMANN**, alemão, gerente, inscrito no CPF/MF sob n.º 214.091.468-63, residentes e domiciliados na Rua Maria Conceição de Lemos, n.º 225, Jardim Brasília, em São Roque SP; e **MARILAINÉ APARECIDA ROMÃO**, brasileira, solteira, maior, capaz, bibliotecária, portadora da cédula de identidade RG n.º 10.995.837-8 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 105.912.928-07, residente e domiciliada na Rua Maria Conceição Lemos, n.º 225, Jd. Brasília, em São Roque SP.- V, V. (2014).RS 5.218,48.- (Prenotação n.º 125.742 de 24/11/2014).-

O OFICIAL,

ARI JOSÉ ALVES

R. 2/39.185 - Em 09 de dezembro de 2014

Pela escritura pública de inventário e partilha, lavrada no 2º Tabelionato de Notas local, em 19 de setembro de 2014, livro 506, fls. 159/164, face à sucessão aberta em virtude do falecimento de **ALBERTO ROMÃO** (CPF/MF n.º 054.450.438-00), ocorrido em 09/06/2009, no estado civil de viúvo de Maria Conceição Romão, **METADE IDEAL** (1/2) do imóvel constante da presente matrícula, à qual atribuiu-se o valor de R\$ 95.000,00, juntamente com a de outros cinco (5) imóveis, foi partilhada, cabendo em pagamento **FRAÇÃO IDEAL** correspondente a **UMA DÉCIMA** (1/10) parte, no imóvel, à cada um dos herdeiros filhos: **JORGE ALBERTO ROMÃO**, brasileiro, publicitário, portador da cédula de identidade RG n.º 7.655.636-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 041.993.648-38, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **MARIA CAROLINA DE OLIVEIRA ROMÃO**, brasileira, engenheira civil, portadora da cédula de identidade RG n.º 11.313.047-8 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 057.050.388-44, residentes e domiciliados na Rua Maria Conceição Lemos, n.º 225, Jd. Brasília, em São Roque SP; **GILBERTO MARCIO ROMÃO**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, artista plástico, portador da cédula de identidade RG n.º 9.142.335 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 077.160.598-66, residente e domiciliado na Rua Maria Conceição Lemos, n.º 225, Jd. Brasília, em São Roque SP; **GISLAINE APARECIDA ROMÃO CLEMENTE**, brasileira, nutricionista, portadora da cédula de identidade RG n.º 10.775.753-9 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 050.757.898-89, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **JOÃO ROBERTO CAROSI CLEMENTE**, brasileiro, autônomo, portador da cédula de identidade RG n.º 12.633.798 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 089.457.828-69, residentes e domiciliados na Rua Maria Conceição Lemos, n.º 225, Jd. Brasília, em São Roque SP; **ELAINE APARECIDA ROMÃO HOFFMANN**, brasileira, jornalista, portadora da cédula de identidade RG n.º 10.775.767 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 059.442.248-51, casada no exterior, sob o regime da comunhão parcial de bens, conforme Certidão de Registro de casamento feito à fls.

(continua na ficha 02)

Pag. 002/003
Certidão na última página



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

Livro nº 2

Registro
Geral

Cadastro Nacional de Serventias nº 12.200-2

Registro de Imóveis de São Roque - SP

matrícula

39.185

ficha

02

Em 09 de dezembro de 2014

78/80, do Livro nº 02 de Escrituras e Registros de Títulos e Documentos da Embaixada do Brasil no Panamá, emitida em 23 de julho de 2001, com WOLFGANG FRIEDRICH HOFFMANN, alemão, gerente, inscrito no CPF/MF sob nº 214.091.468-63, residentes e domiciliados na Rua Maria Conceição de Lemos, nº 225, Jardim Brasília, em São Roque SP; e MARILAINE APARECIDA ROMÃO, brasileira, solteira, maior, capaz, bibliotecária, portadora da cédula de identidade RG nº 10.995.837-8 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 105.912.928-07, residente e domiciliada na Rua Maria Conceição Lemos, nº 225, Jd. Brasília, em São Roque SP.- V. V. proporcional R\$ 2.609,24.- (Prenotação nº 125.742 de 24/11/2014).

O OFICIAL,

ARI JOSÉ ALVES

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Circunscrição Imobiliária de SÃO ROQUE - SP
CERTIDÃO

CERTIFICO E DOU FÉ que a presente cópia é reprodução fiel e autêntica da matrícula estampada e foi extraída nos termos do art. 19 parágrafo 1º da Lei nº 6.015 de 31 de Dezembro de 1973. São Roque, data e hora abaixo indicadas.

OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO ROQUE - SP

ARI JOSÉ ALVES - Oficial

MARCOS HIDEKI MOMMA - Substituto

WALDINEY ANTONIO GARCIA

HESLEI MARTINS DE OLIVEIRA

SILVANA MARQUES ALVARENGA RODRIGUES BRANCO

SÉRGIO EDUARDO DOS SANTOS

CRISTIANO ROQUE DE ARRUDA ROSA

EDUARDO ARI FERNANDES ALVES

CARLOS KOZO MOMMA JUNIOR

Prepostos/Escreventes

Ao Oficial.: R\$ 24,04
Ao Estado.: R\$ *6,84
Ao IPESP.: R\$ *5,06
Ao Reg.Civil R\$ *1,27
Ao Trib.Just.R\$ *1,27
Total.....: R\$ 38,48
SELOS E CONTRIBUIÇÕES
RECOLHIDOS POR VERBA

Certidão expedida às 17:46:59 horas do dia 09/12/2014.

Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 12, "d").

Código de controle de certidão:



03918509122014

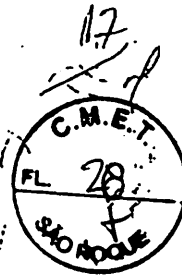
Pag.: 003/003





REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

C. E. R. T. I. F. I. C. A. O
ARI JOSÉ ALVES - Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de
Pessoa Jurídica, Tabelião de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de São Roque - SP
C. E. R. T. I. F. I. C. A. O - Capêdo verbal de pessoa interessada que revendo os arquivos do
registro imobiliário lhe delegou, deles verificou constar a matrícula do seguinte teor:



Livro nº 2

Registro
Geral

Cadastro Nacional de Serventias nº 12.200-2
Registro de Imóveis de São Roque - SP

matrícula

39.183

ficha

01

Em 09 de dezembro de 2014

IMÓVEL:- LOTE DE TERRENO n.º 1, da quadra 7, com a área de 364,00 metros quadrados, situado no loteamento "Jardim Brasília", no Bairro do Marmeleiro, perímetro urbano deste Município e Comarca de São Roque SP, assim descrito: medindo 12,00 metros de frente para a Rua Projetada n.º 8; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, divide com o lote n.º 2; do lado esquerdo, divide com a chácara existente de Adolpho Vicente Ressutti e sua mulher Zita Fabri Ressutti; medindo de ambos os lados 28,00 metros e nos fundos, divide com o lote 8, onde mede 12,00 metros.-

PROPRIETÁRIA:- MARIA CONCEIÇÃO ROMÃO, brasileira, casada em comunhão de bens com **ALBERTO ROMÃO**, de prendas domésticas, residente nesta cidade.-

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição n.º 31.308, Livro 3-AN, fls. 221, datada de 10 de novembro de 1975.-

Cadastro Municipal n.º 10075820.-

O OFICIAL,

ARI JOSÉ ALVES

R. 1/39.183 - Em 09 de dezembro de 2014

Pela escritura pública de inventário e partilha, lavrada no 2º Tabelionato de Notas local, em 19 de setembro de 2014, livro 506, fls. 159/164, face à sucessão aberta em virtude do falecimento de **MARIA CONCEIÇÃO ROMÃO** (CPF/MF n.º 017.446.066-09), ocorrido em 16/07/1995, no estado civil de casada com **Alberto Romão**, o imóvel constante da presente matrícula, ao qual atribuiu-se o valor de R\$ 190.000,00, juntamente com outros cinco (5) imóveis, foi partilhado, cabendo em pagamento **METADE IDEAL (1/2)** ao viúvo meeiro **ALBERTO ROMÃO**, brasileiro, chefe de obras, portador da cédula de identidade RG n.º 5.966.944-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 054.450.438-00, residente e domiciliado na Rua Maria Conceição Lemos, n.º 225, Jardim Brasília, em São Roque SP; e **FRAÇÃO IDEAL** correspondente a **UMA DÉCIMA (1/10)** parte, no imóvel, à cada um dos herdeiros filhos: **JORGE ALBERTO ROMÃO**, brasileiro, publicitário, portador da cédula de identidade RG n.º 7.655.636-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 041.993.648-38, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **MARIA CAROLINA DE OLIVEIRA ROMÃO**, brasileira, engenheira civil, portadora da cédula de identidade RG n.º 11.313.047-8 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 057.050.388-44, residentes e domiciliados na Rua Maria Conceição Lemos, n.º 225, Jd. Brasília, em São Roque SP; **GILBERTO MARCIO ROMÃO**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, artista plástico, portador da cédula de identidade RG n.º 9.142.335 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 077.160.598-66, residente e domiciliado na Rua Maria Conceição Lemos, n.º 225, Jd. Brasília, em São Roque SP; **GISLAINE APARECIDA ROMÃO CLEMENTE**, brasileira, nutricionista, portadora da cédula de identidade RG n.º 10.775.753-9 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 050.757.898-89, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **JOÃO ROBERTO CAROSI CLEMENTE**, brasileiro, autônomo, portador da cédula de identidade RG n.º 12.633.798 (continua no verso)

**OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO ROQUE - SP**

ARI JOSÉ ALVES - Oficial
MARCOS HIDEKI MOMMA - Substituto
WALDINEY ANTONIO GARCIA
HESLEI MARTINS DE OLIVEIRA
SILVANA MARQUES ALVARENGA RODRIGUES BRANCO
SÉRGIO EDUARDO DOS SANTOS
CRISTIANO ROQUE DE ARRUDA ROSA
EDUARDO ARI FERNANDES ALVES
CARLOS KOZO MOMMA JUNIOR
Prepostos / Escriventos

Pag.: 001/003

Certidão na última página



Livro nº 2

Registro
GeralCadastro Nacional de Serventias nº 12.200-2
Registro de Imóveis de São Roque - SP

matrícula

39.183

ficha

01

verso

SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 089.457.828-69, residentes e domiciliados na Rua Maria Conceição Lemos, n.º 225, Jd. Brasília, em São Roque, SP; **ELAINE APARECIDA ROMÃO HOFFMANN**, brasileira, jornalista, portadora da cédula de identidade RG n.º 10.775.767 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 059.442.248-51, casada no exterior, sob o regime da comunhão parcial de bens, conforme Certidão de Registro de casamento feito à fls. 78/80, do Livro n.º 02 de Escrituras e Registros de Títulos e Documentos da Embaixada do Brasil no Panamá, emitida em 23 de julho de 2001, com **WOLFGANG FRIEDRICH HOFFMANN**, alemão, gerente, inscrito no CPF/MF sob n.º 234.091.468-63, residentes e domiciliados na Rua Maria Conceição de Lemos, n.º 225, Jardim Brasília, em São Roque, SP; e **MARILAINE APARECIDA ROMÃO**, brasileira, solteira, maior, capaz, bibliotecária, portadora da cédula de identidade RG n.º 10.995.837-8 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 105.912.928-07, residente e domiciliada na Rua Maria Conceição Lemos, n.º 225, Jd. Brasília, em São Roque, SP. - V. V. (2014) R\$ 5.218,48.- (Prehotação n.º 125.742 de 24/11/2014).-

O OFICIAL,

ARI JOSÉ ALVES

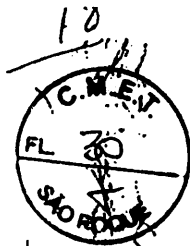
R. 2/39.183 - Em 09 de dezembro de 2014

Pela escritura pública de inventário e partilha, lavrada no 2º Tabelionato de Notas local, em 19 de setembro de 2014, livro 506, fls. 159/164, face à sucessão aberta em virtude do falecimento de **ALBERTO ROMÃO** (CPF/MF n.º 054.450.438-00), ocorrido em 09/06/2009, no estado civil de viúvo de Maria Conceição Romão, **METADE IDEAL (1/2)** do imóvel constante da presente matrícula, à qual atribuiu-se o valor de R\$ 950.000,00, juntamente com a de outros cinco (5) imóveis, foi partilhada, cabendo em pagamento **FRAÇÃO IDEAL** correspondente à **UMA DÉCIMA (1/10)** parte, no imóvel, à cada um dos herdeiros filhos: **JORGÉ ALBERTO ROMÃO**, brasileiro, publicitário, portador da cédula de identidade RG n.º 7.655.636-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 041.993.648-38, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **MARIA CAROLINA DE OLIVEIRA ROMÃO**, brasileira, engenheira civil, portadora da cédula de identidade RG n.º 11.313.047-8 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 057.050.388-44, residentes e domiciliados na Rua Maria Conceição Lemos, n.º 225, Jd. Brasília, em São Roque, SP; **GILBERTO MARCIO ROMÃO**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, artista plástico, portador da cédula de identidade RG n.º 9.142.335 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 077.160.598-66, residente e domiciliado na Rua Maria Conceição Lemos, n.º 225, Jd. Brasília, em São Roque, SP; **GISLAINE APARECIDA ROMÃO CLEMENTE**, brasileira, nutricionista, portadora da cédula de identidade RG n.º 10.775.753-9 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 050.757.898-89, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **JOÃO ROBERTO CAROSI CLEMENTE**, brasileiro, autônomo, portador da cédula de identidade RG n.º 12.633.798 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 089.457.828-69, residentes e domiciliados na Rua Maria Conceição Lemos, n.º 225, Jd. Brasília, em São Roque, SP; **ELAINE APARECIDA ROMÃO HOFFMANN**, brasileira, jornalista, portadora da cédula de identidade RG n.º 10.775.767 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 059.442.248-51, casada no exterior, sob o regime da comunhão parcial de bens, conforme Certidão de Registro de casamento feito à fls.

(continua na ficha 02)

Pag.: 002/003

Certidão na última página



Livro nº 2

Registro
Geral

Cadastro Nacional de Serventias nº 12.200-2
Registro de Imóveis de São Roque - SP

matrícula
39.183

ficha
02

Em 09 de dezembro de 2014

78/80, do Livro n.º 02 de Escrituras e Registros de Títulos e Documentos da Embaixada do Brasil no Panamá, emitida em 23 de julho de 2001, com WOLFGANG FRIEDRICH HOFFMANN, alemão, gerente, inscrito no CPF/MF sob n.º 214.091.468-63, residentes e domiciliados na Rua Maria Conceição de Lemos, n.º 225, Jardim Brasília, em São Roque SP; e MARILEINE APARECIDA ROMÃO, brasileira, solteira, maior, capaz, bibliotecária, portadora da cédula de identidade RG n.º 10.995.837-8 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º T05.912.928-07, residente e domiciliada na Rua Maria Conceição Lemos, n.º 225, Jd. Brasília, em São Roque SP.- V. V. proporcional R\$ 2.609,24.- (Prenotação n.º 125.742 de 24/11/2014).

O OFICIAL,

ARI JOSÉ ALVES

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Circunscrição Imobiliária de SÃO ROQUE - SP
CERTIDÃO

CERTIFICO E DOU FÉ que a presente cópia é reprodução fiel e autêntica da matrícula estampada e foi extraída nos termos do art. 19 parágrafo 1º da Lei nº 6.015 de 31 de Dezembro de 1973. São Roque, data e hora abaixo indicadas.

OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO ROQUE - SP
ARI JOSÉ ALVES - Oficial
MARCOS HIDEKI MOMMA - Substituto
WALDINEY ANTONIO GARCIA
HESLEI MARTINS DE OLIVEIRA
SILVANA MÁRQUES ALVARENGA RODRIGUES BRANCO
SÉRGIO EDUARDO DOS SANTOS
CRISTIANO ROQUE DE ARRUDA ROSA
EDUARDO ARI FERNANDES ALVES
CARLOS KOZO MOMMA JUNIOR
Prepostos/Escreventes

Ao Oficial... R\$ 24,04
Ao Estado... R\$ 6,84
Ao IPESP... R\$ 5,06
Ao Reg. Civil R\$ 1,27
Ao Trib. Just R\$ 1,27
Total... R\$ 38,48
SELOS E CONTRIBUIÇÕES
RECOLHIDOS POR VERBA

Certidão expedida às 17:46:13 horas do dia 09/12/2014.
Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 12, "d").
Código de controle de certidão:



Pag.: 003/003



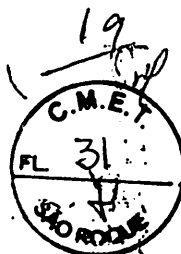
Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de São Roque - SP
033111
12200-2-AA
12700-2109901-040000-1014



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE

CERTIFICADO

ARI JOSE ALVES - Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica, Tabelião de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de São Roque - SP.
 C.E.R.T.I.F.I.C.A.D.O. a pedido verbal de pessoa interessada que revendo os arquivos do registro imobiliário lhe delegou, deles verificou constar a matrícula do seguinte teor:



Livro nº 2

Registro Geral

Cadastro Nacional de Serventias nº 12.200-2
 Registro de Imóveis de São Roque - SP

matrícula

39.184

ficha

01

Em 09 de dezembro de 2014

IMÓVEL:- LOTE DE TERRENO n.º 2, da quadra 7, com a área de 364,00 metros quadrados, situado no loteamento "Jardim Brasília", no Bairro do Marmeleiro, perímetro urbano deste Município e Comarca de São Roque SP, assim descrito: medindo 12,00 metros de frente para a Rua Projetada n.º 8; do lado direito, de quem dá referida rua olha para o terreno, divide com os lotes 3 e 4; do lado esquerdo, divide com o lote n.º 1, medindo de ambos os lados 28,00 metros e, nos fundos, divide com o lote 7, onde mede 12,00 metros.-

PROPRIETÁRIA:- MARIA CONCEIÇÃO ROMÃO, brasileira, casada em comunhão de bens com **ALBERTO ROMÃO**, de prendas domésticas, residente nesta cidade.-

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição n.º 31.308, Livro 3-AN, fls. 221, datada de 10 de novembro de 1975.-

Cadastro Municipal n.º 10075820.-

O OFICIAL,

ARI JOSE ALVES

R. 1/39.184 - Em 09 de dezembro de 2014

Pela escritura pública de inventário e partilha, lavrada no 2º Tabelionato de Notas local, em 19 de setembro de 2014, livro 506, fls. 159/164, facc. à sucessão aberta em virtude do falecimento de **MARIA CONCEIÇÃO ROMÃO** (CPF/MF n.º 017.446.066-09), ocorrido em 16/07/1995, no estado civil de casada com **Alberto Romão**, o imóvel constante da presente matrícula, ao qual atribuiu-se o valor de R\$ 190.000,00, juntamente com outros cinco (5) imóveis, foi partilhado, cabendo em pagamento **METADE IDEAL (1/2)** ao viúvo meeiro **ALBERTO ROMÃO**, brasileiro, chefe de obras, portador da cédula de identidade RG n.º 5.966.944-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 054.450.438-00, residente e domiciliado na Rua Maria Conceição Lemos, n.º 225, Jardim Brasília, em São Roque SP; e **FRAÇÃO IDEAL** correspondente a **UMA DÉCIMA (1/10)** parte, no imóvel, à cada um dos herdeiros filhos: **JORGE ALBERTO ROMÃO**, brasileiro, publicitário, portador da cédula de identidade RG n.º 7.655.636-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 041.993.648-38, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **MARIA CAROLINA DE OLIVEIRA ROMÃO**, brasileira, engenheira civil, portadora da cédula de identidade RG n.º 11.313.047-8 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 057.050.388-44, residentes e domiciliados na Rua Maria Conceição Lemos, n.º 225, Jd. Brasília, em São Roque SP; **GILBERTO MARCIO ROMÃO**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, artista plástico, portador da cédula de identidade RG n.º 9.142.335 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 077.160.598-66, residente e domiciliado na Rua Maria Conceição Lemos, n.º 225, Jd. Brasília, em São Roque SP; **GISLAINE APARECIDA ROMÃO CLEMENTE**, brasileira, nutricionista, portadora da cédula de identidade RG n.º 10.775.753-9 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 050.757.898-89, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **JOÃO ROBERTO CAROSI CLEMENTE**, brasileiro, autônomo, portador da cédula de identidade RG n.º 12.633.798 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 089.457.828-69, residentes e domiciliados na Rua Maria

(continua no verso)

**OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS
 COMARCA DE SÃO ROQUE - SP**

ARI JOSÉ ALVES - Oficial
 MARCOS HIDEKI MOMMA - Substituto
 WALDINEY ANTONIO GARCIA
 HESLEI MARTINS DE OLIVEIRA
 SILVANA MARQUES ALVARENGA RODRIGUES BRANCO
 SÉRGIO EDUARDO DOS SANTOS
 CRISTIANO ROQUE DE ARRUDA ROSA
 EDUARDO ARI FERNANDES ALVES
 CARLOS KOZO MOMMA JUNIOR
 Proprietários / Escreventes

Pag.: 001/003
 Certidão na última página





REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL



Livro nº 2

Registro
Geral

Cadastro Nacional de Serventias nº 12.200-2 /
Registro de Imóveis de São Roque - SP

matrícula

39.184

folha

02

Em 09 de dezembro de 2014

no Panamá, emitida em 23 de julho de 2001, com WOLFGANG FRIEDRICH HOFFMANN, alemão, gerente, inscrito no CPF/MF sob n.º 214.091.468-63, residentes e domiciliados na Rua Maria Conceição de Lemos, n.º 225, Jardim Brasília, em São Roque SP; e MARILAINÉ APARECIDA ROMÃO, brasileira, solteira, maior, capaz, bibliotecária, portadora da cédula de identidade RG n.º 10.995.837-8 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 105.912.928-07, residente e domiciliada na Rua Maria Conceição Lemos, n.º 225, Jd. Brasília, em São Roque SP.- V. V. proporcional R\$ 2.609,24.- (Prenotação n.º 125.742 de 24/11/2014).-

O OFICIAL,

ARI JOSÉ ALVES

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Circunscrição Imobiliária de SÃO ROQUE - SP
CERTIDÃO

CERTIFICO E DOU FÉ que a presente cópia é reprodução fiel e autêntica da matrícula estampada e foi extraída nos termos do art. 19, parágrafo 1º da Lei nº 6.015 de 31 de Dezembro de 1973. São Roque, data e hora abaixo indicadas.

OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO ROQUE - SP
ARI JOSÉ ALVES - Oficial
MARCOS HIDEKI MOMMA - Substituto
WALDINEY ANTONIO GARCIA
HESLEI MARTINS DE OLIVEIRA
SILVANA MARQUES ALVARENGA RODRIGUES BRANCO
SÉRGIO EDUARDO DOS SANTOS
CRISTIANO ROQUE DE ARRUDA ROSA
EDUARDO ARI FERNANDES ALVES
CARLOS KOZO MOMMA JUNIOR
Prepostos/Escriventes

Ao Oficial... R\$ 24,04
Ao Estado... R\$ *6,84
Ao IPESP... R\$ *5,06
Ao Reg. Civil R\$ *1,27
Ao Trib. Just R\$ *1,27
Total... R\$ 38,48
SELLOS E CONTRIBUIÇÕES
RECOLHIDOS POR VERBA

Certidão expedida às 17:46:38 horas do dia 09/12/2014.

Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 12, "d").

Código de controle de certidão:



03918409122014

Pag.: 003/003





Livro nº 2

Registro
GeralCadastro Nacional de Serventias nº 12.200-2
Registro de Imóveis de São Roque - SP

matrícula

39.184

ficha

01

verso

Conceição Lemos, n.º 225, Jd. Brasília, em São Roque SP; ELAINE APARECIDA ROMÃO HOFFMANN, brasileira, jornalista, portadora da cédula de identidade RG n.º 10.775.767 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 059.442.248-51, casada no exterior, sob o regime da comunhão parcial de bens, conforme Certidão de Registro de Casamento feito à fls. 78/80, do Livro n.º 02 de Escrituras e Registros de Títulos e Documentos da Embaixada do Brasil no Panamá, emitida em 23 de julho de 2001, com WOLFGANG-FRIEDRICH HOFFMANN, alemão, gerente, inscrito no CPF/MF sob n.º 214.091.468-63, residentes e domiciliados na Rua Maria Conceição de Lemos, n.º 225, Jardim Brasília, em São Roque SP; e MARILAINE APARECIDA ROMÃO, brasileira, solteira, maior, capaz, bibliotecária, portadora da cédula de identidade RG n.º 10.995.837-8 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 105.912.928-07, residente e domiciliada na Rua Maria Conceição Lemos, n.º 225, Jd. Brasília, em São Roque SP. - V. V. (2014) RS 5.218,48.- (Prenotação n.º 125.742 de 24/11/2014).-

O OFICIAL,

ARI JOSÉ ALVES

R. 2/39.184 - Em 09 de dezembro de 2014

Pela escritura pública de inventário e partilha, lavrada no 2.º Tabelionato de Notas local, em 19 de setembro de 2014, livro-506, fls. 159/164, face à sucessão aberta em virtude do falecimento de ALBERTO ROMÃO (CPF/MF n.º 054.450.438-00), ocorrido em 09/06/2009, no estado civil de viúvo de Maria Conceição Romão, METADE IDEAL (1/2) do imóvel constante da presente matrícula, à qual atribuiu-se o valor de R\$ 95.000,00, juntamente a de, com outros cinco (5) imóveis, foi partilhada, cabendo em pagamento FRAÇÃO IDEAL correspondente a UMA DÉCIMA (1/10) parte, no imóvel, à cada um dos herdeiros filhos: JORGE ALBERTO ROMÃO, brasileiro, publicitário, portador da cédula de identidade RG n.º 7.655.636-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 041.993.648-38, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com MARIA CAROLINA DE OLIVEIRA ROMÃO, brasileira, engenheira civil, portadora da cédula de identidade RG n.º 11.313.047-8 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 057.050.388-44, residentes e domiciliados na Rua Maria Conceição Lemos, n.º 225, Jd. Brasília, em São Roque SP; GILBERTO MARCIO ROMÃO, brasileiro, solteiro, maior, capaz, artista plástico, portador da cédula de identidade RG n.º 9.142.335 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 077.160.598-66, residente e domiciliado na Rua Maria Conceição Lemos, n.º 225, Jd. Brasília, em São Roque SP; GISLAINE APARECIDA ROMÃO CLEMENTE, brasileira, nutricionista, portadora da cédula de identidade RG n.º 10.775.753-9 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 050.757.898-89, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com JOÃO ROBERTO CAROSI CLEMENTE, brasileiro, autônomo, portador da cédula de identidade RG n.º 12.633.798 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 089.457.828-69, residentes e domiciliados na Rua Maria Conceição Lemos, n.º 225, Jd. Brasília, em São Roque SP; ELAINE APARECIDA ROMÃO HOFFMANN, brasileira, jornalista, portadora da cédula de identidade RG n.º 10.775.767 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 059.442.248-51, casada no exterior, sob o regime da comunhão parcial de bens, conforme Certidão de Registro de Casamento feito à fls. 78/80, do Livro n.º 02 de Escrituras e Registros de Títulos e Documentos da Embaixada do Brasil (continua na ficha 02)

Pag.: 002/003
Certidão na última página

Prefeitura Municipal de São Roque

006430
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

N.º DO CONTRIBUINTE 1 7582

DISTRITO SEDE

RECADASTRADO

PROPRIETÁRIO OU COMPROMISSÁRIO: ALBERTO ROMÃO

Enderêgo p/ entrega de avisos: RUA SETE DE SETEMBRO, 129 -NESTA

LOCAL DO IMÓVEL: JARDIM BRASILIA

Bairro: MARMELEIRO Loteamento: CHÁC. JARDIM BRASILIA Lote 4 Quadra 1

Frente do terreno: 38M Profundidade: 51M Área: 2.858M2

Área do pavimento térreo: Área total construída: N.º Pavimentos

Ano de Conclusão: Uso: (residencial, comercial, industrial ou misto)

Aluguel anual Cr\$ Uso próprio:

ARQUIVO MORTO
SUBDIVISÃO: 35.2

FATÔRES: - PROFUNDIDADE: 51,00

GLEBA:

ESQUINA:

OBSOLÊNCIA:

REFORMA:

TIPO:

OBS.: - LANCAR DESDE 1970

19 70-74-5412-G. P9908 12.999,07 33,50

19 75 = 8604 = 6.516,00 24,86

19 72 09934 8.688,00 45,07

19 27/3124 10.860,00 84,95

19.....

19.....

19.....

19.....

19.....

19.....

OBS.: —

.....

.....

.....

.....

.....

17 ABR 1975, 217 ABR 1975, 317 ABR 1975

1.a.....; 2.a.....; 3.a.....
09 JUN 1976, 09 JUN 1976, 09 JUN 1976

1.a.....; 2.a.....; 3.a.....
24 NOV 1976, 24 NOV 1976, 24 NOV 1976

1.a.....; 2.a.....; 3.a.....
08 JUN 1977, 11 JUL 1977, 22 FEB 1977

1.a.....; 2.a.....; 3.a.....

1.a.....; 2.a.....; 3.a.....

1.a.....; 2.a.....; 3.a.....

1.a.....; 2.a.....; 3.a.....

1.a.....; 2.a.....; 3.a.....

1.a.....; 2.a.....; 3.a.....





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

Data Emissão

01/08/2017

DADOS CADASTRAIS

Inscrição Imobiliária 01.04.084.0155.001.001 Inscrição Mobiliária Ex-Ofício Nº Cadastro 10075820

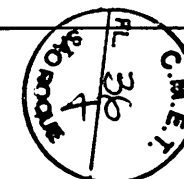
Nome : JORGE ALBERTO ROMAO E OUTROS

Local : RUA MARIA CONCEIÇÃO LEMOS (LILI ROMÃO) Nº Complemento Cep 18131-580 Bairro MARMELEIRO Cidade São Roque Lote 2/3/4/1/2/8/ Quadra 1/7

End. Entrega : RUA MARIA CONCEICAO LEMOS (LILI ROMAO) 110 JARDIM BRASILIA 18131-580 SAO ROQUE SP

POSIÇÃO ANALÍTICA DE LANÇAMENTOS

Ano	Tipo	Recibo	Vi.Principal	Correção	Multa	Juros	Honorários	Total	Proc/Ano	Vara	Status
2017	001 I.P.T.U.	0004779	2.343,45	0,00	0,00	0,00	0,00	2.343,45			Em dia
Totais			2.343,45	0,00	0,00	0,00	0,00	2.343,45			



22

Processo nº 10742/17



Ao Drº Rafael Alexandre Bonino
 Seguem os documentos solicitados

01

ht

Ao NRI — URGENTE

Diligência com
 no CRI local e reg
istros e informações a
o domínio do imóvel.

At

Rafael Alexandre Bonino
Assessor Consultor



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

DEPARTAMENTO JURÍDICO

NÚCLEO DE REGULARIZAÇÃO IMOBILIÁRIA



Processo nº 10748/2017

Interessado: Jorge Alberto Romão / Gilberto Márcio Romão

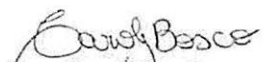
Assunto: Desapropriação

Ao

Dr. Rafael Bonino – Assessor Consultor,

Conforme solicitado, segue documentação atualizada para continuidade do processo.

São Roque, 30 de agosto de 2017.


Caroline Góes Bosco

Chefe do Núcleo de Regularização Imobiliária

OAB/SP 163.985



CERTIDÃO

ARI JOSÉ ALVES - Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica, Tabelião de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de São Roque - SP.

CERTIFICA - à pedido verbal de pessoa interessada que revendo os arquivos do registro imobiliário lhe delegado, deles verificou constar a matrícula do seguinte teor:



LIVRO N.º 2

REGISTRO
GERAL

Cartório de Registro de Imóveis e Anexos

São Roque

matrícula

14013

ficha

1

São Roque, 10 de março de 1983

IMÓVEL: CHACARA Nº 3, da quadra nº 1, do loteamento denominado "Jardim Brasília", situado no bairro do Marmeleiro, perímetro urbano, deste município e comarca, com a área de 3.008,00 metros quadrados, fazendo frente para a estrada projetada nº 3, onde mede 47,00 metros; do lado direito, faz divisa com a Chácara nº 4; pelo lado esquerdo com a Chácara nº 2, medindo de ambos os lados 64,00 metros; e, nos fundos, mede 47,00 metros, dividindo com o Seminário.

PROPRIETÁRIOS: ALBERTO ROMÃO, encarregado de terraplanagem e sua mulher MARIA CONCEIÇÃO ROMÃO, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à lei nº 6.515/77, portadores das Cédulas de Identidade RG ns. 5.966.944-SP e 5.578.760 e inscritos em conjunto no C.P.F. sob nº 054.450.438/00, residentes nesta cidade, à Rua Epaminondas de Oliveira, 89.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 31 309 - livro 3-AO

O Escrevente Habilitado,

- Christino Garcia Sobrinho -

O OFICIAL,

- Geraldo Eurípedes de Menezes -

R.1/14013 - Em 10 de março de 1983.

Por instrumento particular de mútuo com obrigações e hipoteca, com força de escritura pública, assinado nesta cidade, em 27 de dezembro de 1982, ALBERTO ROMÃO e sua mulher MARIA CONCEIÇÃO ROMÃO, acima qualificados, confessaram-se devedores, à CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF. Instituição Financeira, inscrita no C.G.C.M.F. sob nº 00360305/0576-45, da importância de Cr\$ 8.169.675,97 (oito milhões, cento e sessenta e nove mil, seiscentos e setenta e cinco cruzeiros e noventa e sete centavos), que será paga através de 180 prestações, com a taxa nominal de juros de 10,00% ao ano e efetiva de 10,47 - 13% ao ano, dando-lhe, EM PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA, o imóvel constante da presente matrícula. Imóvel Cadas- trado na Prefeitura Municipal local, sob nº 01 007577. Valor venal: Cr\$ 159.544,00.

O Escrevente Habilitado,

- Christino Garcia Sobrinho -

O OFICIAL,

- Geraldo Eurípedes de Menezes

(continua no verso)

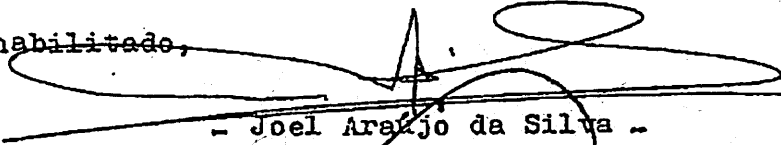
matrícula
14013

ficha
-1-
verso

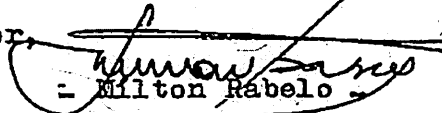
Av. 2/14.013 - Em 02 de março de 1984.-

Conforme consta da Averbação número 1, feita à margem da Transcrição número 31.309, livro 3-AO., o imóvel constante da presente matrícula faz frente para a Estrada Projetada - número 8, e não 3 como constou.-

O Escrevente habilitado,


- Joel Araújo da Silva -

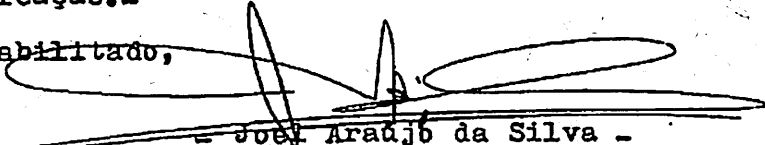
O Oficial Maior,


- Milton Rabelo -

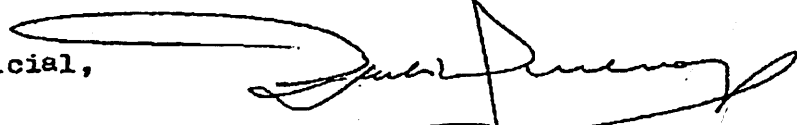
Av. 3/14.013 - Em 13 de março de 1984.-

No imóvel constante da presente matrícula foi, pelo proprietário - Alberto Romão e sua mulher, Maria Conceição Romão, 7 edificado um prédio residencial, com 229,45 metros quadrados de área construída, com frente para a Estrada Projetada 8, conforme consta do Auto de Conclusão de Obra número 11791, expedido pela Prefeitura Municipal em 29 de dezembro de 1983, nesta Cidade, e do requerimento formulado pelo interessado, assinado nesta Cidade, em 25 de janeiro de 1984, atribuindo à construção o valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros). Foi apresentada a Certidão Negativa de Débito - CND., número 082/84, expedida pelo IAPAS, Agência desta Cidade de São Roque, em 24 de janeiro de 1984, referente à edificação.-

O Escrevente habilitado,

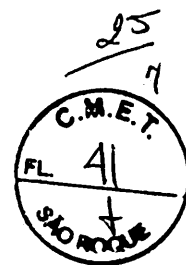

- Joel Araújo da Silva -

O Oficial,


- Geraldo Euripedes de Menezes -

Av. 4/14.013 - Em 09 de dezembro de 2014

A HIPOTECA objetivada pelo R. 1, fica CANCELADA, à vista de autorização outorgada pela
(continua na ficha 02)



Livro nº 2

Registro
GeralCadastro Nacional de Serventias nº 12.200-2
Registro de Imóveis de São Roque - SP

matrícula

14.013

ficha

02

Em 09 de dezembro de 2014

credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 00.360.305/0001-04, por Instrumento Particular subscrito em São Roque SP, aos 24/11/2014.- (Prenotação n.º 125.741 de 24/11/2014).-

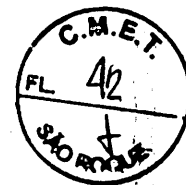
O OFICIAL,

ARI JOSÉ ALVES

R. 5/14.013 - Em 09 de dezembro de 2014

Pela escritura pública de inventário e partilha, lavrada no 2º Tabelionato de Notas local, em 19 de setembro de 2014, livro 506, fls. 159/164, face à sucessão aberta em virtude do falecimento de MARIA CONCEIÇÃO ROMÃO (CPF/MF n.º 017.446.066-09), ocorrido em 16/07/1995, no estado civil de casada com Alberto Romão, o imóvel constante da presente matrícula, ao qual atribuiu-se o valor de R\$ 190.000,00, juntamente com outros cinco (5) imóveis, foi partilhado, cabendo em pagamento METADE IDEAL (1/2) ao viúvo meeiro ALBERTO ROMÃO, brasileiro, chefe de obras, portador da cédula de identidade RG n.º 5.966.944-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 054.450.438-00, residente e domiciliado na Rua Maria Conceição Lemos, n.º 225, Jardim Brasília, em São Roque SP; e FRAÇÃO IDEAL correspondente à UMA DÉCIMA (1/10) parte, no imóvel, à cada um dos herdeiros filhos: JORGE ALBERTO ROMÃO, brasileiro, publicitário, portador da cédula de identidade RG n.º 7.655.636-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 041.993.648-38, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com MARIA CAROLINA DE OLIVEIRA ROMÃO, brasileira, engenheira civil, portadora da cédula de identidade RG n.º 11.313.047-8 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 057.050.388-44, residentes e domiciliados na Rua Maria Conceição Lemos, n.º 225, Jd. Brasília, em São Roque SP; GILBERTO MARCIO ROMÃO, brasileiro, solteiro, maior, capaz, artista plástico, portador da cédula de identidade RG n.º 9.142.335 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 077.160.598-66, residente e domiciliado na Rua Maria Conceição Lemos, n.º 225, Jd. Brasília, em São Roque SP; GISLAINE APARECIDA ROMÃO CLEMENTE, brasileira, nutricionista, portadora da cédula de identidade RG n.º 10.775.753-9 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 050.757.898-89, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com JOÃO ROBERTO CAROSI CLEMENTE, brasileiro, autônomo, portador da cédula de identidade RG n.º 12.633.798 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 089.457.828-69, residentes e domiciliados na Rua Maria Conceição Lemos, n.º 225, Jd. Brasília, em São Roque SP; ELAINE APARECIDA ROMÃO HOFFMANN, brasileira, jornalista, portadora da cédula de identidade RG n.º 10.775.767 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 059.442.248-51, casada no exterior, sob o regime da comunhão parcial de bens, conforme Certidão de Registro de casamento feito à fls. 78/80, do Livro n.º 02 de Escrituras e Registros de Títulos e Documentos da Embaixada do Brasil no Panamá, emitida em 23 de julho de 2001, com WOLFGANG FRIEDRICH HOFFMANN, alemão, gerente, inscrito no CPF/MF sob n.º 214.091.468-63, residentes e domiciliados na Rua Maria Conceição de Lemos, n.º 225, Jardim Brasília, em São Roque SP; e MARILAINE APARECIDA ROMÃO, brasileira, solteira, maior, capaz, bibliotecária, portadora da cédula de identidade RG n.º 10.995.837-8 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 105.912.928-07, residente e domiciliada na Rua Maria Conceição Lemos, n.º 225, Jd. Brasília, em São Roque SP.- Cadastro Municipal atual n.º

(continua no verso)



Livro nº 2

Registro
GeralCadastro Nacional de Serventias nº 12.200-2
Registro de Imóveis de São Roque - SP

matrícula

14.013

ficha

02
verso

10075820.- V. V. (2014) R\$ 62.782,05.- (Prenotação n.º 125.742 de 24/11/2014).-

O OFICIAL,

ARI JOSÉ ALVES

R. 6/14.013 - Em 09 de dezembro de 2014

Pela escritura pública de inventário e partilha, lavrada no 2º. Tabelionato de Notas local, em 19 de setembro de 2014, livro 506, fls. 159/164, face à sucessão aberta em virtude do falecimento de ALBERTO ROMÃO (CPF/MF n.º 054.450.438-00), ocorrido em 09/06/2009, no estado civil de viúvo de Maria Conceição Romão, **METADE IDEAL (1/2)** do imóvel constante da presente matrícula, à qual atribuiu-se o valor de R\$ 95.000,00, juntamente com a de outros cinco (5) imóveis, foi partilhada, cabendo em pagamento **FRAÇÃO IDEAL** correspondente à **UMA DÉCIMA (1/10)** parte, no imóvel, à cada um dos herdeiros filhos: **JORGE ALBERTO ROMÃO**, brasileiro, publicitário, portador da cédula de identidade RG n.º 7.655.636-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 041.993.648-38, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **MARIA CAROLINA DE OLIVEIRA ROMÃO**, brasileira, engenheira civil, portadora da cédula de identidade RG n.º 11.313.047-8 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 057.050.388-44, residentes e domiciliados na Rua Maria Conceição Lemos, n.º 225, Jd. Brasília, em São Roque SP; **GILBERTO MARCIO ROMÃO**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, artista plástico, portador da cédula de identidade RG n.º 9.142.335 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 077.160.598-66, residente e domiciliado na Rua Maria Conceição Lemos, n.º 225, Jd. Brasília, em São Roque SP; **GISLAINE APARECIDA ROMÃO CLEMENTE**, brasileira, nutricionista, portadora da cédula de identidade RG n.º 10.775.753-9 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 050.757.898-89, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **JOÃO ROBERTO CAROSI CLEMENTE**, brasileiro, autônomo, portador da cédula de identidade RG n.º 12.633.798 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 089.457.828-69, residentes e domiciliados na Rua Maria Conceição Lemos, n.º 225, Jd. Brasília, em São Roque SP; **ELAINE APARECIDA ROMÃO HOFFMANN**, brasileira, jornalista, portadora da cédula de identidade RG n.º 10.775.767 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 059.442.248-51, casada no exterior, sob o regime da comunhão parcial de bens, conforme Certidão de Registro de casamento feito à fls. 78/80, do Livro n.º 02 de Escrituras e Registros de Títulos e Documentos da Embaixada do Brasil no Panamá, emitida em 23 de julho de 2001, com **WOLFGANG FRIEDRICH HOFFMANN**, alemão, gerente, inscrito no CPF/MF sob n.º 214.091.468-63, residentes e domiciliados na Rua Maria Conceição de Lemos, n.º 225, Jardim Brasília, em São Roque SP; e **MARILAI NE APARECIDA ROMÃO**, brasileira, solteira, maior, capaz, bibliotecária, portadora da cédula de identidade RG n.º 10.995.837-8 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 105.912.928-07, residente e domiciliada na Rua Maria Conceição Lemos, n.º 225, Jd. Brasília, em São Roque SP.- V. V. proporcional R\$ 31.391,02.- (Prenotação n.º 125.742 de 24/11/2014).-

O OFICIAL,

ARI JOSÉ ALVES

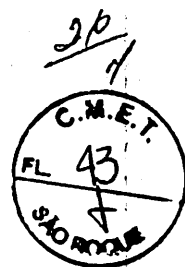
CERTIFICAÇÃO NA PÁGINA SEGUINTE

Pag.: 004/005

Certidão na última página



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Circunscrição Imobiliária de SÃO ROQUE - SP
CERTIDÃO



CERTIFICO E DOU FÉ que a presente cópia é reprodução fiel e autêntica da matrícula estampada e foi extraída nos termos do art. 19 parágrafo-1º da Lei nº 6.015 de 31 de Dezembro de 1973. São Roque, data e hora abaixo indicadas.

OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO ROQUE - SP
ARI JOSÉ ALVES - Oficial
MARCOS HIDEKI MOMMA - Substituto
WALDINEY ANTONIO GARCIA
HESLEI MARTINS DE OLIVEIRA
SILVANA MARQUES ALVARENGA RODRIGUES BRANCO
SÉRGIO EDUARDO DOS SANTOS
CRISTIANO ROQUE DE ARRUDA ROSA -
EDUARDO ARI FERNANDES ALVES
CARLOS KOZO MOMMA JUNIOR
Prepostos/Escreventes

EM BRANCO

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 14013

Ao Oficial.: R\$ 29,93
Ao Estado.: R\$ Nihil
Ao IPESP.: R\$ Nihil
Ao Reg.Civil R\$ Nihil
Ao Trib.Just R\$ Nihil
Ao ISS..... R\$ Nihil
Ao FEDMP.: R\$ Nihil
Total..... R\$ 29,93

Certidão expedida nos termos do
artigo 8º da Lei nº 11.331/2002

Certidão expedida às 09:18:08 horas do dia 14/08/2017.

Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 12, "d").

Código de controle de certidão :



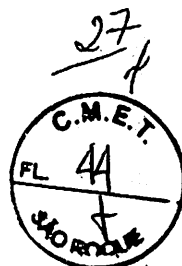
01401314082017

Pag.: 005/005



C E R T I D A O

ARI JOSÉ ALVES - Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica, Tabelião de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de São Roque - SP.
C E R T I F I C A - à pedido verbal de pessoa interessada que revendo os arquivos do registro imobiliário lhe delegado, deles verificou constar a matrícula do seguinte teor:



LIVRO N.º 2

REGISTRO
GERAL

Cartório de Registro de Imóveis e Anexos
São Roque

matrícula	ficha
23481	1

São Roque, 21 de janeiro de 1993

IMÓVEL: CHÁCARA Nº 2, da quadra 1, do loteamento denominado - "JARDIM BRASÍLIA", situada no perímetro urbano, bairro do Marmeleiro, deste município e comarca, com a área de 3.328,00 metros quadrados, fazendo frente para uma Estrada Projetada, onde mede 52,00 metros; pelo lado esquerdo, dividindo com a Chácara nº 1, de Francisco Benzoni, na extensão de 64,00 metros; do lado direito, dividindo com propriedade de Alberto Romão, na extensão de 64,00 metros e, nos fundos, onde mede 52,00 metros, dividindo com o Seminário.

PROPRIETÁRIA: MARIA CONCEIÇÃO ROMÃO, brasileira, casada em comunhão de bens, com ALBERTO ROMÃO, de prendas domésticas, residente nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 31.109 - livro 3-AO

O OFICIAL,

- Ari José Alves -

R. 1/23.481 - Em 09 de dezembro de 2014

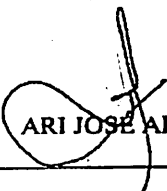
Pela escritura pública de inventário e partilha, lavrada no 2º Tabelionato de Notas local, em 19 de setembro de 2014, livro 506, fls. 159/164, face à sucessão aberta em virtude do falecimento de MARIA CONCEIÇÃO ROMÃO (CPF/MF nº 017.446.066-09), ocorrido em 16/07/1995, no estado civil de casada com Alberto Romão, o imóvel constante da presente matrícula, ao qual atribuiu-se o valor de R\$ 190.000,00, juntamente com outros cinco (5) imóveis, foi partilhado, cabendo em pagamento METADE IDEAL (1/2) ao viúvo meeiro ALBERTO ROMÃO, brasileiro, chefe de obras, portador da cédula de identidade RG nº 5.966.944-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 054.450.438-00, residente e domiciliado na Rua Maria Conceição Lemos, nº 225, Jardim Brasília, em São Roque SP; e FRAÇÃO IDEAL correspondente à UMA DÉCIMA (1/10) parte, no imóvel, à cada um dos herdeiros filhos: JORGE ALBERTO ROMÃO, brasileiro, publicitário, portador da cédula de identidade RG nº 7.655.636-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 041.993.648-38, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com MARIA CAROLINA DE OLIVEIRA ROMÃO, brasileira, engenheira civil, portadora da cédula de identidade RG nº 11.313.047-8 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 057.050.388-44, residentes e domiciliados na Rua Maria Conceição Lemos, nº 225, Jd. Brasília, em São Roque SP; GILBERTO MARCIO ROMÃO, brasileiro, solteiro, maior, capaz, artista plástico, portador da cédula de identidade RG nº 9.142.335 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 077.160.598-66, residente e domiciliado na Rua Maria Conceição Lemos, nº 225, Jd. Brasília, em São Roque SP; GISLAINE APARECIDA ROMÃO CLEMENTE, brasileira, nutricionista, portadora da cédula de identidade RG nº 10.775.753-9 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 050.757.898-89, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com JOÃO ROBERTO CAROSI CLEMENTE, brasileiro, autônomo, portador da cédula de identidade RG nº 12.633.798 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 089.457.828-69, residentes e domiciliados na Rua Maria

(continua no verso)

matrícula
23.481ficha
01
verso

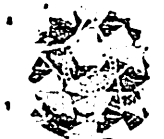
Conceição Lemos, n.º 225, Jd. Brasília, em São Roque SP; **ELAINE APARECIDA ROMÃO HOFFMANN**, brasileira, jornalista, portadora da cédula de identidade RG n.º 10.775.767 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 059.442.248-51, casada no exterior, sob o regime da comunhão parcial de bens, conforme Certidão de Registro de casamento feito à fls. 78/80, do Livro n.º 02 de Escrituras e Registros de Títulos e Documentos da Embaixada do Brasil no Panamá, emitida em 23 de julho de 2001, com **WOLFGANG FRIEDRICH HOFFMANN**, alemão, gerente, inscrito no CPF/MF sob n.º 214.091.468-63, residentes e domiciliados na Rua Maria Conceição de Lemos, n.º 225, Jardim Brasília, em São Roque SP; e **MARILAINE APARECIDA ROMÃO**, brasileira, solteira, maior, capaz, bibliotecária, portadora da cédula de identidade RG n.º 10.995.837-8 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 105.912.928-07, residente e domiciliada na Rua Maria Conceição Lemos, n.º 225, Jd. Brasília, em São Roque SP.- V. V. (2014) RS 47.711,83.- (Prenotação n.º 125.742 de 24/11/2014).-

O OFICIAL,


ARI JOSÉ ALVES

R. 2/23.481 - Em 09 de dezembro de 2014

Pela escritura pública de inventário e partilha, lavrada no 2.º Tabelionato de Notas local, em 19 de setembro de 2014, livro 506, fls. 159/164, face à sucessão aberta em virtude do falecimento de **ALBERTO ROMÃO** (CPF/MF n.º 054.450.438-00), ocorrido em 09/06/2009, no estado civil de viúvo de Maria Conceição Romão, **METADE IDEAL** (1/2) do imóvel constante da presente matrícula, à qual atribuiu-se o valor de RS 95.000,00, juntamente com a de outros cinco (5) imóveis, foi partilhada, cabendo em pagamento **FRAÇÃO IDEAL** correspondente à **UMA DÉCIMA** (1/10) parte, no imóvel, à cada um dos herdeiros filhos: **JORGE ALBERTO ROMÃO**, brasileiro, publicitário, portador da cédula de identidade RG n.º 7.655.636-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 041.993.648-38, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **MARIA CAROLINA DE OLIVEIRA ROMÃO**, brasileira, engenheira civil, portadora da cédula de identidade RG n.º 11.313.047-8 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 057.050.388-44, residentes e domiciliados na Rua Maria Conceição Lemos, n.º 225, Jd. Brasília, em São Roque SP; **GILBERTO MARCIO ROMÃO**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, artista plástico, portador da cédula de identidade RG n.º 9.142.335 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 077.160.598-66, residente e domiciliado na Rua Maria Conceição Lemos, n.º 225, Jd. Brasília, em São Roque SP; **GISLAINE APARECIDA ROMÃO CLEMENTE**, brasileira, nutricionista, portadora da cédula de identidade RG n.º 10.775.753-9 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 050.757.898-89, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **JOÃO ROBERTO CAROSI CLEMENTE**, brasileiro, autônomo, portador da cédula de identidade RG n.º 12.633.798 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 089.457.828-69, residentes e domiciliados na Rua Maria Conceição Lemos, n.º 225, Jd. Brasília, em São Roque SP; **ELAINE APARECIDA ROMÃO HOFFMANN**, brasileira, jornalista, portadora da cédula de identidade RG n.º 10.775.767 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 059.442.248-51, casada no exterior, sob o regime da comunhão parcial de bens, conforme Certidão de Registro de casamento feito à fls. 78/80, do Livro n.º 02 de Escrituras e Registros de Títulos e Documentos da Embaixada do Brasil (continua na ficha 02)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Livro nº 2

Registro
Geral

Cadastro Nacional de Serventias nº 12.200-2
Registro de Imóveis de São Roque - SP

matrícula

23.481

ficha

02

Em 09 de dezembro de 2014

no Panamá, emitida em 23 de julho de 2001, com WOLFGANG FRIEDRICH HOFFMANN, alemão, gerente, inscrito no CPF/MF sob n.º 214.091.468-63, residentes e domiciliados na Rua Maria Conceição de Lemos, n.º 225, Jardim Brasília, em São Roque SP; e MARILAINE APARECIDA ROMÃO, brasileira, solteira, maior, capaz, bibliotecária, portadora da cédula de identidade RG n.º 10.995.837-8 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 105.912.928-07, residente e domiciliada na Rua Maria Conceição Lemos, n.º 225, Jd. Brasília, em São Roque SP.- Cadastro Municipal n.º 10075820.- V. V. proporcional R\$ 23.855,91.- (Prenotação n.º 125.742 de 24/11/2014).-

O OFICIAL,

ARI JOSÉ ALVES

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Circunscrição Imobiliária de SÃO ROQUE - SP
CERTIDÃO

CERTIFICO E DOU FÊ que a presente cópia é reprodução fiel e autêntica da matrícula estampada e foi extraída nos termos do art. 19 parágrafo 1º da Lei nº 6.015 de 31 de Dezembro de 1973. São Roque, data e hora abaixo indicadas.

OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO ROQUE - SP
ARI JOSÉ ALVES - Oficial
MARCOS HIDEKI MOMMA - Substituto
WALDINEY ANTONIO GARCIA
HESLEI MARTINS DE OLIVEIRA
SILVANA MARQUES ALVARENGA RODRIGUES BRANCO
SÉRGIO EDUARDO DOS SANTOS
CRISTIANO ROQUE DE ARRUDA ROSA
EDUARDO ARI FERNANDES ALVES
CARLOS KOZO MOMMA JUNIOR
Prepostos/Escreventes

Ao Oficial... R\$ 29,93
Ao Estado... R\$ Nihil
Ao IPESP... R\$ Nihil
Ao Reg.Civil R\$ Nihil
Ao Trib.Just R\$ Nihil
Ao ISS..... R\$ Nihil
Ao FEDMP... R\$ Nihil
Total..... R\$ 29,93

Certidão expedida nos termos do
artigo 8º da Lei nº 11.331/2002

Certidão expedida às 09:16:46 horas do dia 14/08/2017.

Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 12, "d").

Código de controle de certidão :



02348114082017

Pag.: 003/003

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de São Roque - SP

12200-2-AA 117658

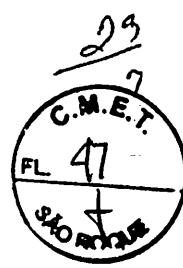
12200-2-110001-120000-0217



CERTIDÃO

ARI JOSÉ ALVES - Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica, Tabelião de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de São Roque - SP -

CERTIFICA a pedido verbal de pessoa interessada que revendo os arquivos do registro imobiliário lhe delegado, deles verificou constar a matrícula do seguinte teor:



LIVRO N.º 2

REGISTRO
GERAL

Cartório de Registro de Imóveis e Anexos
São Roque

matrícula	ficha
23482	1

São Roque, 21 de Janeiro de 1998

IMÓVEL: CHÁCARA Nº 4, da quadra 1, do loteamento denominado "JARDIM BRASÍLIA", situada no perímetro urbano, - bairro do Marmeleiro, deste município e comarca, com a área de 2.858,00 metros quadrados, medindo 38,00 metros de frente para a Estrada Proj-tada; do lado direito divide com a quadra nº 7, do loteamento, onde mede 65,00 metros; do lado esquerdo, mede 63,00 metros, dividindo com a Chácara nº 3; e nos fundos, mede 51,00 metros, dividindo com o Seminário. -

PROPRIETÁRIA: MARIA CONCEIÇÃO ROMÃO, brasileira, casada em comunhão de bens com ALBERTO ROMÃO, de pre-n - das domésticas, residente nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 31.109 - livro 3-AC

O OFICIAL,

- Ari José Alves -

R. 1/23.482 - Em 09 de dezembro de 2014

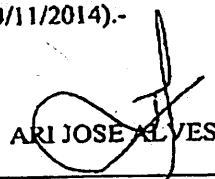
Pela escritura pública de inventário e partilha, lavrada no 2º. Tabelionato de Notas local, em 19 de setembro de 2014, livro 506, fls. 159/164, face à sucessão aberta em virtude do falecimento de MARIA CONCEIÇÃO ROMÃO (CPF/MF n.º 017.446.066-09), ocorrido em 16/07/1995, no estado civil de casada com Alberto Romão, o imóvel constante da presente matrícula, ao qual atribuiu-se o valor de R\$ 190.000,00, juntamente com outros cinco (5) imóveis, foi partilhado, cabendo em pagamento METADE IDEAL (1/2) ao viúvo meeiro ALBERTO ROMÃO, brasileiro, chefe de obras, portador da cédula de identidade RG n.º 5.966.944-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 054.450.438-00, residente e domiciliado na Rua Maria Conceição Lemos, n.º 225, Jardim Brasília, em São Roque SP; e FRAÇÃO IDEAL correspondente à UMA DÉCIMA (1/10) parte, no imóvel, à cada um dos herdeiros filhos: JORGE ALBERTO ROMÃO, brasileiro, publicitário, portador da cédula de identidade RG n.º 7.655.636-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 041.993.648-38, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com MARIA CAROLINA DE OLIVEIRA ROMÃO, brasileira, engenheira civil, portadora da cédula de identidade RG n.º 11.313.047-8 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 057.050.388-44, residentes e domiciliados na Rua Maria Conceição Lemos, n.º 225, Jd. Brasília, em São Roque SP; GILBERTO MARCIO ROMÃO, brasileiro, solteiro, maior, capaz, artista plástico, portador da cédula de identidade RG n.º 9.142.335 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 077.160.598-66, residente e domiciliado na Rua Maria Conceição Lemos, n.º 225, Jd. Brasília, em São Roque SP; GISLAINE APARECIDA ROMÃO CLEMENTE, brasileira, nutricionista, portadora da cédula de identidade RG n.º 10.775.753-9 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 050.757.898-89, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com JOÃO ROBERTO CAROSI CLEMENTE, brasileiro, autônomo, portador da cédula de identidade RG n.º 12.633.798 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 089.457.828-69, residentes e domiciliados na Rua Maria Conceição Lemos, n.º 225, Jd. Brasília, em São Roque SP; ELAINE APARECIDA ROMÃO

(continua no verso)

matrícula
23.482ficha
01
verso

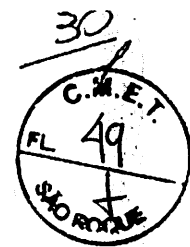
HOFFMANN, brasileira, jornalista, portadora da cédula de identidade RG n.º 10.775.767 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 059.442.248-51, casada no exterior, sob o regime da comunhão parcial de bens, conforme Certidão de Registro de casamento feito à fls. 78/80, do Livro n.º 02 de Escrituras e Registros de Títulos e Documentos da Embaixada do Brasil no Panamá, emitida em 23 de julho de 2001, com **WOLFGANG FRIEDRICH HOFFMANN**, alemão, gerente, inscrito no CPF/MF sob n.º 214.091.468-63, residentes e domiciliados na Rua Maria Conceição de Lemos, n.º 225, Jardim Brasília, em São Roque SP; e **MARILAINÉ APARECIDA ROMÃO**, brasileira, solteira, maior, capaz, bibliotecária, portadora da cédula de identidade RG n.º 10.995.837-8 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 105.912.928-07, residente e domiciliada na Rua Maria Conceição Lemos, n.º 225, Jd. Brasília, em São Roque SP.- Cadastro Municipal n.º 10075820.- V. V. (2014) RS 40.973,68.- (Prenotação n.º 125.742 de 24/11/2014).-

O OFICIAL,


ARI JOSE ALVES

R. 2/23.482 - Em 09 de dezembro de 2014

Pela escritura pública de inventário e partilha, lavrada no 2º. Tabelionato de Notas local, em 19 de setembro de 2014, livro 506, fls. 159/164, face à sucessão aberta em virtude do falecimento de **ALBERTO ROMÃO** (CPF/MF n.º 054.450.438-00), ocorrido em 09/06/2009, no estado civil de viúvo de Maria Conceição Romão, **METADE IDEAL (1/2)** do imóvel constante da presente matrícula, à qual atribuiu-se o valor de R\$ 95.000,00, juntamente com a de outros cinco (5) imóveis, foi partilhada, cabendo em pagamento **FRAÇÃO IDEAL** correspondente à **UMA DÉCIMA (1/10)** parte, no imóvel, à cada um dos herdeiros filhos: **JORGE ALBERTO ROMÃO**, brasileiro, publicitário, portador da cédula de identidade RG n.º 7.655.636-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 041.993.648-38, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **MARIA CAROLINA DE OLIVEIRA ROMÃO**, brasileira, engenheira civil, portadora da cédula de identidade RG n.º 11.313.047-8 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 057.050.388-44, residentes e domiciliados na Rua Maria Conceição Lemos, n.º 225, Jd. Brasília, em São Roque SP; **GILBERTO MARCIO ROMÃO**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, artista plástico, portador da cédula de identidade RG n.º 9.142.335 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 077.160.598-66, residente e domiciliado na Rua Maria Conceição Lemos, n.º 225, Jd. Brasília, em São Roque SP; **GISLAINE APARECIDA ROMÃO CLEMENTE**, brasileira, nutricionista, portadora da cédula de identidade RG n.º 10.775.753-9 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 050.757.898-89, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **JOÃO ROBERTO CAROSI CLEMENTE**, brasileiro, autônomo, portador da cédula de identidade RG n.º 12.633.798 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 089.457.828-69, residentes e domiciliados na Rua Maria Conceição Lemos, n.º 225, Jd. Brasília, em São Roque SP; **ELAINE APARECIDA ROMÃO HOFFMANN**, brasileira, jornalista, portadora da cédula de identidade RG n.º 10.775.767 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 059.442.248-51, casada no exterior, sob o regime da comunhão parcial de bens, conforme Certidão de Registro de casamento feito à fls. 78/80, do Livro n.º 02 de Escrituras e Registros de Títulos e Documentos da Embaixada do Brasil no Panamá, emitida em 23 de julho de 2001, com **WOLFGANG FRIEDRICH HOFFMANN**,
(continua na ficha 02)



Livro nº 2

Registro
Geral

Cadastro Nacional de Serventias nº 12.200-2
Registro de Imóveis de São Roque - SP

matrícula

23.482

ficha

02

Em 09 de dezembro de 2014

alemão, gerente, inscrito no CPF/MF sob n.º 214.091.468-63, residentes e domiciliados na Rua Maria Conceição de Lemos, n.º 225, Jardim Brasília, em São Roque SP; e MARILAINE APARECIDA ROMÃO, brasileira, solteira, maior, capaz, bibliotecária, portadora da cédula de identidade RG n.º 10.995.837-8 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 105.912.928-07, residente e domiciliada na Rua Maria Conceição Lemos, n.º 225, Jd. Brasília, em São Roque SP.- V. V. proporcional R\$ 20.486,84.- (Prenotação n.º 125.742 de 24/11/2014).-

O OFICIAL,

ARI JOSÉ ALVES

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Circunscrição Imobiliária de SÃO ROQUE - SP
CERTIDÃO

CERTIFICO E DOU FÉ que a presente cópia é reprodução fiel e autêntica da matrícula estampada e foi extraída nos termos do art. 19 parágrafo 1º da Lei nº 6.015 de 31 de Dezembro de 1973. São Roque, data e hora abaixo indicadas.

OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO ROQUE - SP
ARI JOSÉ ALVES - Oficial
MARCOS HIDEKI MOMMA - Substituto
WALDINEY ANTONIO GARCIA
HESLEI MARTINS DE OLIVEIRA
SILVANA MARQUES ALVARENGA RODRIGUES BRANCO
SÉRGIO EDUARDO DOS SANTOS
CRISTIANO ROQUE DE ARRUDA ROSA -
EDUARDO ARI FERNANDES ALVES
CARLOS KOZO MOMMA JUNIOR
Prepostos/Escreventes

Ao Oficial.: R\$ 29,93
Ao Estado.: R\$ Nihil
Ao IPESP.: R\$ Nihil
Ao Reg.Civil R\$ Nihil
Ao Trib.Just R\$ Nihil
Ao ISS.: R\$ Nihil
Ao FEDMP.: R\$ Nihil
Total.: R\$ 29,93

Certidão expedida nos termos do
artigo 8º da Lei nº 11.331/2002

Certidão expedida às 09:16:06 horas do dia 14/08/2017.

Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 12, "d").

Código de controle de certidão :



02348214082017

Pag.: 003/003

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de São Roque - SP

12200-2-AA 117656

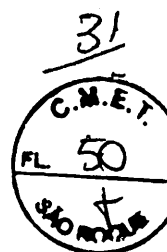
12200-2-110001-120000-0217



CERTIDÃO

ARI JOSÉ ALVES - Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica, Tabelião de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de São Roque - SP

CERTIFICA a pedido verbal de pessoa interessada que revendo os arquivos do registro imobiliário lhe delegado, deles verificou constar a matrícula do seguinte teor:



Livro nº 2

Registro
Geral

Cadastro Nacional de Serventias nº 12.200-2

Registro de Imóveis de São Roque - SP

matrícula

39.183

ficha

01

Em 09 de dezembro de 2014

IMÓVEL:- LOTE DE TERRENO n.º 1, da quadra 7, com a área de 364,00 metros quadrados, situado no loteamento "Jardim Brasília", no Bairro do Marmeleiro, perímetro urbano deste Município e Comarca de São Roque SP, assim descrito: medindo 12,00 metros de frente para a Rua Projetada n.º 8; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, divide com o lote n.º 2; do lado esquerdo, divide com a chácara existente de Adolpho Vicente Ressutti e sua mulher Zita Fabri Ressutti; medindo de ambos os lados 28,00 metros e nos fundos, divide com o lote 8, onde mede 12,00 metros.-

PROPRIETÁRIA:- MARIA CONCEIÇÃO ROMÃO, brasileira, casada em comunhão de bens com ALBERTO ROMÃO, de prendas domésticas, residente nesta cidade.-

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição n.º 31.308, Livro 3-AN, fls. 221, datada de 10 de novembro de 1975.-

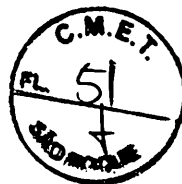
Cadastro Municipal n.º 10075820.-

O OFICIAL,

ARI JOSÉ ALVES

R. 1/39.183 - Em 09 de dezembro de 2014

Pela escritura pública de inventário e partilha, lavrada no 2º. Tabelionato de Notas local, em 19 de setembro de 2014, livro 506, fls. 159/164, face à sucessão aberta em virtude do falecimento de MARIA CONCEIÇÃO ROMÃO (CPF/MF n.º 017.446.066-09), ocorrido em 16/07/1995, no estado civil de casada com Alberto Romão, o imóvel constante da presente matrícula, ao qual atribuiu-se o valor de R\$ 190.000,00, juntamente com outros cinco (5) imóveis, foi partilhado, cabendo em pagamento METADE IDEAL (1/2) ao viúvo meeiro ALBERTO ROMÃO, brasileiro, chefe de obras, portador da cédula de identidade RG n.º 5.966.944-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 054.450.438-00, residente e domiciliado na Rua Maria Conceição Lemos, n.º 225, Jardim Brasília, em São Roque SP; e FRAÇÃO IDEAL correspondente à UMA DÉCIMA (1/10) parte, no imóvel, à cada um dos herdeiros filhos: JORGE ALBERTO ROMÃO, brasileiro, publicitário, portador da cédula de identidade RG n.º 7.655.636-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 041.993.648-38, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com MARIA CAROLINA DE OLIVEIRA ROMÃO, brasileira, engenheira civil, portadora da cédula de identidade RG n.º 11.313.047-8 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 057.050.388-44, residentes e domiciliados na Rua Maria Conceição Lemos, n.º 225, Jd. Brasília, em São Roque SP; GILBERTO MARCIO ROMÃO, brasileiro, solteiro, maior, capaz, artista plástico, portador da cédula de identidade RG n.º 9.142.335 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 077.160.598-66, residente e domiciliado na Rua Maria Conceição Lemos, n.º 225, Jd. Brasília, em São Roque SP; GISLAINE APARECIDA ROMÃO CLEMENTE, brasileira, nutricionista, portadora da cédula de identidade RG n.º 10.775.753-9 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 050.757.898-89, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com JOÃO ROBERTO CAROSI CLEMENTE, brasileiro, autônomo, portador da cédula de identidade RG n.º 12.633.798 (continua no verso)



Livro nº 2

Registro
GeralCadastro Nacional de Serventias nº 12.200-2
Registro de Imóveis de São Roque - SP

matrícula

39.183

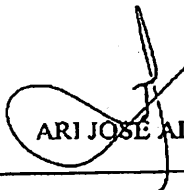
ficha

01

verso

SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 089.457.828-69, residentes e domiciliados na Rua Maria Conceição Lemos, n.º 225, Jd. Brasília, em São Roque SP; **ELAINE APARECIDA ROMÃO HOFFMANN**, brasileira, jornalista, portadora da cédula de identidade RG n.º 10.775.767 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 059.442.248-51, casada no exterior, sob o regime da comunhão parcial de bens, conforme Certidão de Registro de casamento feito à fls. 78/80, do Livro n.º 02 de Escrituras e Registros de Títulos e Documentos da Embaixada do Brasil no Panamá, emitida em 23 de julho de 2001, com **WOLFGANG FRIEDRICH HOFFMANN**, alemão, gerente, inscrito no CPF/MF sob n.º 214.091.468-63, residentes e domiciliados na Rua Maria Conceição de Lemos, n.º 225, Jardim Brasília, em São Roque SP; e **MARILAINE APARECIDA ROMÃO**, brasileira, solteira, maior, capaz, bibliotecária, portadora da cédula de identidade RG n.º 10.995.837-8 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 105.912.928-07, residente e domiciliada na Rua Maria Conceição Lemos, n.º 225, Jd. Brasília, em São Roque SP.- V. V. (2014) R\$ 5.218,48.- (Prenotação n.º 125.742 de 24/11/2014).-

O OFICIAL,


ARI JOSÉ ALVES

R. 2/39.183 - Em 09 de dezembro de 2014

Pela escritura pública de inventário e partilha, lavrada no 2º. Tabelionato de Notas local, em 19 de setembro de 2014, livro 506, fls. 159/164, face à sucessão aberta em virtude do falecimento de **ALBERTO ROMÃO** (CPF/MF n.º 054.450.438-00), ocorrido em 09/06/2009, no estado civil de viúvo de Maria Conceição Romão, **METADE IDEAL** (1/2) do imóvel constante da presente matrícula, à qual atribuiu-se o valor de R\$ 95.000,00, juntamente com a de outros cinco (5) imóveis, foi partilhada, cabendo em pagamento **FRAÇÃO IDEAL** correspondente à **UMA DÉCIMA** (1/10) parte, no imóvel, à cada um dos herdeiros filhos: **JORGE ALBERTO ROMÃO**, brasileiro, publicitário, portador da cédula de identidade RG n.º 7.655.636-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 041.993.648-38, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **MARIA CAROLINA DE OLIVEIRA ROMÃO**, brasileira, engenheira civil, portadora da cédula de identidade RG n.º 11.313.047-8 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 057.050.388-44, residentes e domiciliados na Rua Maria Conceição Lemos, n.º 225, Jd. Brasília, em São Roque SP; **GILBERTO MARCIO ROMÃO**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, artista plástico, portador da cédula de identidade RG n.º 9.142.335 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 077.160.598-66, residente e domiciliado na Rua Maria Conceição Lemos, n.º 225, Jd. Brasília, em São Roque SP; **GISLAINE APARECIDA ROMÃO CLEMENTE**, brasileira, nutricionista, portadora da cédula de identidade RG n.º 10.775.753-9 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 050.757.898-89, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **JOÃO ROBERTO CAROSI CLEMENTE**, brasileiro, autônomo, portador da cédula de identidade RG n.º 12.633.798 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 089.457.828-69, residentes e domiciliados na Rua Maria Conceição Lemos, n.º 225, Jd. Brasília, em São Roque SP; **ELAINE APARECIDA ROMÃO HOFFMANN**, brasileira, jornalista, portadora da cédula de identidade RG n.º 10.775.767 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 059.442.248-51, casada no exterior, sob o regime da comunhão parcial de bens, conforme Certidão de Registro de casamento feito à fls.

(continua na ficha 02)



Livro nº 2

Registro
Geral

Cadastro Nacional de Serventias nº 12.200-2
Registro de Imóveis de São Roque - SP

matrícula

39.183

ficha

02

Em 09 de dezembro de 2014

78/80, do Livro n.º 02 de Escrituras e Registros de Títulos e Documentos da Embaixada do Brasil no Panamá, emitida em 23 de julho de 2001, com WOLFGANG FRIEDRICH HOFFMANN, alemão, gerente, inscrito no CPF/MF sob n.º 214.091.468-63, residentes e domiciliados na Rua Maria Conceição de Lemos, n.º 225, Jardim Brasília, em São Roque SP; e MARILAINE APARECIDA ROMÃO, brasileira, solteira, maior, capaz, bibliotecária, portadora da cédula de identidade RG n.º 10.995.837-8 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 105.912.928-07, residente e domiciliada na Rua Maria Conceição Lemos, n.º 225, Jd. Brasília, em São Roque SP.- V. V. proporcional R\$ 2.609,24.- (Prenotação n.º 125.742 de 24/11/2014).-

O OFICIAL,

ARI JOSÉ ALVES

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Circunscrição Imobiliária de SÃO ROQUE - SP
CERTIDÃO

CERTIFICO E DOU FÉ que a presente cópia é reprodução fiel e autêntica da matrícula estampada e foi extraída nos termos do art. 19 parágrafo 1º da Lei nº 6.015 de 31 de Dezembro de 1973. São Roque, data e hora abaixo indicadas.

OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO ROQUE - SP

ARI JOSÉ ALVES - Oficial

MARCOS HIDEKI MOMMA - Substituto

WALDINEY ANTONIO GARCIA

HESLEI MARTINS DE OLIVEIRA

SILVANA MARQUES ALVARENGA RODRIGUES BRANCO

SÉRGIO EDUARDO DOS SANTOS

CRISTIANO ROQUE DE ARRUDA ROSA

EDUARDO ARI FERNANDES ALVES

CARLOS KOZO MOMMA JUNIOR

Prepostos/Escreventes

Ao Oficial.: R\$ 29,93
Ao Estado.: R\$ Nihil
Ao IPESP.: R\$ Nihil
Ao Reg.Civil R\$ Nihil
Ao Trib.Just R\$ Nihil
Ao ISS.: R\$ Nihil
Ao FEDMP.: R\$ Nihil
Total.: R\$ 29,93

Certidão expedida nos termos do
artigo 8º da Lei nº 11.331/2002

Certidão expedida às 09:15:04 horas do dia 14/08/2017.

Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 12, "d").

Código de controle de certidão :



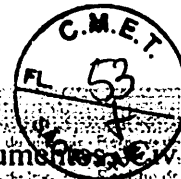
03918314082017

Pag.: 003/003

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de São Roque - SP

12200-2-AA 117654

12200-2-110001-120000-0017



C E R T I D A O

ARI JOSÉ ALVES - Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Pessoa Jurídica, Tabelião de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de São Roque - SP

C E R T I F I C A a pedido verbal de pessoa interessada que revendo os arquivos do registro imobiliário lhe delegado, deles verificou constar a matrícula do seguinte teor:

Livro nº 2

**Registro
Geral**

**Cadastro Nacional do Serventias nº 12.200-2
Registro de Imóveis de São Roque**

matrícula

39.184

ficha

01

Em 09 de dezembro

IMÓVEL:- LOTE DE TERRENO n.º 2, da quadra 7, com a área de 364,00 metros cúbicos situado no loteamento "Jardim Brasília", no Bairro do Marmeleiro, perímetro urbano do Município e Comarca de São Roque SP, assim descrito: medindo 12,00 metros de frente para a Rua Projetada n.º 8; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, divide com o lote n.º 4; do lado esquerdo, divide com o lote n.º 1, medindo de ambos os lados 28,00 metros fundos, divide com o lote 7, onde mede 12,00 metros.-

PROPRIETÁRIA:- MARIA CONCEIÇÃO ROMÃO, brasileira, casada em comunhão com **ALBERTO ROMÃO**, de prendas domésticas, residente nesta cidade.-

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição n.º 31.308, Livro 3-AN, fls. 221, datada de 10 de dezembro de 1975.-

Cadastro Municipal n.º 10075820.-

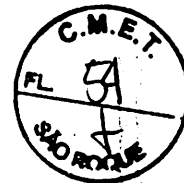
O OFICIAL,

ARI JOSÉ ALVES

R. 1/39.184 - Em 09 de dezembro de 2014

Pela escritura pública de inventário e partilha, lavrada no 2º Tabelionato de Notas local, em 16 de setembro de 2014, livro 506, fls. 159/164, face à sucessão aberta em virtude do falecimento de **MARIA CONCEIÇÃO ROMÃO** (CPF/MF n.º 017.446.066-09), ocorrido em 16/07/2014, estado civil de casada com **Alberto Romão**, o imóvel constante da presente matrícula atribuiu-se o valor de R\$ 190.000,00, juntamente com outros cinco (5) imóveis, foi atribuído em pagamento **METADE IDEAL (1/2)** ao viúvo meeiro **ALBERTO ROMÃO**, brasileiro, chefe de obras, portador da cédula de identidade RG n.º 5.966.944-5 SSP/SP, CPF/MF sob n.º 054.450.438-00, residente e domiciliado na Rua Maria Conceição Lemos, n.º 225, Jd. Brasília, em São Roque SP; e **FRAÇÃO IDEAL** correspondente a **UMA DÉCIMA (1/10)** parte, no imóvel, à cada um dos herdeiros filhos: **JORGE ALBERTO ROMÃO**, brasileiro, publicitário, portador da cédula de identidade RG n.º 7.655.636-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 041.993.648-38, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n.º 6.515/77, com **MARIA CAROLINA DE OLIVEIRA ROMÃO**, brasileira, engenheira civil, portadora da cédula de identidade RG n.º 11.313.047-8 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 057.041.993-38, residentes e domiciliados na Rua Maria Conceição Lemos, n.º 225, Jd. Brasília, em São Roque SP; **GILBERTO MARCIO ROMÃO**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, artista plástico, portador da cédula de identidade RG n.º 9.142.335 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 077.142.335-0, residente e domiciliado na Rua Maria Conceição Lemos, n.º 225, Jd. Brasília, em São Roque SP; **GISLAINE APARECIDA ROMÃO CLEMENTE**, brasileira, nutricionista, portadora da cédula de identidade RG n.º 10.775.753-9 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 050.757.898-89, residente e domiciliada na Rua Maria Conceição Lemos, n.º 225, Jd. Brasília, em São Roque SP, o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **JOÃO F. CAROSI CLEMENTE**, brasileiro, autônomo, portador da cédula de identidade RG n.º 1.089.457.828-69, residentes e domiciliados na F

(continua)



Livro nº 2

Registro
GeralCadastro Nacional de Serventias nº 12.200-2
Registro de Imóveis de São Roque - SP

matrícula

39.184

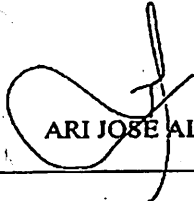
ficha

01

vº/sº

Conceição Lemos, n.º 225, Jd. Brasília, em São Roque SP; **ELAINE APARECIDA ROMÃO HOFFMANN**, brasileira, jornalista, portadora da cédula de identidade RG n.º 10.775.767 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 059.442.248-51, casada no exterior, sob o regime da comunhão parcial de bens, conforme Certidão de Registro de casamento feito à fls. 78/80, do Livro n.º 02 de Escrituras e Registros de Títulos e Documentos da Embaixada do Brasil no Panamá, emitida em 23 de julho de 2001, com **WOLFGANG FRIEDRICH HOFFMANN**, alemão, gerente, inscrito no CPF/MF sob n.º 214.091.468-63, residentes e domiciliados na Rua Maria Conceição de Lemos, n.º 225, Jardim Brasília, em São Roque SP; e **MARILAINE APARECIDA ROMÃO**, brasileira, solteira, maior, capaz, bibliotecária, portadora da cédula de identidade RG n.º 10.995.837-8 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 105.912.928-07, residente e domiciliada na Rua Maria Conceição Lemos, n.º 225, Jd. Brasília, em São Roque SP.- V. V. (2014) R\$ 5.218,48.- (Prenotação n.º 125.742 de 24/11/2014).-

O OFICIAL,


ARI JOSÉ ALVES

R. 2/39.184 - Em 09 de dezembro de 2014

Pela escritura pública de inventário e partilha, lavrada no 2º Tabelionato de Notas local, em 19 de setembro de 2014, livro 506, fls. 159/164, face à sucessão aberta em virtude do falecimento de **ALBERTO ROMÃO** (CPF/MF n.º 054.450.438-00), ocorrido em 09/06/2009, no estado civil de viúvo de Maria Conceição Romão, **METADE IDEAL (1/2)** do imóvel constante da presente matrícula, à qual atribuiu-se o valor de R\$ 95.000,00, juntamente a de com outros cinco (5) imóveis, foi partilhada, cabendo em pagamento **FRAÇÃO IDEAL** correspondente à **UMA DÉCIMA (1/10)** parte, no imóvel, à cada um dos herdeiros filhos: **JORGE ALBERTO ROMÃO**, brasileiro, publicitário, portador da cédula de identidade RG n.º 7.655.636-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 041.993.648-38, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **MARIA CAROLINA DE OLIVEIRA ROMÃO**, brasileira, engenheira civil, portadora da cédula de identidade RG n.º 11.313.047-8 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 057.050.388-44, residentes e domiciliados na Rua Maria Conceição Lemos, n.º 225, Jd. Brasília, em São Roque SP; **GILBERTO MARCIO ROMÃO**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, artista plástico, portador da cédula de identidade RG n.º 9.142.335 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 077.160.598-66, residente e domiciliado na Rua Maria Conceição Lemos, n.º 225, Jd. Brasília, em São Roque SP; **GISLAINE APARECIDA ROMÃO CLEMENTE**, brasileira, nutricionista, portadora da cédula de identidade RG n.º 10.775.753-9 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 050.757.898-89, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **JOÃO ROBERTO CAROSI CLEMENTE**, brasileiro, autônomo, portador da cédula de identidade RG n.º 12.633.798 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 089.457.828-69, residentes e domiciliados na Rua Maria Conceição Lemos, n.º 225, Jd. Brasília, em São Roque SP; **ELAINE APARECIDA ROMÃO HOFFMANN**, brasileira, jornalista, portadora da cédula de identidade RG n.º 10.775.767 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 059.442.248-51, casada no exterior, sob o regime da comunhão parcial de bens, conforme Certidão de Registro de casamento feito à fls. 78/80, do Livro n.º 02 de Escrituras e Registros de Títulos e Documentos da Embaixada do Brasil
(continua na ficha 02)

Pag.: 002/003

Certidão na última página

Livro nº 2

Registro
Geral

Cadastro Nacional de Serventias nº 12.200-2
Registro de Imóveis de São Roque - SP

matrícula

39.184

ficha

02

Em 09 de dezembro de 2014

no Panamá, emitida em 23 de julho de 2001, com WOLFGANG FRIEDRICH HOFFMANN, alemão, gerente, inscrito no CPF/MF sob n.º 214.091.468-63, residentes e domiciliados na Rua Maria Conceição de Lemos, n.º 225, Jardim Brasília, em São Roque SP; e **MARILAINE APARECIDA ROMÃO**, brasileira, solteira, maior, capaz, bibliotecária, portadora da cédula de identidade RG n.º 10.995.837-8 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 105.912.928-07, residente e domiciliada na Rua Maria Conceição Lemos, n.º 225, Jd. Brasília, em São Roque SP.- V. V. proporcional R\$ 2.609,24.- (Prenotação n.º 125.742 de 24/11/2014).-

O OFICIAL,

ARI JOSÉ ALVES

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Circunscrição Imobiliária de SÃO ROQUE - SP
CERTIDÃO

CERTIFICO E DOU FÉ que a presente cópia é reprodução fiel e autêntica da matrícula estampada e foi extraída nos termos do art. 19 parágrafo 1º da Lei nº 6.015 de 31 de Dezembro de 1973. São Roque, data e hora abaixo indicadas.

OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO ROQUE - SP
ARI JOSÉ ALVES - Oficial
MARCOS HIDEKI MOMMA - Substituto
WALDINEY ANTONIO GARCIA
HESLEI MARTINS DE OLIVEIRA
SILVANA MARQUES ALVARENGA RODRIGUES BRANCO
SÉRGIO EDUARDO DOS SANTOS
CRISTIANO ROQUE DE ARRUDA ROSA
EDUARDO ARI FERNANDES ALVES
CARLOS KOZO MOMMA JUNIOR
Prepostos/Escreventes

Ao Oficial.: R\$ 29,93
Ao Estado.: R\$ Nihil
Ao IPESP.: R\$ Nihil
Ao Reg.Civil R\$ Nihil
Ao Trib.Just R\$ Nihil
Ao ISS.: R\$ Nihil
Ao FEDMP.: R\$ Nihil
Total.: R\$ 29,93

Certidão expedida nos termos do
artigo 8º da Lei nº 11.331/2002

Certidão expedida às 09:14:28 horas do dia 14/08/2017.

Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 12, "d").

Código de controle de certidão :



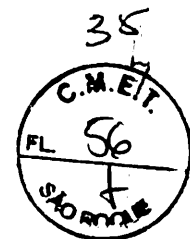
03918414082017

Pag.: 003/003

CERTIDÃO

ARI JOSÉ ALVES - Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica, Tabelião de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de São Roque - SP

CERTIFICA - à pedido verbal de pessoa interessada que revendo os arquivos do registro imobiliário lhe delegado, deles verificou constar a matrícula do seguinte teor:



Livro nº 2

Registro
Geral

Cadastro Nacional de Serventias nº 12.200-2

Registro de Imóveis de São Roque - SP

matrícula

39.185

ficha

01

Em 09 de dezembro de 2014

IMÓVEL:- LOTE DE TERRENO n.º 8, da quadra 7, com a área de 364,00 metros quadrados, situado no loteamento "Jardim Brasília", no Bairro do Marmeleiro, perímetro urbano deste Município e Comarca de São Roque SP, assim descrito: medindo 12,00 metros de frente para a Rua Projetada n.º 7; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, divide com a chácara existente, de propriedade de Adolpho Vicente Ressutti e sua mulher Zita Fabri Ressutti, na extensão de 27,00 metros; do lado esquerdo, onde mede 25,00 metros, divide com o lote 7 c, nos fundos, onde mede 12,00 metros divide com o lote n.º 1.-

PROPRIETÁRIA:- MARIA CONCEIÇÃO ROMÃO, brasileira, casada em comunhão de bens com ALBERTO ROMÃO, de prendas domésticas, residente nesta cidade.-

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição n.º 31.308, Livro 3-AN, fls. 221, datada de 10 de novembro de 1975.-

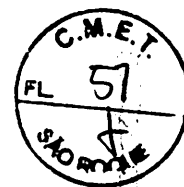
Cadastro Municipal n.º 10075820.-

O OFICIAL,

ARI JOSÉ ALVES

R. 1/39.185 - Em 09 de dezembro de 2014

Pela escritura pública de inventário e partilha, lavrada no 2.º Tabelionato de Notas local, em 19 de setembro de 2014, livro 506, fls. 159/164, face à sucessão aberta em virtude do falecimento de MARIA CONCEIÇÃO ROMÃO (CPF/MF n.º 017.446.066-09), ocorrido em 16/07/1995, no estado civil de casada com Alberto Romão, o imóvel constante da presente matrícula, ao qual atribuiu-se o valor de R\$ 190.000,00, juntamente com outros cinco (5) imóveis, foi partilhado, cabendo em pagamento **METADE IDEAL (1/2)** ao viúvo meeiro **ALBERTO ROMÃO**, brasileiro, chefe de obras, portador da cédula de identidade RG n.º 5.966.944-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 054.450.438-00, residente e domiciliado na Rua Maria Conceição Lemos, n.º 225, Jardim Brasília, em São Roque SP; e **FRAÇÃO IDEAL** correspondente à **UMA DÉCIMA (1/10)** parte, no imóvel, à cada um dos herdeiros filhos: **JORGE ALBERTO ROMÃO**, brasileiro, publicitário, portador da cédula de identidade RG n.º 7.655.636-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 041.993.648-38, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **MARIA CAROLINA DE OLIVEIRA ROMÃO**, brasileira, engenheira civil, portadora da cédula de identidade RG n.º 11.313.047-8 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 057.050.388-44, residentes e domiciliados na Rua Maria Conceição Lemos, n.º 225, Jd. Brasília, em São Roque SP; **GILBERTO MARCIO ROMÃO**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, artista plástico, portador da cédula de identidade RG n.º 9.142.335 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 077.160.598-66, residente e domiciliado na Rua Maria Conceição Lemos, n.º 225, Jd. Brasília, em São Roque SP; **GISLAINE APARECIDA ROMÃO CLEMENTE**, brasileira, nutricionista, portadora da cédula de identidade RG n.º 10.775.753-9 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 050.757.898-89, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **JOÃO ROBERTO CAROSI CLEMENTE**, brasileiro, autônomo, portador da cédula de identidade RG n.º 12.633.798 (continua no verso)



Livro nº 2

Registro
GeralCadastro Nacional do Serventias nº 12.200-2
Registro de Imóveis de São Roque - SP

matrícula

39.185

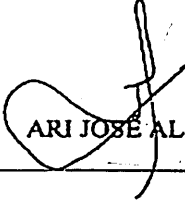
ficha

01

verso

SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 089.457.828-69, residentes e domiciliados na Rua Maria Conceição Lemos, n.º 225, Jd. Brasília, em São Roque SP; **ELAINE APARECIDA ROMÃO HOFFMANN**, brasileira, jornalista, portadora da cédula de identidade RG n.º 10.775.767 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 059.442.248-51, casada no exterior, sob o regime da comunhão parcial de bens, conforme Certidão de Registro de casamento feito à fls. 78/80, do Livro n.º 02 de Escrituras e Registros de Títulos e Documentos da Embaixada do Brasil no Panamá, emitida em 23 de julho de 2001, com **WOLFGANG FRIEDRICH HOFFMANN**, alemão, gerente, inscrito no CPF/MF sob n.º 214.091.468-63, residentes e domiciliados na Rua Maria Conceição de Lemos, n.º 225, Jardim Brasília, em São Roque SP; e **MARILAINE APARECIDA ROMÃO**, brasileira, solteira, maior, capaz, bibliotecária, portadora da cédula de identidade RG n.º 10.995.837-8 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 105.912.928-07, residente e domiciliada na Rua Maria Conceição Lemos, n.º 225, Jd. Brasília, em São Roque SP.- V. V. (2014) R\$ 5.218,48.- (Prenotação n.º 125.742 de 24/11/2014).-

O OFICIAL,


ARI JOSÉ ALVES

R. 2/39.185 - Em 09 de dezembro de 2014

Pela escritura pública de inventário e partilha, lavrada no 2º Tabelionato de Notas local, em 19 de setembro de 2014, livro 506, fls. 159/164, face à sucessão aberta em virtude do falecimento de **ALBERTO ROMÃO** (CPF/MF n.º 054.450.438-00), ocorrido em 09/06/2009, no estado civil de viúvo de Maria Conceição Romão, **METADE IDEAL** (1/2) do imóvel constante da presente matrícula, à qual atribuiu-se o valor de R\$ 95.000,00, juntamente com a de outros cinco (5) imóveis, foi partilhada, cabendo em pagamento **FRAÇÃO IDEAL** correspondente a **UMA DÉCIMA** (1/10) parte, no imóvel, à cada um dos herdeiros filhos: **JORGE ALBERTO ROMÃO**, brasileiro, publicitário, portador da cédula de identidade RG n.º 7.655.636-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 041.993.648-38, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **MARIA CAROLINA DE OLIVEIRA ROMÃO**, brasileira, engenheira civil, portadora da cédula de identidade RG n.º 11.313.047-8 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 057.050.388-44, residentes e domiciliados na Rua Maria Conceição Lemos, n.º 225, Jd. Brasília, em São Roque SP; **GILBERTO MARCIO ROMÃO**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, artista plástico, portador da cédula de identidade RG n.º 9.142.335 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 077.160.598-66, residente e domiciliado na Rua Maria Conceição Lemos, n.º 225, Jd. Brasília, em São Roque SP; **GISLAINE APARECIDA ROMÃO CLEMENTE**, brasileira, nutricionista, portadora da cédula de identidade RG n.º 10.775.753-9 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 050.757.898-89, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **JOÃO ROBERTO CAROSI CLEMENTE**, brasileiro, autônomo, portador da cédula de identidade RG n.º 12.633.798 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 089.457.828-69, residentes e domiciliados na Rua Maria Conceição Lemos, n.º 225, Jd. Brasília, em São Roque SP; **ELAINE APARECIDA ROMÃO HOFFMANN**, brasileira, jornalista, portadora da cédula de identidade RG n.º 10.775.767 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 059.442.248-51, casada no exterior, sob o regime da comunhão parcial de bens, conforme Certidão de Registro de casamento feito à fls.

(continua na ficha 02)



Livro nº 2

Registro
Geral

Cadastro Nacional de Serventias nº 12.200-2
Registro de Imóveis de São Roque - SP

matrícula

39.185

ficha

02

Em 09 de dezembro de 2014

78/80, do Livro n.º 02 de Escrituras e Registros de Títulos e Documentos da Embaixada do Brasil no Panamá, emitida em 23 de julho de 2001, com WOLFGANG FRIEDRICH HOFFMANN, alemão, gerente, inscrito no CPF/MF sob n.º 214.091.468-63, residentes e domiciliados na Rua Maria Conceição de Lemos, n.º 225, Jardim Brasília, em São Roque SP; e MARILAINÉ APARECIDA ROMÃO, brasileira, solteira, maior, capaz, bibliotecária, portadora da cédula de identidade RG n.º 10.995.837-8 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 105.912.928-07, residente e domiciliada na Rua Maria Conceição Lemos, n.º 225, Jd. Brasília, em São Roque SP.- V. V. proporcional R\$ 2.609,24.- (Prenotação n.º 125.742 de 24/11/2014).-

O OFICIAL,

ARI JOSÉ ALVES

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Circunscrição Imobiliária de SÃO ROQUE - SP
CERTIDÃO

CERTIFICO E DOU FÉ que a presente cópia é reprodução fiel e autêntica da matrícula estampada e foi extraída nos termos do art. 19 parágrafo-1º da Lei nº 6.015 de 31 de Dezembro de 1973. São Roque, data e hora abaixo indicadas.

OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO ROQUE - SP
ARI JOSÉ ALVES - Oficial
MARCOS HIDEKI MOMMA - Substituto
WALDINEY ANTONIO GARCIA
HESLEI MARTINS DE OLIVEIRA
SILVANA MARQUES ALVARENGA RODRIGUES BRANCO
SÉRGIO EDUARDO DOS SANTOS
CRISTIANO ROQUE DE ARRUDA ROSA -
EDUARDO ARI FERNANDES ALVES
CARLOS KOZO MOMMA JUNIOR
Prepostos/Escreventes

Ao Oficial.: R\$ 29,93
Ao Estado.: R\$ Nihil
Ao IPESP.: R\$ Nihil
Ao Reg.Civil R\$ Nihil
Ao Trib.Just R\$ Nihil
Ao ISS..... R\$ Nihil
Ao FEDMP.... R\$ Nihil
Total..... R\$ 29,93

Certidão expedida nos termos do
artigo 8º da Lei nº 11.331/2002

Certidão expedida às 09:11:25 horas do dia 14/08/2017.

Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 12, "d").

Código de controle de certidão :



03918514082017

Pag.: 003/003

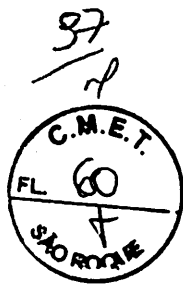
Sr. Joaquim
Topogrf.

Confirmar se a área da
fina de desapropriação e a
da matrícula nº 23481, em
anexo.

At.

Rafael Alexandre Bonino
Professor Consultor
Crea/SP nº 187.721

08
09
2014



Ao
D. Jurídico.
Dr. Rafael Alexandre Bonino.
Referente ao Protocolo nº. 10748/17.

A área a ser Desapropriada sendo parte do Lote 2 de matrícula nº.2.3481, parte do Lote 3 de matrícula nº. 1.4014 e parte do Lote 4 de matrícula nº. 2.3482, e segue o novo levantamento e memorial descritivo da área.

Téc.º Joaquim Carlos Simões
Chefe de Div. de Serviço Geral - DPG
CREA Nº 004/102007-8

SÃO ROQUE 18/09/2017.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
SÃO ROQUE

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

TÍTULO

LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO

LOCAL

RUA MARIA CONCEIÇÃO LEMOS, CHÁCARA JARDIM BRÁSILIA, BAIRRO DO MARMELEIRO
CIDADE DE SÃO ROQUE, ESTADO DE SÃO PAULO

ASSUNTO

ESCALA

PLANTA DE DESAPROPRIAÇÃO

1:500

ÁREAS

ÁREA A DESAPROPRIAR - 1251,66 m²

AUTOR DO PROJETO

JOAQUIM CARLOS SILVEIRA
CREA 064.118.907-8

LEVANTAMENTO

DESENHO

INSC. CADASTRAL

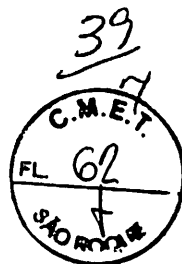
NOME DO ARQUIVO

DATA

22/08/2017

FOLHA Nº

2/3



MEMORIAL DESCRITIVO

DE UM IMÓVEL.

LOCAL RUA MARIA CONCEIÇÃO LEMOS – CHÁCARA JARDIM BRASILIA –
BAIRRO DO MARMELEIRO

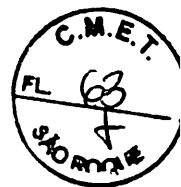
CIDADE DE SÃO ROQUE ESTADO DE SÃO PAULO.

PROPRIETARIOS. JORGE ALBERTO ROMÃO e GILBERTO MARCIO
ROMÃO.

ÁREA. 1.251,66m².

Inicia no ponto 1, este situado do lado direito da Rua Maria Conceição Lemos no sentido centro bairro e segue com os azimutes distâncias; do ponto 1 para o ponto 2 AZ= 320,49'44" com a distância de 7,83m; do ponto 2 para o ponto 3 AZ= 320°38'24" com a distância de 20,35m; do ponto 3 para o ponto 4 AZ= 318°38'08" com a distância de 6,24m; do ponto 4 para o ponto 5 AZ= 326°46'11" com a distância de 12,32m; do ponto 5 para o ponto 6 AZ= 322°27'25" com a distância de 13,21m; do ponto 6 para o ponto 7 AZ= 328°47'37" com a distância de 21,53m; do ponto 7 para o ponto 8 AZ= 335°53'08" com a distância de 8,43m, do ponto 1 até o 8 o imóvel confronta com a Rua Maria Conceição Lemos, do referido ponto 8 deflete à direita e segue com o AZ= 51°18'02" com a distância de 64,12m onde confronta com o Lote 1 de propriedade de Lister Odilson Pedroso, até o ponto 9; deste deflete à direita e segue com o AZ= 141°04'27" com a distância de 1,65m onde confronta com Ordem Carmelitana Descalça do Brasil Transcrição nº. 6.355 até o ponto 10; deste deflete à direita e segue em curva com o raio de 61,43m e com a distância de 102,94m onde confronta com Jorge Alberto Romão e Gilberto Marcio Romão de matrícula nº. 23.481, até o ponto 11, deste segue com os azimutes e distâncias; do ponto 11 para o ponto 12 AZ= 139°52'02" com a distância de 18,32; do ponto 12 para o ponto 13 AZ= 140°49'44" com a distância de 77,83m, do ponto 11 até o ponto 13 o imóvel confronta com Jorge Alberto Romão e Gilberto Marcio Romão de matrícula nº. 23.481, do referido ponto 13 deflete à direita e segue com o AZ= 230°49'44" com a distância de 3,00m até o ponto 1, o ponto inicial desta descrição, fechando assim o perímetro.

JOAQUIM CARLOS SILVEIRA.
C.R.E. A 064.118.907.8.
SÃO ROQUE. 29/08/2017.



Sr. Liliara.

Por favor, montar Decreto de utilidade
pública para fins de desapropriação.

Atos, obrigando-me.

At.

Rafael Alexandre Bonino
Assessor Consultor
OAB/SP nº 187.721

20
09
2017

Sr. Assessor

Segue a minuta solicitada.

Slaque 22/09/17

10
Lilian Cristina de Oliveira
Chefe de Divisão - DLE



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O



DECRETO N.º

De ____ de setembro de 2017

Declara de utilidade pública, para ser desapropriado por via amigável ou judicial, o imóvel que consta pertencer a Jorge Alberto Romão e Gilberto Márcio Romão, necessário para abertura de uma via para interligação entre o Jardim Brasília e o Jardim Marieta.

CLAUDIO JOSÉ DE GÓES, Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no processo protocolado sob o nº 10.748, de 07 de julho de 2017,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública, para ser desapropriado por via amigável ou judicial, para fins de abertura de uma via para interligação entre o Jardim Brasília e o Jardim Marieta parte dos lotes nº 02 da Quadra 1, lote nº 3, da quadra 1 e lote 4 da Quadra 1, com a área de 1.251,66m², localizados na Rua Maria Conceição Lemos, Chácara Jardim Brasília, situado no Bairro do Marmeleiro, deste município e comarca, objeto das matrículas nº 23.481, 14.013 e 23.482, do Cartório de Registro de Imóveis de São Roque, que constam pertencer a Jorge Alberto Romão e Gilberto Márcio Romão, assim descrito e caracterizado: "Inicia no ponto 1, este situado do lado direito da Rua Maria Conceição Lemos no sentido centro bairro e segue com os azimutes distâncias; do ponto 1 para o ponto 2 AZ= 320,49'44" com a distância de 7,83m; do ponto 2 para o ponto 3 AZ= 320°38'24" com a distância de 20,35m; do ponto 3 para o ponto 4 AZ= 318°38'08" com a distância de 6,24m; do ponto 4 para o ponto 5 AZ= 326°46'11" com a distância de 12,32m; do ponto 5 para o ponto 6 AZ= 322°27'25" com a distância de 13,21m; do ponto 6 para o ponto 7 AZ= 328°47'37" com a distância de 21,53m; do ponto 7 para o ponto 8 AZ= 335°53'08" com a distância de 8,43m, do ponto 1 até o 8 o imóvel confronta com a Rua Maria Conceição Lemos, do referido ponto 8 deflete à direita e segue com o AZ= 51°18'02" com a distância de 64,12m onde confronta com o Lote 1 de propriedade de Lister Odilson Pedroso, até o ponto 9; deste deflete à direita e segue com o AZ= 141°04'27" com a distância de 1,65m onde confronta com Ordem Carmelitana Descalça do Brasil Transcrição nº.



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O



6.355 até o ponto 10; deste deflete à direita e segue em curva com o raio de 61,43m e com a distância de 102,94m onde confronta com Jorge Alberto Romão e Gilberto Marcio Romão de matrícula nº. 23.481, até o ponto 11, deste segue com os azimutes e distâncias; do ponto 11 para o ponto 12 AZ= 139°52'02" com a distância de 18,32; do ponto 12 para o ponto 13 AZ= 140°49'44" com a distância de 77,83m, do ponto 11 até o ponto 13 o imóvel confronta com Jorge Alberto Romão e Gilberto Marcio Romão de matrícula nº. 23.481, do referido ponto 13 deflete à direita e segue com o AZ= 230°49'44" com a distância de 3,00m até o ponto 1, o ponto inicial desta descrição, fechando assim o perímetro, com a área de 1.251,66m².

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta das dotações próprias orçamentárias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, __/09/17.

CLAUDIO JOSÉ DE GÓES
PREFEITO

PUBLICADO AOS __ DE SETEMBRO DE 2017, NO GABINETE DO PREFEITO
Vco.-

AO Planejamento - URGENTE!

Para ciência e manifestação
sobre concordância.

At..

29/09/2017

Rafael Alexandre Bonino
Assessor Consultor
OAB/SP nº 187.721

*
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

SR. JOAQUIM,

FAVOR VERIFICAR SE A MINUTA DO DECRETO
ESTÁ EM CONFORMIDADE COM O MEMORIAL DESCRITIVO
E LEVANTAMENTO PARA DESAPROPRIAÇÃO DO IMÓVEL
EM QUESTÃO.

A. P. S.

DR. RAFAEL BONINO.

Claudinei Rosa
Diretor Depto. Planejamento
e Meio Ambiente - DPMA
Matr. 16695

02/10/17

A minuta está de acordo com o projeto em anexo

SR. 06/10/17

Téc. Joaquim Carlos Silveira
Chefe de Div. de Serviços Gerais - DPS



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

URGENTE

Processo n.º 10748/2017
DESAPROPRIAÇÃO

1 – Encaminho a Vossa Excelência, para informar que todos os atos administrativos para fins de publicação do decreto de utilidade pública foram realizados, razão pela qual deverá V. Exa. opor autorização para sua publicação, valendo explicar:

- Nos termos, o Artigo 10º do Decreto-lei nº 3.365/41:

Art. 10. A desapropriação deverá efetivar-se mediante acordo ou intentar-se judicialmente, dentro de cinco anos, contados da data da expedição do respectivo decreto e findos os quais este caducará.

2 - Aliás, quando não consumada a indenização, o expropriante tem o poder de desistir deste procedimento, contudo, este será obrigado a indenizar o proprietário pelos prejuízos causado pela mera declaração de utilidade pública, bem como da imissão provisória da posse e também da propositura da ação expropriatória.

3 - Assim, aguardo definição, inclusive, recomendo nova reunião com os interessados a fim de decidirmos quanto as obrigações assumidas por ocasião da efetiva desapropriação, ou seja, da lavratura da escritura pública.

At..

A A.C.
DR RAFAEL
OK, DAN SUGERIU
CONFORME SUGERIDO
POR V. SA.

Claudio Jose de Góes
PREFEITO
7/11/17

Rafael Alexandre Bonino
Assessor Consultor
OAB/SP nº 187.721

06
11
2017

Sra. Leticia, - Chefe de Dir.

1- Encaminhar o Decreto
para a assinatura do Prefeito e
publicar;

2- Após, comparecer a
publicação nos autos e devol-
ver-me.

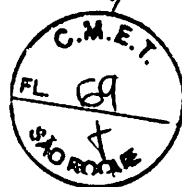
At.

Rafael Alexandre Bonino
Assessor Consultor
OAB/SP nº 187.721

24
11
2014



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O



DECRETO N.º 8.691

De 27 de novembro de 2017

Declara de utilidade pública, para ser desapropriado por via amigável ou judicial, o imóvel que consta pertencer a Jorge Alberto Romão e Gilberto Márcio Romão, necessário para abertura de uma via para interligação entre o Jardim Brasília e o Jardim Marieta.

CLAUDIO JOSÉ DE GÓES, Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no processo protocolado sob o nº 10.748, de 07 de julho de 2017,

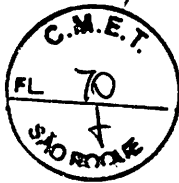
D E C R E T A :

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública, para ser desapropriado por via amigável ou judicial, para fins de abertura de uma via para interligação entre o Jardim Brasília e o Jardim Marieta parte dos lotes nº 02 da Quadra 1, lote nº 3, da quadra 1 e lote 4 da Quadra 1, com a área de 1.251,66m², localizados na Rua Maria Conceição Lemos, Chácara Jardim Brasília, situado no Bairro do Marmeleiro, deste município e comarca, objeto das matrículas nº 23.481, 14.013 e 23.482, do Cartório de Registro de Imóveis de São Roque, que constam pertencer a Jorge Alberto Romão e Gilberto Márcio Romão, assim descrito e caracterizado: "Inicia no ponto 1, este situado do lado direito da Rua Maria Conceição Lemos no sentido centro bairro e segue com os azimutes distâncias; do ponto 1 para o ponto 2 AZ= 320,49'44" com a distância de 7,83m; do ponto 2 para o ponto 3 AZ= 320°38'24" com a distância de 20,35m; do ponto 3 para o ponto 4 AZ= 318°38'08" com a distância de 6,24m; do ponto 4 para o ponto 5 AZ= 326°46'11" com a distância de 12,32m; do ponto 5 para o ponto 6 AZ= 322°27'25" com a distância de 13,21m; do ponto 6 para o ponto 7 AZ= 328°47'37" com a distância de 21,53m; do ponto 7 para o ponto 8 AZ= 335°53'08" com a distância de 8,43m, do ponto 1 até o 8 o imóvel confronta com a Rua Maria Conceição Lemos, do referido ponto 8 deflete à direita e segue com o AZ= 51°18'02" com a distância de 64,12m onde confronta com o Lote 1 de propriedade de Lister Odilson Pedroso, até o ponto 9; deste deflete à direita e segue com o AZ= 141°04'27" com a distância de 1,65m onde confronta com Ordem Carmelitana Descalça do Brasil Transcrição nº.

16



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O



6.355 até o ponto 10; deste deflete à direita e segue em curva com o raio de 61,43m e com a distância de 102,94m onde confronta com Jorge Alberto Romão e Gilberto Marcio Romão de matrícula nº. 23.481, até o ponto 11, deste segue com os azimutes e distâncias; do ponto 11 para o ponto 12 AZ= 139°52'02" com a distância de 18,32; do ponto 12 para o ponto 13 AZ= 140°49'44" com a distância de 77,83m, do ponto 11 até o ponto 13 o imóvel confronta com Jorge Alberto Romão e Gilberto Marcio Romão de matrícula nº. 23.481, do referido ponto 13 deflete à direita e segue com o AZ= 230°49'44" com a distância de 3,00m até o ponto 1, o ponto inicial desta descrição, fechando assim o perímetro, com a área de 1.251,66m².

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta das dotações próprias orçamentárias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 27/11/17.

CLAUDIO JOSÉ DE GÓES
PREFEITO

PUBLICADO AOS 27 DE NOVEMBRO DE 2017, NO GABINETE DO PREFEITO
Vco.-

[illegible]

1. Einmal in der Woche
 2. Einmal in der Woche
 3. Einmal in der Woche
 4. Einmal in der Woche
 5. Einmal in der Woche
 6. Einmal in der Woche
 7. Einmal in der Woche
 8. Einmal in der Woche
 9. Einmal in der Woche
 10. Einmal in der Woche

PUBLICADO AOS 27 DE NOVEMBRO DE 2017, NO DIÁRIO DO PLETO

Ocorrência primária nos pontos 1, de alta difusão, de alta difusão e alta difusão nos pontos 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 433, 434, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 452, 453, 454, 455, 456, 457, 458, 459, 460, 461, 462, 463, 464, 465, 466, 467, 468, 469, 470, 471, 472, 473, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 480, 481, 482, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 489, 490, 491, 492, 493, 494, 495, 496, 497, 498, 499, 500, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 517, 518, 519, 520, 521, 522, 523, 524, 525, 526, 527, 528, 529, 530, 531, 532, 533, 534, 535, 536, 537, 538, 539, 540, 541, 542, 543, 544, 545, 546, 547, 548, 549, 550, 551, 552, 553, 554, 555, 556, 557, 558, 559, 560, 561, 562, 563, 564, 565, 566, 567, 568, 569, 570, 571, 572, 573, 574, 575, 576, 577, 578, 579, 580, 581, 582, 583, 584, 585, 586, 587, 588, 589, 590, 591, 592, 593, 594, 595, 596, 597, 598, 599, 600, 601, 602, 603, 604, 605, 606, 607, 608, 609, 610, 611, 612, 613, 614, 615, 616, 617, 618, 619, 620, 621, 622, 623, 624, 625, 626, 627, 628, 629, 630, 631, 632, 633, 634, 635, 636, 637, 638, 639, 640, 641, 642, 643, 644, 645, 646, 647, 648, 649, 650, 651, 652, 653, 654, 655, 656, 657, 658, 659, 660, 661, 662, 663, 664, 665, 666, 667, 668, 669, 670, 671, 672, 673, 674, 675, 676, 677, 678, 679, 680, 681, 682, 683, 684, 685, 686, 687, 688, 689, 690, 691, 692, 693, 694, 695, 696, 697, 698, 699, 700, 701, 702, 703, 704, 705, 706, 707, 708, 709, 710, 711, 712, 713, 714, 715, 716, 717, 718, 719, 720, 721, 722, 723, 724, 725, 726, 727, 728, 729, 730, 731, 732, 733, 734, 735, 736, 737, 738, 739, 740, 741, 742, 743, 744, 745, 746, 747, 748, 749, 750, 751, 752, 753, 754, 755, 756, 757, 758, 759, 760, 761, 762, 763, 764, 765, 766, 767, 768, 769, 770, 771, 772, 773, 774, 775, 776, 777, 778, 779, 780, 781, 782, 783, 784, 785, 786, 787, 788, 789, 790, 791, 792, 793, 794, 795, 796, 797, 798, 799, 800, 801, 802, 803, 804, 805, 806, 807, 808, 809, 810, 811, 812, 813, 814, 815, 816, 817, 818, 819, 820, 821, 822, 823, 824, 825, 826, 827, 828, 829, 830, 831, 832, 833, 834, 835, 83

[illegible]



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O



Protocolo 10748/2017

Sr. Assessor,

Conforme solicitado segue copia do Decreto 8691, de 27 de novembro de 2017 e cópia da publicação no Jornal Gazeta de São Paulo.

Segue para as providencias que julgar necessária.

São Roque, 04 de dezembro de 2017.


Lilian Cristina de Oliveira
Chefe de Divisão - DLE

À chefe de Gabinete

Visto do parecerente eglendar
vendo que definimos sobre
a de hipopixação, e anexo
em anexo.

~~HAH:~~

14/12/2017

Rafael Alexandre Bonino
Assessor Consultor
CRM/SP nº 187.721

À D.S.

Após reunião realizada no G.P. em 09/01/2018
com a presença dos interessados, Representante do D.S. e Exmo. Sr. Prefeito,
segue processo para continuação conforme deliberação.

Deb:
Celso Roque Mello da Silva
Chefe de Gabinete

10
01
2018



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O



AO PLANEJAMENTO

SR. DIRETOR – CLAUDINEI

URGENTE - DESAPROPRIAÇÃO

PROCESSO N.º 10748/2017

Nos termos da reunião realizada no gabinete, em 09.01.2018, bem como na conversa que tivemos com o Sr. Prefeito, encaminho o presente processo para que Vossa Senhoria revise e refaça o levantamento topográfico e memorial, tendo em vista que está divergente do tratado na mencionada reunião, já que os expropriados não estão de acordo com a desapropriação de faixa de terreno que faz frente para a Rua Maria da Conceição Lemos.

Oriento tratar diretamente com o Sr. Prefeito.

Att..

Rafael Alexandre Bonino
Assessor Consultor
OAB/SP nº 187.721

26
01
20/18

A.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

SR. JOAQUIM,

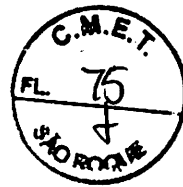
FAVOR ANEXAR PLANTAS E MEMORIAIS
DESCRIPTIVOS DAS CONEXÕES SOLICITADAS.

Claudinei Rosa
Diretor Depto. Planejamento
e Meio Ambiente - DPM
Matr. 16695

05/02/18

A P.S.

Dr RAFAEL Bomiro.



Segue em anexo cópia da planta e do memorial
discussivo da Área a ser desapropriada.

Sh 7/12/18.

Téc.º Joaquim Carlos Oliveira
Chefe de Div. de Serviços Gerais - D.P.S.
CREAN.º 004.110.007-3

48
2

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
SÃO ROQUE
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

TÍTULO

LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO

LOCAL

RUA MARIA CONCEIÇÃO LEMOS, CHÁCARA JARDIM BRÁSILIA, BAIRRO DO MARMELEIRO
CIDADE DE SÃO ROQUE, ESTADO DE SÃO PAULO

ASSUNTO

ESCALA

1:500

PLANTA DE DESAPROPRIAÇÃO

ÁREAS

ÁREA A DESAPROPRIAR - 881,01 m²

AUTOR DO PROJETO



JOAQUIM CARLOS SILVEIRA
CREA 064.118.907-8

LEVANTAMENTO

DESENHO

INSC. CADASTRAL

NOME DO ARQUIVO

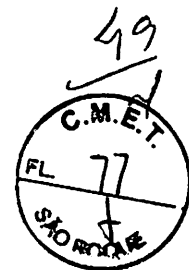
DATA

29/01/2018

FOLHA Nº

2/3

MEMORIAL DESCRITIVO



DE UM IMÓVEL.

LOCAL RUA MARIA CONCEIÇÃO LEMOS – CHÁCARA JARDIM BRASILIA –
BAIRRO DO MARMELEIRO

CIDADE DE SÃO ROQUE ESTADO DE SÃO PAULO.

**PROPRIETARIOS. JORGE ALBERTO ROMÃO e GILBERTO MARCIO
ROMÃO.**

ÁREA. 881,01m².

Inicia no ponto 1, este situado do lado direito da Rua Maria Conceição Lemos no sentido centro bairro e segue com os azimutes distâncias; do ponto 1 para o ponto 2 $AZ= 318^{\circ}38'08''$ com a distância de 6,24m; do ponto 2 para o ponto 3 $AZ= 326^{\circ}46'11''$ com a distância de 12,32m; do ponto 3 para o ponto 4 $AZ= 322^{\circ}27'25''$ com a distância de 13,21m; do ponto 4 para o ponto 5 $AZ= 328^{\circ}47'37''$ com a distância de 21,53m; do ponto 5 para o ponto 6 $AZ= 335^{\circ}53'08''$ com a distância de 8,43m, do ponto 1 até o ponto 6 o imóvel confronta com a Rua Maria Conceição Lemos, do referido ponto 6 deflete à direita e segue com o $AZ= 51^{\circ}18'02''$ com a distância de 64,12m onde confronta com o Lote nº. 1 de propriedade de Lister Odilson Pedroso até o ponto 7; deste deflete à direita e segue com o $AZ= 141^{\circ}04'27''$ com a distância de 1,65m onde confronta com Ordem Carmelitana Descalça do Brasil transcrição nº. 6.355 até o ponto 8; deste deflete à direita e segue em curva com a distância de 102,33m com o raio de 64,95m onde confronta com Jorge Alberto Romã e Gilberto Marcio Romão cadastro nº. 10.075.820 e de matrícula nº. 23.481 até o ponto 1 o ponto inicial desta descrição. fechando assim, o perímetro.

JOAQUIM CARLOS SILVEIRA.
C.R.E. A 064.118.907.8.
SÃO ROQUE. 29/01/2018.

A D.L.E.

Sra. Lillian,

Necessário minutar novo
Decreto, revogando o anterior,
deixando as mudanças que
foram feitas no Decreto ant.

AAA..

Rafael Alexandre Bonino
Assessor Consultor
OAB/SP nº 187.721

06
03
2018

Sr. Assessor:

segue a minuta solicitado.

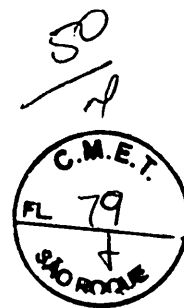
SBoque 09/03/18

Lillian Cristina de Oliveira
Chefe de Divisão - C

nome do arquivo: anexo desapropriação - jorge



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O



DECRETO N.º

De ____ de _____ de 2018

Declara de utilidade pública, para ser desapropriado por via amigável ou judicial, o imóvel que consta pertencer a Jorge Alberto Romão e Gilberto Márcio Romão, necessário para abertura de uma via para interligação entre o Jardim Brasília e o Jardim Marieta.

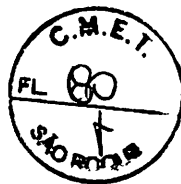
CLAUDIO JOSÉ DE GÓES, Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no processo protocolado sob o nº 10.748, de 07 de julho de 2017,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública, para ser desapropriado por via amigável ou judicial, para fins de abertura de uma via para interligação entre o Jardim Brasília e o Jardim Marieta parte dos lotes nº 02 da Quadra 1, lote nº 3, da quadra 1 e lote 4 da Quadra 1, com a área de 881,01m², localizados na Rua Maria Conceição Lemos, Chácara Jardim Brasília, situado no Bairro do Marmeleiro, deste município e comarca, objeto das matrículas nº 23.481, 14.013 e 23.482, do Cartório de Registro de Imóveis de São Roque, que constam pertencer a Jorge Alberto Romão e Gilberto Márcio Romão, assim descrito e caracterizado: "Inicia no ponto 1, este situado do lado direito da Rua Maria Conceição Lemos no sentido centro bairro e segue com os azimutes distâncias; do ponto 1 para o ponto 2 AZ= 318°38'08" com a distância de 6,24m; do ponto 2 para o ponto 3 AZ= 326°46'11" com a distância de 12,32m; do ponto 3 para o ponto 4 AZ= 322°27'25" com a distância de 13,21m; do ponto 4 para o ponto 5 AZ= 328°47'37" com a distância de 21,53m; do ponto 5 para o ponto 6 AZ= 335°53'08" com a distância de 8,43; do ponto 1 até o ponto 6 o imóvel confronta com a Rua Maria Conceição Lemos, do referido ponto 6 deflete à direita e segue com AZ= 51°18'02" com a distância de 64,12 onde confronta com o Lote nº 1 de propriedade de Lister Odilson Pedroso até o ponto 7; deste deflete à direita e segue com o AZ= 141°04'27" com distância de 1,65m onde confronta com a Ordem Carmelitana Descalça do Brasil



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O



Transcrição nº. 6.355 até o ponto 8; deste deflete à direita e segue em curva com a distância de 102,33m com o raio de 64,95 onde confronta com Jorge Alberto Romão e Gilberto Marcio Romão cadastro nº 10.075.820 e de matrícula nº. 23.481, até o ponto 1, o ponto inicial desta descrição, fechando assim o perímetro.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta das dotações próprias orçamentárias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 8.691 de 27 de novembro de 2017.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, __/__/2018.

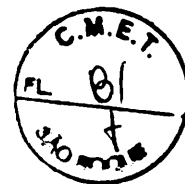
CLAUDIO JOSÉ DE GÓES
PREFEITO

PUBLICADO AOS __ de _____ de 2018, NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL
lmgs.-

Visto. De Acordo!
Rafael Alexandre Borim
Assessor Consultor
OAB/SP nº 187.721
Publicar!



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O



DECRETO N.º 8.755

De 14 de março de 2018

Declara de utilidade pública, para ser desapropriado por via amigável ou judicial, o imóvel que consta pertencer a Jorge Alberto Romão e Gilberto Márcio Romão, necessário para abertura de uma via para interligação entre o Jardim Brasília e o Jardim Marieta.

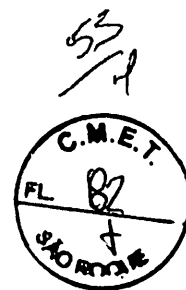
CLAUDIO JOSÉ DE GÓES, Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no processo protocolado sob o nº 10.748, de 07 de julho de 2017,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública, para ser desapropriado por via amigável ou judicial, para fins de abertura de uma via para interligação entre o Jardim Brasília e o Jardim Marieta parte dos lotes nº 02 da Quadra 1, lote nº 3, da quadra 1 e lote 4 da Quadra 1, com a área de 881,01m², localizados na Rua Maria Conceição Lemos, Chácara Jardim Brasília, situado no Bairro do Marmeleiro, deste município e comarca, objeto das matrículas nº 23.481, 14.013 e 23.482, do Cartório de Registro de Imóveis de São Roque, que constam pertencer a Jorge Alberto Romão e Gilberto Márcio Romão, assim descrito e caracterizado: "Inicia no ponto 1, este situado do lado direito da Rua Maria Conceição Lemos no sentido centro bairro e segue com os azimutes distâncias; do ponto 1 para o ponto 2 AZ= 318°38'08" com a distância de 6,24m; do ponto 2 para o ponto 3 AZ= 326°46'11" com a distância de 12,32m; do ponto 3 para o ponto 4 AZ= 322°27'25" com a distância de 13,21m; do ponto 4 para o ponto 5 AZ= 328°47'37" com a distância de 21,53m; do ponto 5 para o ponto 6 AZ= 335°53'08" com a distância de 8,43; do ponto 1 até o ponto 6 o imóvel confronta com a Rua Maria Conceição Lemos, do referido ponto 6 deflete à direita e segue com AZ= 51°18'02" com a distância de 64,12 onde confronta com o Lote nº 1 de propriedade de Lister Odilson Pedroso até o ponto 7; deste deflete à direita e segue com o AZ= 141°04'27" com distância de 1,65m onde confronta com a Ordem Carmelitana Descalça do Brasil



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S ã o P A U L O



Transcrição nº. 6.355 até o ponto 8; deste deflete à direita e segue em curva com a distância de 102,33m com o raio de 64,95 onde confronta com Jorge Alberto Romão e Gilberto Marcio Romão cadastro nº 10.075.820 e de matrícula nº. 23.481, até o ponto 1, o ponto inicial desta descrição, fechando assim o perímetro.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta das dotações próprias orçamentárias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 8.691 de 27 de novembro de 2017.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 14/03/2018.

CLAUDIO JOSÉ DE GÓES
PREFEITO

PUBLICADO AOS 14 DE MARÇO DE 2018, NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL
vmgsm.-



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O



URGENTÍSSIMO

PROCESSO N.º 10748/17

Ao DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

Sr. Diretor

Dada a fase em que se encontra o processo para fins de desapropriação, necessário avaliar a área que será desapropriada.

Também, em reunião com o Sr. Prefeito e o proprietário da área, da qual Vossa Senhoria também participou, solicito informação a respeito da eventual permuta que poderá ser realizada com área que confina com o imóvel parcialmente a ser desapropriado.

Ademais, necessário valorar o muro que deverá ser construído após a desapropriação.

Att..

Rafael Alexandre Bonino
Assessor Consultor
OAB/SP nº 187.721

02/05/2018



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque - a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



À

Divisão de Serviços Gerais

Sr. Joaquim Carlos Silveira

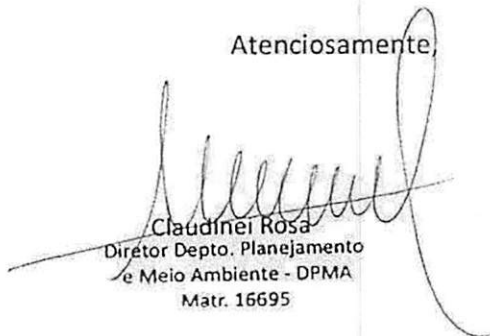
Chefe de Divisão

Ref.: Processo n.º 10748/2017 – Desapropriação – Jorge Al. Romão / Gilberto

M. Romão

Favor verificar e informar.

Atenciosamente,


Claudinei Rosa
Diretor Depto. Planejamento
e Meio Ambiente - DPMA
Matr. 16695

São Roque, 04 de maio de 2018.

no Sr. Claudinei Rosa

Segue em Anexo cópias das atas avaliando
o imóvel em questão.

SD. 06/06/18.

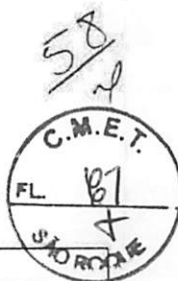
J.C. Silveira
Téc.º Joaquim Carlos Silveira
Chefe de Div. de Serviços Gerais - DP8
CREA N.º 084.118.007-8

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque - a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: Construção de Muro de Divisa

REGIME DE EXECUÇÃO DE OBRA: EMPREITADA UNITÁRIO

Leis
Sociais: 88,15%

BDI: 32,66%

Comprimento do muro: 200,51 metros

Item	Fonte	Descrição	Unidade	Quant.	Preço S/BDI	Preço Unit.	Total
1.0		Construção de Muro de Fechamento					
96524	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME, SEM PREVISÃO DE FÔRMA, COM MI M3 NI-ESCAVADEIRA. AF_06/2017	m³	12,03	R\$ 146,44	R\$ 194,27	R\$ 2.337,15
74010/001	SINAPI	CARGA E DESCARGA MECÂNICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHÃO BASCULANTE 6,0M3/16T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG	m³	15,64	R\$ 1,66	R\$ 2,20	R\$ 34,44
97913	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_01/2018	m³xKm	156,40	R\$ 1,19	R\$ 1,58	R\$ 246,90
89456	SINAPI	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM, (ESPESSURA 14 CM) FBK = 14,0 MPA, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M², SEM VÃOS, UTILIZANDO PALHETA. AF_12/2014	m²	401,02	R\$ 62,71	R\$ 83,19	R\$ 33.361,29
92882	SINAPI	ARMAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-25 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	kg	1.337,65	R\$ 7,84	R\$ 10,40	R\$ 13.912,27
92884	SINAPI	ARMAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-25 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	kg	2.006,47	R\$ 5,88	R\$ 7,80	R\$ 15.651,30
92445	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MAIOR QUE 0,25 M², PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. F_12/2015	m²	80,40	R\$ 41,52	R\$ 55,08	R\$ 4.428,47
94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) M3 - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m³	16,72	R\$ 290,28	R\$ 385,09	R\$ 6.438,86
98228	SINAPI	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, NÃO ARMADA. AF_03/2018	m	201,00	R\$ 48,37	R\$ 64,17	R\$ 12.897,70
		Sub-Total >		1		100,00%	R\$ 89.308,37
TOTAL					100,00%		R\$ 89.308,37

Fontes: SINAPI data base: Julho 2018 - Desonerado
CPOS data base: Julho 2018 - Desonerado

São Roque, 25 de Setembro de 2018



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



Avaliação de Imóvel

1.0 Objetivo

Avaliação de imóvel de terreno sendo área de terreno com 881,01m², dentro de uma área maior de 10.286,00m², localizada à Rua Maria da Conceição Lemos (Lili Romão), Quadra 1/7, Lotes 2, 3, 4, 1, 2, 8, Jardim Brasília, Marmeleiro, em São Roque/SP, cadastrado na prefeitura sob nº 10075820, de propriedade de Jorge Alberto Romão e Outros.

2.0 Descrição da Área

Área de terreno de 881,01m², dentro de uma área maior de 10.286,00m².

3.0 Características do Bairro

Localização		Condições	
Denominação	Bairro Marmeleiro		
Município	São Roque	Uso e Ocupação do Solo	Residencial
Estado	São Paulo	Poder Aquisitivo	Médio

Melhoramentos Públicos e Serviços Urbanos			
Água	X	Escola	Próximo
Esgoto	X	Comércio	Próximo
Iluminação Pública	X	Transporte Coletivo	Próximo
Telefone	X	Energia Elétrica	X
Gás	-----	Guia e Sarjeta	X
Correios	X	Pavimentação	X



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



4.0 Características da Área

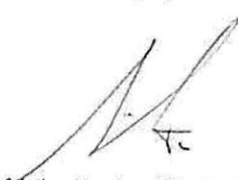
Características do Imóvel		
A	Área	881,01 m ²
B	Formato	Irregular
C	Face	Nordeste
D	Conformação	Firme / Seco
E	Perfil Topográfico	Plano
F	Zoneamento	Zona Urbana Residencial de Média Densidade – ZUR-MD
G	Mata ou Área de Reserva	-----

5.0 Cálculo do Valor Unitário (Vu)

Imobiliária		Fone	Área	Preço	Preço Unitário
1	Maria Thereza Xavier de Jesus Aguiar	99956-9747	881,01 m²	R\$ 126.000,00	R\$ 143,02 / m²
2	Marcos Antonio de Mello	4712-5951	881,01 m²	R\$ 140.000,00	R\$ 158,91 / m²
3	Zandercont Imóveis	9956-9747	881,01 m²	R\$ 154.000,00	R\$ 174,80/ m²
Média Aritmética					R\$ 158,91 / m²
Intervalo		30 % - Superior			R\$ 206,58 / m²
		30 % - Inferior			R\$ 111,24 / m²
Média Aritmética Saneada					R\$ 158,91 / m²

Vu = R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).

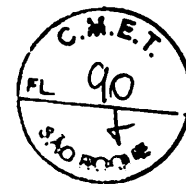
São Roque, 25 de Setembro de 2018


Eng.º Arthur Henrique Silva Boccato
Chefe de Div. de Orçamento de Obras - DPO
CREA n.º 50618744/M4

Maria Thereza Xavier de Jesus Aguiar

CORRETORA DE IMÓVEIS – CRECI 70.185

TELEFONE: (11) 99956-9747



São Roque, 25 de Setembro de 2018.

A Prefeitura da Estância Turística de São Roque.

Eu, MARIA THEREZA XAVIER DE JESUS AGUIAR, brasileira, casada, corretora de imóveis, inscrita no CRECI n.º 70.185, estabelecida à Rua Bento Antonio Pereira, 108 – São Roque/SP., envio-lhe uma avaliação do imóvel abaixo descrito para fins de venda.

Proprietário (a): JORGE ALBERTO ROMÃO E OUTROS

Descrição: Trata-se de uma área de terreno com 881,01 m² dentro de uma área maior. Localizado a Rua Maria Conceição Lemos (Lili Romão), Quadra 1/7, lotes 2, 3, 4, 1, 2, 8 - Jardim Brasília - Marmeleiro- São Roque/SP. Devidamente cadastrado na prefeitura local sob nº 01.04.084.0155.001.001.

Segundo minha avaliação o valor do imóvel, situado neste Local é de **R\$ 126.000,00 (Cento e vinte e seis mil reais)**, podendo ter uma variação de 5% para mais ou para menos.



MARIA THEREZA XAVIER DE JESUS AGUIAR
CRECI 70.185
CPF 794.437.108-20
RG 8.970.027-2

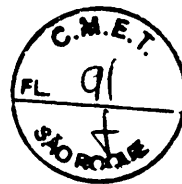


MARCOS ANTONIO DE MELLO

Corretor de Imóveis

CRECI 50746-F

Fone: (11) 4712-5951 E-mail: coringasr@ig.com.br



São Roque, 25 de Setembro de 2018.

A Prefeitura da Estância Turística de São Roque.

Eu, **MARCOS ANTONIO DE MELLO**, brasileiro, casado, corretor de imóveis, inscrito no CRECI n.º 50.746-7, portador da cédula de identidade RG n.º 12.223.251 e inscrito no CPF n.º 050.571.908-81, estabelecido à Rua Rui Barbosa, n.º 518 – Centro – São Roque/SP, atendendo solicitação de avaliação de imóvel para fins de venda.

Proprietário (a): JORGE ALBERTO ROMÃO E OUTROS

Dados do imóvel: Uma área de terreno com 881,01 m² dentro de uma área maior com 10.286,00 m². Localizado a Rua Maria Conceição Lemos (Lili Romão), Quadra 1/7, lotes 2, 3, 4, 1, 2, 8 - Jardim Brasília - Marmeleiro- São Roque/SP. Devidamente cadastrado na prefeitura local sob nº 01.04.084.0155.001.001.

Segundo minha avaliação o valor do imóvel, situado neste Local é de **R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)**. Podendo ter uma variação de 5% para mais ou para menos.

Sem mais para o momento subscrevo-me mui.

Atenciosamente,

MARCOS ANTONIO DE MELLO

CRECI: 50.746-7

RG: 12.223.251

CPF: 050.571.908-81

Á

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

SÃO ROQUE – SP.

LAUDO DE AVALIAÇÃO

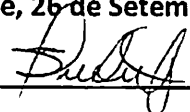
ZANDERCONT IMÓVEIS, CRECI 27.525-J, com sede na Rua Enrico Dell'Acqua, 319– Centro – São Roque – SP., neste ato representado pela Sra. Silvia Mara da Silva, brasileira, casada, corretora de imóveis, RG. nº 28.322.474-5-SSP/SP., CPF 256.622.198-77, devidamente inscrita no CRECI 2ª Região sob nº 115.695-F, declara para os devidos fins que:

Proprietário:- Jorge Alberto Romão e outros

Imóvel: UM LOTE DE TERRENO com 881,01m2, dentro de uma área maior de 10.286,00m2, localizada à Rua Maria Conceição Lemos (Lili Romão) – Quadra 1/7 – Lotes 2, 3, 4, 1 2, 8 - Jardim Brasília - Marmeleiro – São Roque – SP., cadastrado na Prefeitura da Estância Turística de São Roque, sob nº 01.04.084.0155.001.001.

AVALIAÇÃO: Considerando a localização do imóvel, suas características, avalio o imóvel em **R\$ 154.000,00,00 (cento e cinquenta e quatro mil reais)**, como **sendo o preço justo de mercado, podendo haver uma variação de 5% (cinco por cento) para mais ou para menos.**

São Roque, 26 de Setembro de 2018.



Silvia Mara da Silva

ZANDERCONT IMÓVEIS

CRECI 115.695-F



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



Avaliação de Imóvel

1.0 Objetivo

Avaliação de imóvel de terreno com 479,00m², sendo a Rua 7 do Jardim Brasília, Bairro Marmeleiro, em São Roque/SP, de propriedade da Prefeitura da Estância Turística de São Roque.

2.0 Descrição da Área

Área com área de 479,00 m².

3.0 Características do Bairro

Localização		Condições	
Denominação	Bairro Marmeleiro		
Município	São Roque	Uso e Ocupação do Solo	Residencial
Estado	São Paulo	Poder Aquisitivo	Médio

Melhoramentos Públicos e Serviços Urbanos			
Água	X	Escola	Próximo
Esgoto	X	Comércio	Próximo
Iluminação Pública	X	Transporte Coletivo	Próximo
Telefone	X	Energia Elétrica	X
Gás	-----	Guia e Sarjeta	X
Correios	X	Pavimentação	X



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



4.0 Características da Área

Características do Imóvel		
A	Área	479,00 m ²
B	Formato	Irregular
C	Face	Oeste
D	Conformação	Firme / Seco
E	Perfil Topográfico	Plano
F	Zoneamento	Zona Urbana Residencial de Média Densidade – ZUR-MD
G	Mata ou Área de Reserva	-----

5.0 Cálculo do Valor Unitário (Vu)

Imobiliária		Fone	Área	Preço	Preço Unitário
1	Maria Thereza Xavier de Jesus Aguiar	99956-9747	479,00 m²	R\$ 45.000,00	R\$ 93,95 / m²
2	Marcos Antonio de Mello	4712-5951	479,00 m²	R\$ 50.000,00	R\$ 104,38 / m²
3	Zandercont Imóveis	9956-9747	479,00 m²	R\$ 55.000,00	R\$ 114,82 / m²
Média Aritmética					R\$ 104,38 / m²
Intervalo		30 % - Superior			R\$ 135,69 / m²
		30 % - Inferior			R\$ 73,07 / m²
Média Aritmética Saneada					R\$ 104,38 / m²

Vu = R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

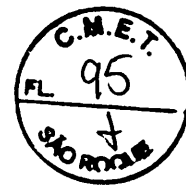
São Roque, 25 de Setembro de 2018


Eng.º Arthur Henrique Silva Boccato
Chefe de Div. de Orçamento de Obras - DPO
CREA n.º 5061874464

Maria Thereza Xavier de Jesus Aguiar

CORRETORA DE IMÓVEIS – CRECI 70.185

TELEFONE: (11) 99956-9747



São Roque, 25 de Setembro de 2018.

A Prefeitura da Estância Turística de São Roque.

Eu, *MARIA THEREZA XAVIER DE JESUS AGUIAR*, brasileira, casada, corretora de imóveis, inscrita no CRECI n.º 70.185, estabelecida à Rua Bento Antonio Pereira, 108 – São Roque/SP., envio-lhe uma avaliação do imóvel abaixo descrito para fins de venda.

Proprietário (a): PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURISTICA DE SÃO ROQUE

Descrição: Um terreno com 479,00m², sendo a Rua 7 do Jardim Nova Brasília , Bairro Marmeleiro - São Roque/SP.

Segundo minha avaliação o valor do imóvel, situado neste Local é de **R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais)**, podendo ter uma variação de 5% para mais ou para menos.



MARIA THEREZA XAVIER DE JESUS AGUIAR
CRECI 70.185
CPF 794.437.108-20
RG 8.970.027-2

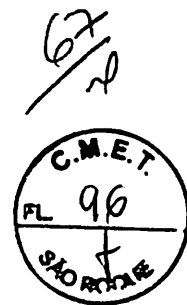


MARCOS ANTONIO DE MELLO

Corretor de Imóveis

CRECI 50746-F

Fone: (11) 4712-5951 E-mail: coringasr@ig.com.br



São Roque, 25 de Setembro de 2018.

A Prefeitura da Estância Turística de São Roque.

Eu, **MARCOS ANTONIO DE MELLO**, brasileiro, casado, corretor de imóveis, inscrito no CRECI n.º 50.746-7, portador da cédula de identidade RG n.º 12.223.251 e inscrito no CPF n.º 050.571.908-81, estabelecido à Rua Rui Barbosa, n.º 518 – Centro – São Roque/SP, atendendo solicitação de avaliação de imóvel para fins de venda.

Proprietário (a): PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE SÃO ROQUE

Dados do imóvel: Uma área de terreno com 479,00 m² sendo a Rua 7 do loteamento Jardim Nova Brasília - Marmeleiro – São Roque/SP.

Segundo minha avaliação o valor do imóvel, situado neste Local é de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**. Podendo ter uma variação de 5% para mais ou para menos.

Sem mais para o momento subscrevo-me mui.

Atenciosamente,

MARCOS ANTONIO DE MELLO

CRECI: 50.746-7

RG: 12.223.251

CPF: 050.571.908-81

Á

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

SÃO ROQUE – SP.

LAUDO DE AVALIAÇÃO

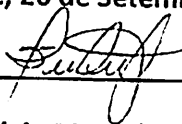
ZANDERCONT IMÓVEIS, CRECI 27.525-J, com sede na Rua Enrico Dell'Acqua, 319– Centro – São Roque – SP., neste ato representado pela Sra. Silvia Mara da Silva, brasileira, casada, corretora de imóveis, RG. nº 28.322.474-5-SSP/SP., CPF 256.622.198-77, devidamente inscrita no CRECI 2ª Região sob nº 115.695-F, declara para os devidos fins que:

Proprietária:- Prefeitura da Estância Turística de São Roque

Imóvel: UMA ÁREA DE TERRENO com 479,00m2, , localizado à Rua 7 do Loteamento Nova Brasília – Marmeleiro – São Roque – SP.

AVALIAÇÃO: Considerando a localização do imóvel, suas características, avalio o imóvel em R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), como sendo o preço justo de mercado, podendo haver uma variação de 5% (cinco por cento) para mais ou para menos.

São Roque, 26 de Setembro de 2018.



Silvia Mara da Silva

ZANDERCONT IMÓVEIS

CRECI 115.695-F



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O



INSTRUMENTO PARTICULAR DE TRANSAÇÃO E COMPROMISSO

Que fazem entre si, DE UM LADO Jorge Alberto Romão, brasileiro, casado, publicitário, portador do RG 7.655.636-0 SSP SP e do CPF 041.993.648-38, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com Maria Carolina de Oliveira Romão, portadora do RG 11.313.047-8 SSP SP e do CPF 057.050.388-44, domiciliados à R. Maria da Conceição Lemos, 225, Jd. Brasília, São Roque – SP.

Gilberto Márcio Romão, brasileiro, solteiro, artista plástico, portador do RG 9.142.335 SSP SP e do CPF 077.160.598-66, domiciliados à R. Maria da Conceição Lemos, 225, Jd. Brasília, São Roque – SP.

Gislaine Aparecida Romão, brasileira, divorciada, nutricionista, portadora do 10.775.753-9 SSP SP e do CPF 050.757.898-89, domiciliada à R. Maria da Conceição Lemos, 225, Jd. Brasília, São Roque – SP.

Elaine Aparecida Romão Hoffmann, brasileira, casada, jornalista, portadora do 10.775.767-9 SSP SP e do CPF 059.442.248-51, casado no exterior sob o regime da comunhão parcial de bens com Wolfgang Friedrich Hoffmann, portador do passaporte CF61P6ZGG tipo P, código D e do CPF 214.091.468-63, domiciliados à R. Maria da Conceição Lemos, 225, Jd. Brasília, São Roque – SP.

Marilaine Aparecida Romão, brasileira, solteira, bibliotecária, portador do RG 10.995.837-8 SSP SP e do CPF 105.912.928-07, domiciliados à R. Maria da Conceição Lemos, 225, Jd. Brasília, São Roque – SP.

neste ato denominados simplesmente **TRANSIGENTES**, E DE OUTRO LADO A **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 70.946.009/0001-75, com sede na Rua São Paulo, nº 966, Taboão em São Roque/SP, CEP 18130-120, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **SR. CLAUDIO JOSÉ DE GÓES**, brasileiro, separado consensualmente, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 14.443.487-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 055.745.858-71, residente e domiciliado na Estrada do Vinho, Km 09, Canguera, em São Roque/SP, neste ato denominada **PREFEITURA**, tem entre si justo e acordado o que segue:

1 – OS TRANSIGENTES são legítimos possuidores e proprietários do imóvel descrito e caracterizado nas matrículas 23.481, 14.013, 23.482 do Cartório de Registro de Imóveis de São Roque, localizado na Rua Maria Conceição Lemos (Lili Romão), Bairro Marmeleiro, Chácara jardim Brasília, deste município de São Roque – SP;

2 – Nos termos do processo administrativo nº 10748/17, diante do interesse público, foi editado e publicado o Decreto Municipal nº 8755 de 14.03.2018, declarando de utilidade pública para fins de desapropriação para abertura de via pública para interligação entre o Jardim Brasília e o Jardim Marieta, parte dos lotes

Handwritten signature and date: 18/10/2018

Handwritten initials and date: 18/10/2018



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

n.º 02, da Quadra 01, lote n.º 03, da Quadra 1 e lote 4 da Quadra 1, com a área total de 881,01 m². O decreto foi devidamente publicado em 19.03.2018.



3 – Assim, em decorrência dos atos praticados e consumados até a presente data, os **TRANSIGENTES** e a **PREFEITURA**, buscando uma solução através de desapropriação amigável, resolvem que o preço da indenização pela desapropriação será quitado através da permuta entre imóveis, bem como através da execução de um projeto de construção do muro de 200 metros lineares no alinhamento entre a área e a via pública a ser aberta, com altura de 2,00 m, constante do processo administrativo número 10748/17.

Ainda como parte da permuta fica constando que a partir do momento da abertura do muro que impede a ligação entre os dois bairros, o tapume provisório já deverá estar pronto, contando com 2,00 metros de altura.

Fica também estipulado que com a abertura da rua definitiva será concomitantemente construído o muro definitivo, no mesmo alinhamento da cerca ora existente.

Também fica garantido aos expropriados o direito de escolherem algumas árvores das que serão cortadas sobre as quais tenham interesse, restando-as para si.

3.1 – No que se refere a permuta entre imóveis, trata-se de uma área de 479 m², identificada no loteamento como Rua 7 do Jardim Brasília, que está em desuso, de propriedade da Prefeitura.

4 – Os **TRANSIGENTES** têm ciência inequívoca que para efetivação da permuta a **PREFEITURA** encaminhará projeto de lei à Câmara dos Vereadores, no prazo de 120 dias, a fim de obter autorização legislativa para tal fim, ou seja, tanto para desafetação como para doação, somente assim o pagamento da indenização poderá ser efetivado da forma aqui pactuada.

5 – Independentemente da condição acima, os **TRANSIGENTES**, desde já, concordam e imitem a **PREFEITURA** na posse da área desapropriada, área total de 881,01 m², passando a **PREFEITURA** a ter a posse direta e a permissão jurídica para iniciar as obras da abertura da via pública.

6 - Fica consignado que se por motivos alheios à vontade das partes o compromisso não for alcançado, a presente desapropriação amigável será resolvida mediante o pagamento de indenização.

7 – O presente termo é título executivo extrajudicial e obriga os herdeiros e sucessores, reservando a **PREFEITURA** o interesse público nos atos a serem praticados.

mar

Beto

CF

Procurador
28/10/2018

OPR

MD



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O



8 – E, por justos e contratados, assinam o presente em 02 vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que produzam os regulares efeitos de direito.

São Roque – SP, 18 de setembro de 2018.

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
CLÁUDIO JOSÉ DE GÓES

Jorge Alberto Romão e Maria Carolina de Oliveira Romão

Gilberto Márcio Romão

Gislaíne Aparecida Romão

Elaine Aparecida Romão Hoffmann e Wolfgang Friedrich Hoffmann

Marilaine Aparecida Romão

TESTEMUNHAS:

1ª

RG

14.866.267-5

2ª

RG

32.161.064-7

Ào D.S. - Sen. Diretor.

Assim o necessito,
nos termos da lei.

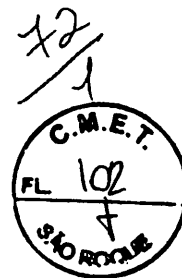
At.

Rafael Alexandre Bonino
Assessor Consultor
OAB/SP nº 187.721

15
12
20 18

AO ILUSTRÍSSIMO SR. PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE – ESTADO DE SÃO PAULO.

Processo administrativo nº 10748/17
Decreto Municipal nº 8755
Desapropriação



JORGE ALBERTO ROMÃO e sua esposa MARIA CAROLINA OLIVEIRA ROMÃO, GILBERTO MÁRCIO ROMÃO, GISLAINE APARECIDA ROMÃO, ELAINE APARECIDA ROMÃO HOFFMANN e seu esposo WOLFGANG FRIEDRICH HOFFMANN e MARILAINE APARECIDA ROMÃO, todos devidamente qualificados no processo administrativo acima epigrafado no qual foi firmado INSTRUMENTO PARTICULAR DE TRANSAÇÃO E COMPROMISSO com essa municipalidade representada pelo Prefeito Sr. CLÁUDIO JOSÉ DE GÓES em 18 de Setembro de 2018, vêm, respeitosamente perante Vossa Senhoria expor e requerer o quanto segue:

As partes transigiram que a área de 881,01m² de propriedade dos requerentes que foi objeto de desapropriação amigável, declarada de utilidade pública para implantação da interligação entre os bairros Jardim Brasília e Jardim Marieta e que o preço equivalente à desapropriação seria quitado através das seguintes obrigações:

- I. A permuta entre os imóveis – em troca da área desapropriada seria dado aos transigentes uma área 479 m² identificada no loteamento como Rua 7 que pertence a municipalidade; e
- II. a execução de um projeto de construção de um muro de 200 metros lineares no alinhamento entre a área e a via pública com altura de 2.00 metros, delimitando assim a propriedade dos transigentes.

Considerando que o item I trata-se de bem público, para efetivação dos termos da permuta proposta a Prefeitura da Estância Turística de São Roque assumiu a obrigação de encaminhar à Câmara dos Vereadores um projeto de lei no prazo de 120 (Cento e vinte) dias a fim de obter autorização legislativa para a validação do ato, concluindo a desafetação e o item II que refere-se a construção do muro seria prontamente efetuada, evitando que a propriedade ficasse devassada.

Por ocasião da abertura da via entre os dois bairros foram instalados tapumes separando a rua da propriedade, restando pactuado que com a abertura definitiva da passagem seria construído o muro definitivo no local da divisa, onde anteriormente havia uma cerca.

Os atos relativos à implantação do projeto foram praticados e consumados. No entanto até o momento a Municipalidade não cumpriu com as obrigações assumidas nos itens I e II do referido termo.

Consta do item 06 do Instrumento particular que caso o compromisso não viesse a ser alcançado a presente desapropriação seria resolvida mediante o pagamento de indenização.

Embora os transigentes tenham sido pacientes e tenham a pretensão de concluir o que foi pactuado, em Março de 2019 findou o prazo de 120 (Cento e vinte dias) constante do item 4 para que a Prefeitura encaminhasse o projeto de lei para aprovação.

Portanto, decorridos 08 (oito) meses após o termo final do prazo os transigentes não foram sequer informados sobre o envio e acompanhamento do projeto de lei e também não foi iniciada a construção do muro, que deveria ter se iniciado na mesma ocasião da abertura da interligação.

Os transigentes cumpriram com a obrigação assumida e a municipalidade até o momento não executou a parte que lhe cabe, configurando descumprimento dos termos do Instrumento Particular firmado, fator que dá ensejo à resolução contratual.

Destacamos que os tapumes instalados provisoriamente estão sendo furtados e arrancados em atos de vandalismo deixando a propriedade completamente devassada e insegura.

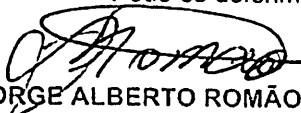
Além disso, o local vem servindo de depósito de lixo, conforme comprovam as imagens que ora anexamos.

A relatada situação deixa os transigentes apreensivos e por certo representa danos e prejuízos materiais.

Ante o exposto e visando a conclusão do pactuado os transigentes concedem a Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Roque o prazo improrrogável de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta para que sejam cumpridas as obrigações assumidas nos itens I e II, sob pena de que consideremos rescindido de pleno direito os termos do instrumento particular com a consequente adoção das medidas judiciais cabíveis para que a desapropriação seja resolvida mediante o pagamento de indenização, nos moldes legais.

São Roque, 05 de Dezembro de 2019.

Termos em que,
Pede-se deferimento.

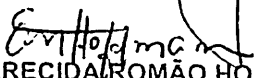

JORGE ALBERTO ROMÃO

ROMÃO


MARIA CAROLINA DE OLIVEIRA

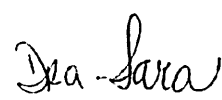

GILBERTO MÁRCIO ROMÃO

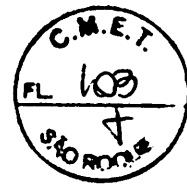

GISLAÍNE APARECIDA ROMÃO


ELAINE APARECIDA ROMÃO HOFFMANN


WOLFGANG FRIEDRICH HOFFMANN


MARILAINÉ APARECIDA ROMÃO


Tel : (11) 975991144





25/1



76
1/1
G.M.E.T.
FL 106
1
10/10/06





Assinar Enviar Cancelar Envio Receber Recusar Encerrar Reabrir Arquivar

PROTOCOLO - 271777/2017 - - REQUERIMENTO EM GERAL DAU - DAU-REQUERIMENTO EM GERAL

Classificação : REQUERIMENTO EM GERAL DAU

Finalidade : PARA ANÁLISE

Situação : RECEBIDO

Local Atual : Departamento Jurídico

De :

Para : MARTA GALONI DA SILVA MOTA

Impresso em : 10/07/2017

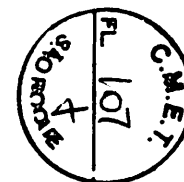
Interessado : JORGE ALBERTO ROMÃO

Descrição : DESAPROPRIAÇÃO - RUA MARIA CONCEIÇÃO LEMOS - JD BRASILIA

Operar

Movimentação [58] Documentos Associados [0] Arquivos Anexos [0] Comentários [14] Marcadores [0] Formulários [1] Comunicação [1]

#	Tipo	Prioridade	Envio	Origem	Remetente	Observação
58	CANCELAMEN... DE ENVIO		27/09/2018 16:15	Departamento de Planejamento e Melo Ambiente		
57	ENVIO		25/09/2018 12:11	Departamento Jurídico	MARTA GALONI DA SILVA MOTA	
56	RECEBIMENTO		25/09/2018	Departamento de	ALINE ERLINDA DI	26/07



A DLE

1- Solicito verificar se houve projeto de lei enviado à Câmara para permuta do imóvel.

2- Em tempo, informo que o Departamento de Planejamento informe se houve a execução do projeto de construção do muro.

SR. 18/01/2020


Fabiana Marsili Fernandes
OAB/SP 198.742

AO DP.

Em resposta ao item 1 da ^{da} acima, informo que não houve projeto de lei para permuta da área (imóvel) em questão.

Encaminho para verificação quanto ao item 2 do questionamento da Assessora, Dra. Fabiana.

SR, 12.02.21 mhu.

Marta Galoni da Silva Mota
Chefe de Divisão
DLE



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



São Roque, 04 de março de 2021.

A/C Haysa

Segue para análise e prosseguimento.



Marcos Gianelli de Toledo
Diretor do Departamento de Planejamento e Meio Ambiente
CAU: A57501-1

Recebido 08/03/21


Haysa Stephani Tigre de Sousa
Chefe de Divisão do Depto. de
Planejamento e Meio Ambiente
CREA 5070456237



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



São Roque, 11 de Março de 2021

Ao Diretor do Dep de Planejamento e Meio Ambiente
Marcos Gianelli de Toledo

Prezado,

Informo que houve a execução do projeto de construção dos muros, sendo que o mesmo faz parte da TP 13/2020.

Segue anexo folha 04/04 do projeto Infraestrutura Urbana / Pavimentação para Abertura de Via de Acesso Entre o Jardim Marieta e o Jardim Brasília no Município de São Roque/SP, que trata do muro em questão.

Fico a disposição para demais esclarecimentos.

Haysa S. Tigre de Sousa
Chefe de Divisão do Dep de Planejamento e Meio Ambiente
CREA 5070456237

Muro de divisa, a construir
Trecho 03 = 417,18 m

800

795

LESSA



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
SÃO ROQUE
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

TÍTULO
INFRAESTRUTURA URBANA / PAVIMENTAÇÃO PARA ABERTURA DE VIA DE ACESSO
ENTRE O JARDIM MARIETA E O JARDIM BRASILIA NO MUNICIPIO DE SÃO ROQUE / SP
LOCAL ESCALA

BAIRRO JARDIM BRASILIA E JARDIM MARIETA, SÃO ROQUE / SP Indicada
ASSUNTO

PLANTA, CORTE E DETALHES

ÁREAS

AUTOR DO PROJETO

LEVANTAMENTO

DESENHO

INSC. CADASTRAL

NOME DO ARQUIVO

DATA

MARÇO 2020

FOLHA N°

04/04



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



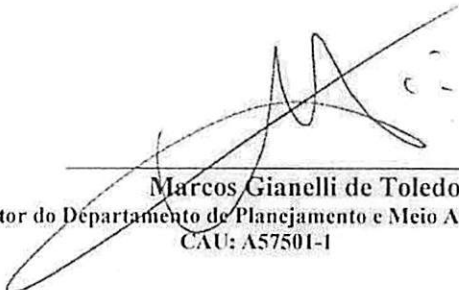
São Roque, 11 de fevereiro de 2021.

Ao Departamento Jurídico
A/C Marta Galoni da Silva Mota

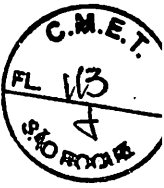
Ref: Solicitação de informações se houve execução de projeto de construção de muro

Considerando a solicitação de informações, envio cópia do projeto e informações referente a TP 13/2020, da qual a execução faz parte.

Sem mais, agradeço, renovando meus sinceros protestos de elevada estima e distinta consideração.



Marcos Gianelli de Toledo
Diretor do Departamento de Planejamento e Meio Ambiente
CAU: A57501-1



A Cassara Administrative

Segue conforme solicitado as flhs. 77v.

12.03.21

inf.

Marta Galoni da Silva Mota
Chefe de Divisão
OLE

DO Assessor Consultant



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque - a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



Processo 10748/17

Assunto: Desapropriação

Interessado: Jorge Al. Romão/Gilberto M Romão

Ao Assessor Consultor

Trata-se de desapropriação promovida pela Prefeitura de áreas de propriedade dos Requerentes, tendo sido firmado na ocasião instrumento particular de transação e compromisso entre as partes, no dia 18 de Setembro de 2018, estabelecendo como forma de pagamento:

- 1) Permuta de imóveis; e
- 2) Execução de projeto de execução de muro

Foi verificado que até momento a Prefeitura não encaminhou Projeto de Lei de permuta entre os imóveis à Câmara Municipal, sendo que a construção do muro faz parte da TP 23/2020.

Foi definido no respectivo termo que a Prefeitura enviaria em até 120 (cento e vinte) dias Projeto de Lei a Câmara Municipal para receber autorização legislativa para concretização da permuta.

Considerando o decurso do prazo entre a celebração do termo de compromisso até a presente data, opino que seja marcada uma reunião com os interessados para reafirmar o compromisso assumido pela Prefeitura e encaminha Projeto de Lei para Câmara com a maior brevidade de forma a indenizá-los em razão da desapropriação.

É o entendimento s.m.j

São Roque, 05 de Abril de 2021.

Fabiana Marson Fernandes
OAB/SP 196.742



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



São Roque, 15 de junho de 2021.

Ao Departamento Jurídico
A/C Dr. Vinicius Piccirillo

Considerando a solicitação feita pela Dr^a Fabiana Marson Fernandes.

Considerando a reunião realizada em 08 de junho de 2021, onde participamos com membros da família Romão.

Considerando que em reunião foi discutido a necessidade de construção do muro.

Considerando que no momento foi falado da necessidade de envio para Câmara municipal.

Sendo assim, envio o processo para análise e orientações.

Atenciosamente,



Marcos Gianelli de Toledo
Diretor do Departamento de Planejamento e Meio Ambiente
CAU: A57501-1



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO

PJ-REQUERIMENTO EM GERAL

SOLICITA LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO REFERENTE AO PROCESSO Nº 10748/2017 -

Protocolo 11381/2021



Abertura: 17/08/2021

0000093D4C

Solicitante: **GISLAINE APARECIDA ROMAO CLEMENTE**

Endereço: **RUA MARIA CONCEIÇÃO LEMOS, 225, JARDIM BRASILIA, 18.131-580, SÃO ROQUE - SP**

CGC/CPF: **05075789889**

RG: **10.775.753-9**

Origem/Procurador: **Serviço de Protocolo e Arquivo**

Telefone: **(11) 97103-5772**

Email:

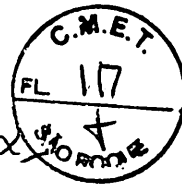
Número do Relógio

Observação: **SOLICITA LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO REFERENTE AO PROCESSO Nº 10748/2017 - DECRETO MUNICIPAL Nº 8755 DESAPROPRIAÇÃO DA RUA MARIA CONCEIÇÃO LEMOS JARDIM BRASILIA**

GISLAINE APARECIDA ROMAO CLEMENTE

Protocolado por: _____

REGINA RODRIGUES DE SOUZA ROSA
Serviço de Protocolo e Arquivo



11381/2022
85/4

EXMO. SR. PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

Interessado: Gislaine Aparecida Romão
(Nome Completo sem Abreviações ou Razão Social)
() R.G. nº 10 775 753-9 () I.ºE. n. _____
(Cédula de Identidade) (Inscrição Estadual)
() CPF nº 050 757 898-89 () CNPJ nº _____
(Cadastro Pessoa Física) (Cadastro Nacional Pessoa jurídica)
Endereço: rua Maria Amélia Gomes Nº 225
Bairro: Col Brasília Cidade: S. Roque CEP 18131-580
Fone: 11 9103-5772 Insc. Municipal/Cadastro: _____
Email: romaoagis@outlook.com
Assunto: levantamento topográfico

O requerente acima qualificado, vem pelo presente mui respeitosamente solicitar de V.Exa. se digne conceder:

o levantamento topográfico referente ao
terreno adm nº 10748/17 de 8755
m² com arrolamento em 09/12/2019.
Solicito urgência.

Nestes Termos
P.Deferimento,

São Roque/SP, 1ª de agosto de 2022.

G. Romão
Assinatura
Nome Gislaine Ap Romão
RG 10 775 753-9

86



A De,

Defino o período de fls. 85 (Pietro)

Após, torne os autos a esta Assessoria
para uma deliberação que o caso requer.

SR. 01/08/2011

Yan Soares de Sampaio Nascimento
Assessor Consultor
OAB/SP 282.973

Recebido em 02/09/21
Pranto

As Anessa,

A Jsa. Gislene retirou as cópias solicitadas
às fls. 85.

Assim, devolvo conforme solicitado.

SR. 02.09.21 nfrw

Maria Galena da Silva Mota
Chefe de Divisão



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque - Terra do Vinho, Bonita por Natureza -



DESPACHO

Processo nº 10748/2017

Vistos.,

Ao Diretor de Planejamento,

Trata-se de processo administrativo que viabilizou a desapropriação amigável, através de permuta de imóveis, entre Prefeitura Municipal e as partes Jorge Alberto Romão e outros.

Foi pelo Decreto nº 8.755 de 14 de março de 2018 a declaração de utilidade pública. O termo de desapropriação foi assinado pelas partes em 18 de setembro de 2018, nele previstos obrigações recíprocas entre as partes.

Dentre as obrigações, observa-se a (i) realização da permuta dos imóveis "Rua 7" pertencente ao Poder Público com área de 479m² e área de 881,01 m² pertencente ao particular, além da (ii) execução de projeto e construção de muro com 200 metros lineares para o fechamento parcial da área restante do imóvel parcialmente desapropriado.

É o resumo.

Das providências a serem observadas:

1. Elaboração de minuta de Projeto de Lei para a permuta dos imóveis, conforme medidas e referências destes autos, providência a ser realizada pelo Núcleo de Regularização Fundiária;

2. Nota-se do projeto arquitetônico carreado aos autos, obtido do Processo Licitatório TP 13/2020, que houve a construção de muro em 100 (cem) metros lineares, quando o termo de desapropriação amigável previa a construção de 200 (duzentos) metros, portanto, ainda distante 100 (cem) metros lineares do cumprimento da obrigação. Neste sentido, sem prejuízo da providência do item 1, solicitar ao setor de compras a contratação de empresa para realização de 100 metros lineares



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque - Terra do Vinho, Bonita por Natureza -



no mesmo local, a fim de agasalhar o cumprimento do negócio alinhavado.

3. Se aprovado o Projeto de Lei pela Câmara Municipal, com a sanção do édito, necessária a desafetação do bem através de Decreto do Prefeito Municipal, pois, trata-se de rua pública que, embora inutilizada, é afetada ao uso comum nos registros públicos.

4. Por fim, após a desafetação, deve-se proceder com a titulação das partes, através das notas e registros públicos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 15/09/2021

Yan Soares de Sampaio Nascimento
Assessor Consultor
OAB/SP 282.273

89
Ao

Engº Pedro



encaminho o expediente para análise e manifestação.

16/09/21
Juliana Caldevilla
Diretora do Departamento de Planejamento
e Meio Ambiente
CREA 5062806308



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

São Roque – a terra do Vinho e Bonita por Natureza

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



À,

Juliana Caldevilla – Diretora do Planejamento

Após a análise do despacho referente ao processo nº 10748/2017 exarado pelo Dr. Yan Soares, Assessor Jurídico, faço as seguintes considerações:

Considerando que, a empresa Obragen Engenharia e Construções, vencedora da TP 013/2020, concluiu a obra conforme as especificações do memorial descritivo e o projeto básico;

Considerando que, tanto em projeto como na planilha orçamentária, o quantitativo de muro de fechamento no trecho 02, Divisa com a propriedade de Jorge Alberto Romão é de 101,00 metros;

Sendo assim, as providências a serem tomadas são:

1. Solicitar ao Núcleo de regularização para que seja elaborada uma minuta de projeto de Lei para permuta de imóveis;
2. Solicitar à Divisão de orçamentos, a elaboração do orçamento e o Termo de Referência para construção de 99,00 metros lineares de muro.

Obs: Verificar com o Departamento de Compras se o valor orçado atende os requisitos de compra direta ou se será necessário a elaboração de um Convite.

Att...

São Roque, 08 de Outubro de 2021.


Pedro Bensei
Engenheiro Civil
CREA: 0382153604

92

As

NRI

favor estender o item 1 do despacho anterior.

13

14/10/21

Juliana Caldevilla
Diretora do Depto. de Planejamento
e Meio Ambiente
CREA 5062806308



DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Ao

N.R.I.

Dr. Rafaela Mendes.

Protocolo n.º 271777/17.

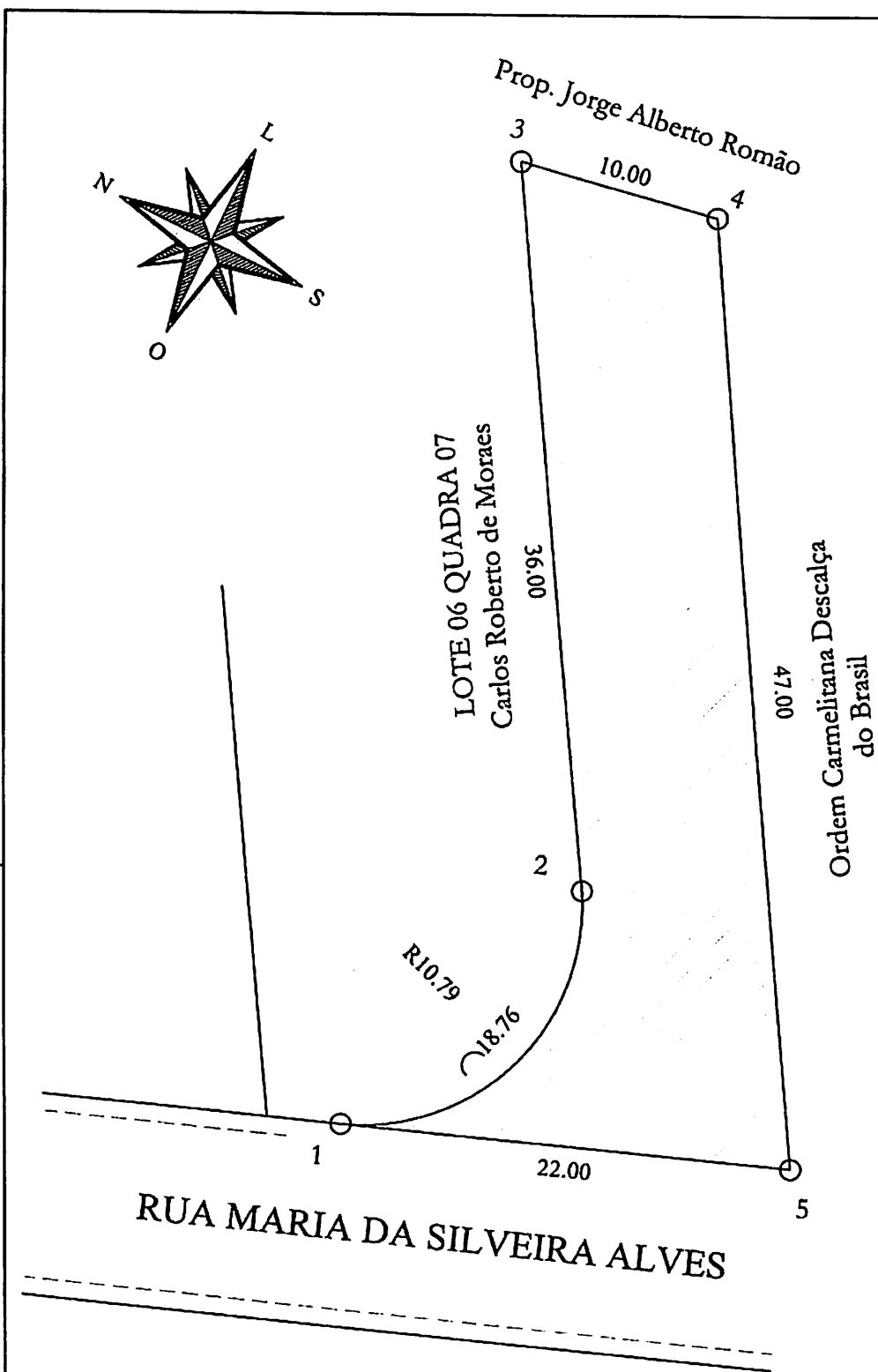
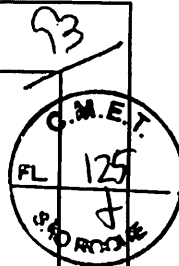
Segue em anexo cópia do levantamento topográfico e o memorial descritivo da área em questão.

Tec.º Joaquim Carlos Silveira

Chefe de Div. de Serviços Gerais - LPS

CFT-BR: 83445170878

São Roque, 13/05/2022.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
SÃO ROQUE
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Título: LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO

Escala: 1/500

Responsável Técnico

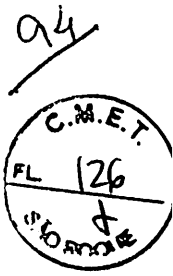
Local: RUA MARIA DA SILVEIRA ALVES, LOTE nº 06 QUADRA 07 - JARDIM BRÁSILIA
MARMELFIRO - SÃO ROQUE/SP

Data: 23.08.2022
Área: 479,00 m²

Desenho: Rafaeli Vicentini

Joaquim Carlos Silveira
CFT-BR: 83445170878

MEMORIAL DESCRITIVO



DE UM IMÓVEL.

LOCAL RUA MARIA DA SILVEIRA ALVES - CHÁCARA JARDIM BRASÍLIA,
BAIRRO DO MARMELEIRO.

CIDADE DE SÃO ROQUE ESTADO DE SÃO PAULO.

PROPRIETARIO. PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE SÃO
ROQUE.

ÁREA. 479,00m².

Inicia no ponto 1, este situado na do lado esquerdo da Rua Maria da Silveira Alves no sentido centro bairro, junto à divisa do lote 6 da quadra 7 de propriedade de Carlos Roberto de Moraes e segue em curva com a distância de 18,76m com o raio de 10,79m onde confronta com o lote 6 da quadra 7 de propriedade de Carlos Roberto de Moraes até o ponto 2; deste segue em reta com a distância de 36,00m onde confronta com o lote 6 da quadra 7 de propriedade de Carlos Roberto de Moraes até o ponto 3; deste deflete à direita e segue em reta com a distância de 10,00m onde confronta com Jorge Alberto Romão até o ponto 4; deste deflete à direita e segue em reta com a distância de 47,00m onde confronta com a Ordem Carmelitana Descalça do Brasil de transcrição nº. 6.355 até o ponto 5; deste deflete à direita e segue com a distância de 22,00m onde confrontas com a Rua Maria da Silveira Alves até o ponto 1, o ponto inicial desta descrição, fechando assim o perímetro.


JOAQUIM CARLOS SILVEIRA.
CFT nº. 834451708-78.
SÃO ROQUE. 24/08/2022..



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O



MENSAGEM Nº xxx/2022

De xxxxxxxxxxxx

Senhor Vereador Presidente:

Tenho a honra de encaminhar para apreciação da Egrégia Câmara Municipal o anexo Projeto de Lei que autoriza permuta de imóveis e dá outras providências.

O pedido de permuta gerou o processo administrativo nº. 10748/2017 o qual se encontra instruído com todos os documentos, relatórios de vistorias, manifestações e pareceres necessários à constatação da legalidade do ato administrativo.

Nos termos do processo administrativo n.º10748/2017, diante do interesse público, foi editado e publicado o Decreto Municipal nº 8.755, de 14 de março de 2018, devidamente publicado em 19 de março de 2018, declarando de utilidade pública para fins de desapropriação para abertura de via pública para interligação entre o Jardim Brasília e o Jardim Marieta, parte dos lotes nº02 da quadra 01, lote nº 03 da quadra 1 e lote nº04 da quadra, com área total de 881,02m².

Assim, em decorrência dos atos praticados e consumados, os transigentes e a prefeitura, buscando uma solução através de desapropriação amigável, resolvem que o preço da indenização pela desapropriação será quitado através da permuta entre imóveis.

No que se refere a permuta entre imóveis, trata-se de uma área de 479m², identificada no loteamento como Rua 7 do Jardim Brasília, que está em desuso, de propriedade da Prefeitura.

O imóvel de propriedade da Prefeitura tem área menor que a do imóvel que se pretende permutar e as avaliações realizadas comprovam que o imóvel pertencente à prefeitura, tem valor inferior ao permutado. Assim, considerando que não há prejuízo à Municipalidade encaminho o Projeto de Lei para autorizar a referida permuta.

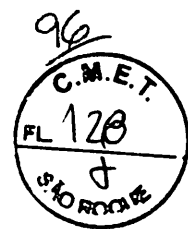
Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência e demais membros dessa Augusta Casa meus protestos de elevado apreço e distinta consideração, requerendo para este projeto de lei os benefícios da tramitação sob regime de urgência, nos termos do art. 191, inciso II e art. 195, do Regimento Interno dessa Augusta Casa de Leis.

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O



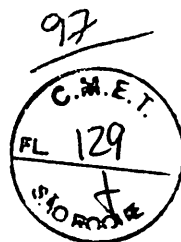
Ao Exmo. Sr.

Julio Antonio Mariano

DD. Presidente, da Egrégia Câmara Municipal de
São Roque – SP



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O



PROJETO DE LEI N.º x, de xxxxx

Autoriza permuta de imóveis e dá outras providências.

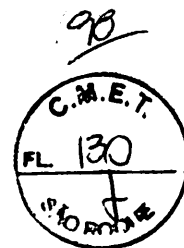
O Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Prefeitura autorizada a permutar uma área de terreno com 479,00 m², localizado à Rua 7 do Loteamento Nova Brasília, Bairro Marmeleiro que se inicia no ponto 1, este situado na do lado esquerdo da Rua Gabriel Ricardo Silva no sentido centro bairro, junto à divisa do lote 6 da quadra 7 de propriedade de Carlos Roberto de Moraes e segue em reta com a distância de 47,00m onde confronta com o lote nº. 6 da quadra 7 de propriedade de Carlos Roberto de Moraes até o ponto 2; deste deflete à direita e segue em reta com a distância de 10,00m onde confronta com P=110 de propriedade de Jorge Alberto Romão até o ponto 3; deste deflete à direita e segue com a distância de 47,90m onde confronta com a Ordem Carmelitana Descalça do Brasil de transcrição nº. 6.355 até o ponto 4; deste deflete à direita e segue com a distância de 10,00m onde confronta com a Rua Gabriel Ricardo Silva até o ponto 1, o ponto inicial desta descrição, fechando assim o perímetro, avaliado em R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), que fica desafetado com parte dos lotes nº 02 da quadra 1, lote nº3, da quadra 1 e lote nº 4 da quadra 1, com área de 881,01 m², localizados na Rua Maria Conceição Lemos, Chácara Jardim Brasília, situado no Bairro Marmeleiro, deste município e comarca, objeto das matrículas nº 23.481, 14.013 e 23.482, do Cartório de Registro de Imóveis de São Roque, que constam a pertencer a Jorge Alberto Romão e Gilberto Márcio Romão, que se inicia no ponto 1, este situado do lado direito da Rua Maria Conceição Lemos no sentido centro bairro e segue com os azimutes distâncias; do ponto 1 para o ponto 2 AZ= 318°38'08" com a distância de 6,24m; do ponto 2 para o ponto 3 AZ=326°46'11" com a distância de 12,32m; do ponto 3 para o ponto 4 AZ=322°27'25" com a distância de 13,21m; do ponto 4 para o ponto 5 AZ= 328°47'37" com a distância de 21,53m; do ponto 5 para o ponto 6 AZ=335°53'08" com a distância de 8,43; do ponto 1 até o ponto 6 o imóvel confronta com a Rua Maria Conceição Lemos, do referido ponto 6 deflete à direita e segue com AZ=51°18'02" com a distância de 64,12 onde confronta com o Lote nº 1 de propriedade de Lister Odilson Pedroso até o ponto 7; deste deflete à direita e segue com o AZ= 141°04'27" com distância de 1,65m onde confronta com a Ordem Carmelitana Descalça do Brasil



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O



Transcrição nº. 6.355 até o ponto 8; deste deflete à direita e segue em curva com a distância de 102,33m com o raio de 64,95 onde confronta com Jorge Alberto Romão e Gilberto Marcio Romão cadastro nº 10.075.820 e de matrícula nº. 23.481, até o ponto 1, o ponto inicial desta descrição, fechando assim o perímetro. avaliado em R\$140.000,00 (cento e quarenta mil reais).

Parágrafo único. A permuta deverá ser celebrada sem qualquer compensação de valor.

Art. 2º Fica a Prefeitura autorizada a conceder isenção do pagamento do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, incidente sobre a permuta prevista nesta Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei onerarão as dotações próprias orçamentárias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, xx/2022

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO

94
À Diretora do Departamento de Planejamento
e meio ambiente,



O referido projeto de lei que autoriza a permuta
de imóveis foi encaminhada ao Assessor Consultor
no dia 02 de junho de 2022.

Sigue para demais considerações.

Att.,

21/06/2022.

Rafaela
Rafaela Mendes Gonçalves
Chefe de Serviço Técnico-DP
Matrícula: 19185

À
Eng^a Jussica Amador,

favor atender o item 2 do despacho da folha 90.

Juliana 20/06/22
Juliana Cavallina
Diretora do Departamento de Planejamento
e Meio Ambiente
CE 0030 0000308



DESPACHO

Ao Departamento de Planejamento e Meio Ambiente

Protocolo nº 10748/2017

Solicito a atualização das avaliações dos imóveis a serem permutados, já perfeitamente identificados (fls. 59 a 68).

Com a atualização, retornem os autos para formulação de minuta e encaminhamento de Projeto de Lei à Câmara de Vereadores de São Roque.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE,
18/08/2022

Yan Soares de Sampaio Nascimento
Assessor Consultor
OAB/SP 282.273

Avaliação de Imóvel**1.0 Objetivo**

Avaliação de uma parte do imóvel com a finalidade de permuta no município de São Roque, imóvel este localizado na Rua Maria Conceição Lemos, quadra 1/7, lotes 1, Jardim Brasília, Bairro Marmeleiro, São Roque – SP, cadastro nº 1-19410, sendo o proprietário da Jorge Alberto Romão e Outros.

2.0 Descrição da Área

Trata-se de um imóvel com 881,01 m².

3.0 Características do Bairro

Localização		Condições	
Denominação	Maria Conceição Lemos		
Município	São Roque	Uso e Ocupação do Solo	Imóvel Residencial/ Comercial
Estado	São Paulo	Poder Aquisitivo	médio

Melhoramentos Públicos e Serviços Urbanos			
Água	x	Escola	x
Esgoto	x	Comércio	x
Iluminação Pública	x	Transporte Coletivo	x
Telefone	x	Energia Elétrica	x
Gás	x	Guia e Sarjeta	x
Correios	x	Pavimentação	x

4.0 Características da Área

Características do Imóvel		
A	Área Total	881,01
B	Formato	misto
C	Face	Sul
D	Conformação	Firme/ Seco
E	Perfil Topográfico	misto
F	Zoneamento	Zona Urbana media Densidade (ZURD-MD-)
G	Mata / Área de Reserva	não

5.0 Cálculo do Valor Unitário

Imobiliária		Fonte	Área (m²)	Preço (R\$)	Preco Unit.(R\$)
1	Marco A. de Mello	47125951	881,01	R\$ 182.000,00	R\$ 206,58
2	Maria Thereza	9-99569747	881,01	R\$ 163.800,00	R\$ 185,92
3	Zandercont Imóveis	4712 2199	881,01	R\$ 195.000,00	R\$ 221,34
Média Aritimética					R\$ 204,61
Intervalo			30% - Superior	R\$ 266,00	
			30% - Inferior	R\$ 157,40	
Média Aritimética Saneada					R\$ 196,25
Valor do imóvel = R\$ 172.900,00 (Cento e setenta e dois mil e novecentos reais)					

Obs: Segue anexo as avaliações.


Joaquim Carlos Silveira
CFT- 834451708-78

São Roque, 24 de Agosto de 2022.

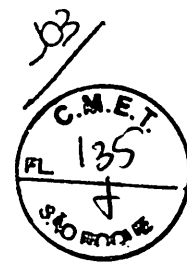


MARCOS ANTONIO DE MELLO

Corretor de Imóveis

CRECI 50746-F

Fone: (11) 4712-5951 E-mail: coringasr@ig.com.br



São Roque, 23 de Agosto de 2022

A Prefeitura da Estância Turística de São Roque.

Eu, **MARCOS ANTONIO DE MELLO**, brasileiro, divorciado, corretor de imóveis, inscrito no CRECI n.º 50.746-7 portador da cédula de identidade RG n.º 12.223.251 e inscrito no CPF n.º 050.571.908-81, estabelecido à Rua Rui Barbosa, n.º 518 – Centro – São Roque/SP, atendendo solicitação de avaliação de imóvel para fins de venda.

Proprietário (a): JORGE ALBERTO ROMÃO e OUTROS

Descrição: Trata-se de uma área de terreno com 881,01 metros quadrados, dentro de uma área maior, localizado a Rua Maria Conceição Lemos (Lili Romão), quadras 1/7, Lotes 2, 3, 4, 1, 2, 8 - Jardim Brasília, Bairro Marmeleiro, São Roque – SP, devidamente cadastrado na Prefeitura local sob número 01.04.084.0155.001.001.

Segundo minha avaliação o valor do imóvel, situado neste local é de **R\$ 182.000,00 (cento e oitenta e dois mil reais).**

Sem mais para o momento subscrevo-me mui.

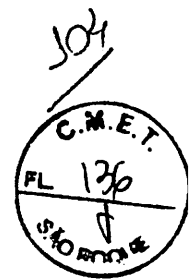
Atenciosamente,


MARCOS ANTONIO DE MELLO
CRECI: 50.746-7
RG: 12.223.251
CPF: 050.571.908-81

Maria Thereza Xavier de Jesus Aguiar

CORRETORA DE IMÓVEIS – CRECI 70.185

TELEFONE: (11) 99956-9747



São Roque, 23 de Agosto de 2022

A Prefeitura da Estância Turística de São Roque.

Eu, *MARIA THEREZA XAVIER DE JESUS AGUIAR*, brasileira, casada, corretora de imóveis, inscrita no CRECI n.º 70.185, estabelecida à Rua Bento Antonio Pereira, 108 – São Roque/SP. Envio-lhe uma avaliação do imóvel abaixo descrito para fins de venda.

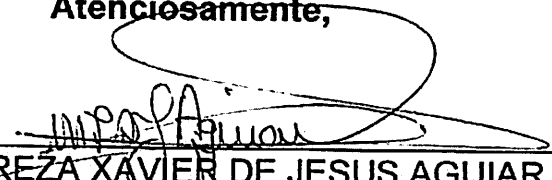
Proprietário (a): JORGE ALBERTO ROMÃO e OUTROS

Descrição: Trata-se de uma área de terreno com 881,01 metros quadrados, dentro de uma área maior, localizado a Rua Maria Conceição Lemos (Lili Romão), quadras 1/7, Lotes 2, 3, 4, 1, 2, 8 - Jardim Brasília, Bairro Marmeleiro, São Roque – SP, devidamente cadastrado na Prefeitura local sob número 01.04.084.0155.001.001.

Segundo minha avaliação o valor do imóvel, situado neste local é de R\$ **163.800,00 (cento e sessenta e três mil e oitocentos reais).**

Sem mais para o momento subscrevo-me mui.

Atenciosamente,



MARIA THEREZA XAVIER DE JESUS AGUIAR
CRECI 70.185
CPF 794.437.108-20
RG 8.970.027-2



Rua Enrico Dell'Acqua, 319
Centro- São Roque SP
(11) 4712-2199

Imobiliária e Escritório
Contábil



Á

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

SÃO ROQUE – SP.

LAUDO DE AVALIAÇÃO

ZANDERCONT IMÓVEIS, CRECI 27.525-J, com sede na Rua Enrico Dell'Acqua, 319 – Centro – São Roque – SP., neste ato representado pela Sra. Silvia Mara Pereira, brasileira, casada, corretora de imóveis, RG. nº 28.322.474-5-SSP/SP., devidamente inscrita no CRECI 2ª Região sob nº 115.695, declara para os devidos fins que:

Proprietário:- Jorge Alberto Romão e outros

Imóvel: 01 área de terreno com 881,01m² dentro de uma área maior de 10.286,00m², localizada à Rua Maria da Conceição Lemos (Lili Romão) – Quadra 1/7 – Lotes 2, 3, 4, 1, 2, 8 – Jardim Brasília – Marmeleiro – São Roque – SP. Imóvel que se encontra devidamente cadastrado junto à Prefeitura da Estância Turística de São Roque, sob nº 01.04.084.0155.001.001.

AVALIAÇÃO: Considerando a localização do imóvel, suas características, avalio o imóvel em R\$ 195.000,00 (cento noventa e cinco mil reais), como sendo o preço justo de mercado para venda, podendo haver uma variação de 5% (cinco por cento) para mais ou para menos.

São Roque, 23 de Agosto de 2022.

Silvia Mara Pereira

ZANDERCONT IMÓVEIS

CRECI 115.695

Avaliação do Terreno

1.0 Objetivo

Avaliação de um terreno, sendo a rua 7 do Jardim Brasília, Bairro Marmeleiro, São Roque – SP, sendo o proprietária a Prefeitura da Estância Turística de São Roque.

2.0 Descrição da Área

Trata-se de um terreno com 479,00 m².

3.0 Características do Bairro

Localização		Condições	
Denominação	Rua 7		
Município	São Roque	Uso e Ocupação do Solo	
Estado	São Paulo	Poder Aquisitivo	médio

Melhoramentos Públicos e Serviços Urbanos			
Água	x	Escola	x
Esgoto	x	Comércio	x
Iluminação Pública	x	Transporte Coletivo	x
Telefone	x	Energia Elétrica	x
Gás	x	Guia e Sarjeta	x
Correios	x	Pavimentação	x

A

4.0 Características da Área

Características do Terreno		
A	Área Total	479,00
B	Formato	misto
C	Face	Sul
D	Conformação	Firme/ Seco
E	Perfil Topográfico	misto
F	Zoneamento	Zona Urbana média Densidade (ZURD-MD-)
G	Mata / Área de Reserva	não

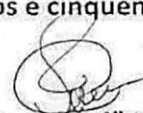
5.0 Cálculo do Valor Unitário

Imobiliária		Fonte	Área (m²)	Preço (R\$)	Preco Unit.(R\$)
1	Marco A. de Mello	47125951	479,00	R\$ 65.000,00	R\$ 135,70
2	Maria Thereza	9-99569747	479,00	R\$ 58.500,00	R\$ 122,13
3	Zandercont Imóveis	4712 2199	479,00	R\$ 71.000,00	R\$ 148,23
Média Aritimética					R\$ 135,35
Intervalo			30% - Superior		R\$ 175,96
			30% - Inferior		R\$ 104,12
Média Aritimética Saneada					R\$ 128,91

Valor do terreno = R\$ 61.750,00

Sessenta e um mil e setecentos e cinquenta reais

Obs: Segue anexo as avaliações.


Joaquim Carlos Silveira
CFT- 834451708-78

São Roque, 24 de Agosto de 2022.

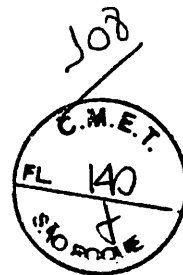


MARCOS ANTONIO DE MELLO

Corretor de Imóveis

CRECI 50746-F

Fone: (11) 4712-5951 E-mail: coringasr@ig.com.br



São Roque, 23 de Agosto de 2022

A Prefeitura da Estância Turística de São Roque.

Eu, **MARCOS ANTONIO DE MELLO**, brasileiro, divorciado, corretor de imóveis, inscrito no CRECI n.º 50.746-7 portador da cédula de identidade RG n.º 12.223.251 e inscrito no CPF n.º 050.571.908-81, estabelecido à Rua Rui Barbosa, n.º 518 – Centro – São Roque/SP, atendendo solicitação de avaliação de imóvel para fins de venda.

**Proprietário (a): PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE SÃO ROQUE**

Descrição: Uma área de terreno com 479,00 metros quadrados, sendo a Rua 07 do Jardim Nova Brasília, Bairro Marmeleiro, São Roque – SP.

Segundo minha avaliação o valor do imóvel, situado neste local é de **R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)**.

Sem mais para o momento subscrevo-me mui.

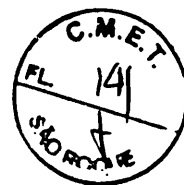
Atenciosamente,


MARCOS ANTONIO DE MELLO
CRECI: 50.746-7
RG: 12.223.251
CPF: 050.571.908-81

Maria Thereza Xavier de Jesus Aguiar

CORRETORA DE IMÓVEIS – CRECI 70.185

TELEFONE: (11) 99956-9747



São Roque, 23 de Agosto de 2022

A Prefeitura da Estância Turística de São Roque.

Eu, *MARIA THEREZA XAVIER DE JESUS AGUIAR*, brasileira, casada, corretora de imóveis, inscrita no CRECI n.º 70.185, estabelecida à Rua Bento Antonio Pereira, 108 – São Roque/SP. Envio-lhe uma avaliação do imóvel abaixo descrito para fins de venda.

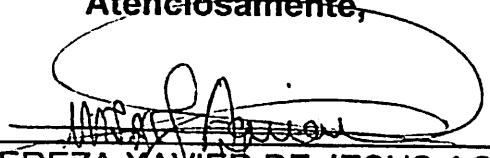
Proprietário (a): PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

Descrição: Uma área de terreno com 479,00 metros quadrados, sendo a Rua 07 do Jardim Nova Brasília, Bairro Marmeleiro, São Roque – SP.

Segundo minha avaliação o valor do imóvel, situado neste local é de R\$ **58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais)**.

Sem mais para o momento subscrevo-me mui.

Atenciosamente,



MARIA THEREZA XAVIER DE JESUS AGUIAR
CRECI 70.185
CPF 794.437.108-20
RG 8.970.027-2



CRECI 27.525-J

Rua Enrico Dell'Acqua, 319
Centro- São Roque SP
(11) 4712-2199

Imobiliária e Escritório
Contábil



Á

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

SÃO ROQUE – SP.

LAUDO DE AVALIAÇÃO

ZANDERCONT IMÓVEIS, CRECI 27.525-J, com sede na Rua Enrico Dell'Acqua, 319 – Centro – São Roque – SP., neste ato representado pela Sra. Sílvia Mara Pereira, brasileira, casada, corretora de imóveis, RG. nº 28.322.474-5-SSP/SP., devidamente inscrita no CRECI 2ª Região sob nº 115.695-F, declara para os devidos fins que:

Proprietária:- Prefeitura da Estância Turística de São Roque

Imóvel: Uma área de terreno com 479,00m², localizada à Rua 7 (sete) do Loteamento Nova Brasília- Bairro do Marmeleiro – São Roque – SP.

AVALIAÇÃO: Considerando a localização do imóvel, suas características, avalio o imóvel em **R\$ 71.000,00 (setenta e um mil reais), como sendo o preço justo de mercado para venda, podendo haver uma variação de 5% (cinco por cento) para mais ou para menos.**

São Roque, 23 de Agosto de 2022.

Sílvia Mara Pereira

ZANDERCONT IMÓVEIS

CRECI 115.695-F



PARECER 284/2022

Parecer ao Projeto de Lei nº 95/2022, de 25/08/2022, de autoria do Poder Executivo que ***Autoriza a permuta de imóveis e dá outras providências.***

A Administração Municipal da Estância Turística de São Roque, com o presente Projeto de Lei nº 95 de 25 de agosto de 2022, visa autorizar a permuta de imóveis e dá outras providências.

O Poder Executivo com a Mensagem nº 95/2022, esclarece que, "(...) a necessidade da permuta advém do processo administrativo nº. 10748/2017 e que se encontra encartado com todos os documentos, relatórios de vistorias, manifestações e pareceres necessários à constatação da legalidade do ato administrativo.

Nos termos deste caderno processual, diante do interesse público, foi editado e publicado o Decreto Municipal nº 8.755, de 14 de março de 2018, declarando uma área de utilidade pública para fins de desapropriação para abertura de via pública para interligação entre o Jardim Brasília e o Jardim Marieta, como sendo parte do lote nº 02 da quadra 01 da Matrícula nº 23.481, com área total de 881,02m².

Assim, em decorrência dos atos praticados e consumados, os transigentes e a prefeitura, buscando uma solução através de



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



desapropriação amigável, resolvem que o preço da indenização pela desapropriação será quitado através da permuta entre imóveis, conforme instrumento particular de transação e compromisso.

No que se refere a permuta, a Prefeitura permutará área de 479m², identificada no loteamento como Rua 7, do Jardim Brasília, que está em desuso, de propriedade da Prefeitura e que será desafetada caso aprovado o presente projeto de lei.

O imóvel de propriedade da Prefeitura tem área menor que a do imóvel que se pretende permutar e as avaliações realizadas comprovam que o imóvel pertencente à prefeitura, tem valor inferior ao permutado. Assim, considerando que não há prejuízo à Municipalidade encaminho o Projeto de Lei para autorizar a referida permuta. (...)

É o relatório.

Quanto à iniciativa municipal, configura-se o interesse local, exigido pelo art. 30, I, da Constituição da República:

Art. 30. Compete aos Municípios:

I - legislar sobre assuntos de interesse local.

Quanto à iniciativa do Prefeito, tal encontra guarida nos arts. 202 a 204 da Lei Orgânica do Município:

Art. 202 Cabe ao Prefeito a administração dos bens municipais respeitada a competência da Câmara quanto àqueles utilizados em seus serviços.



Art. 203 A alienação de bens municipais subordinados à existência de interesse público devidamente justificado, será sempre precedida de avaliação e obedecerá as seguintes normas:

I - quando imóveis, dependerá de autorização legislativa e concorrência, dispensada esta nos seguintes casos:

[...]

b) permuta.

[...]

Art. 204 A aquisição de bens imóveis, por compra ou permuta, dependerá de prévia avaliação e autorização legislativa. (grifei)

Infere-se, pois, desses dispositivos, que o Chefe do Executivo é o responsável pela iniciativa do projeto de lei que prevê a alienação de um bem e a aquisição de outro por permuta. Para tanto, além da autorização legislativa, ou seja, a aprovação do projeto de lei proposto, cumpre ao Prefeito apresentar as avaliações dos dois bens e demonstrar que há equivalência de valores, incluído nessa conta o preço que o particular pagará. Cumpridos esses requisitos, entende-se pela constitucionalidade do projeto de lei em comento.

Assim, não vislumbramos óbices quanto ao seguimento do projeto em estudo, estando apto a ser recebido pelo Plenário e após enviado para as Comissões Permanentes de "Constituição, Justiça e Redação", "Orçamento, Finanças e Contabilidade" e "Obras e Serviços Públicos".

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



E em relação ao mérito, a conveniência e oportunidade
são de exclusiva competência dos Nobres Vereadores.

Maioria absoluta, única discussão e votação e votação
nominal.

É o parecer, s.m.j

São Roque, 29 de agosto de 2022

VIRGINIA COCCHI WINTER

ASSESSORA JURÍDICA



COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 203 – 01/09/2022

Projeto de Lei Nº 95/2022-E, 25/08/2022, de autoria do Poder Executivo

Relator: Vereador Antonio José Alves Miranda.

O presente Projeto de Lei **“Autoriza a permuta de imóveis e dá outras providências”**.

O aludido Projeto de Lei foi objeto de apreciação por parte da Assessoria Jurídica desta Casa, tendo recebido parecer **FAVORÁVEL** e, posteriormente, foi encaminhado a estas Comissões para ser analisado consoante as regras previstas no inciso I, do artigo 78 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Em o fazendo, verificamos que o referido Projeto de Lei, **NÃO CONTRARIA** as disposições legais vigentes, assim como aos princípios gerais de direito.

Desta forma, o Projeto de Lei em exame está em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumprem a esta Comissão analisar, devidamente ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

Sala das Comissões, 1 de setembro de 2022.

ANTONIO JOSÉ ALVES MIRANDA
RELATOR CPCJR

A Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação aprovou o parecer do Relator em sua totalidade.

GUILHERME ARAÚJO NUNES
PRESIDENTE CPCJR

CLÁUDIA RITA DUARTE PEDROSO
VICE-PRESIDENTE CPCJR

PAULO ROGÉRIO NOGGERINI
JUNIOR
MEMBRO CPCJR

WILLIAM DA SILVA ALBUQUERQUE
MEMBRO CPCJR



Câmara Municipal de São Roque

www.camarasaoroque.sp.gov.br



Lista de Assinaturas Digitais relacionadas ao Documento

Documento: Parecer Nº 203/2022 ao Projeto de Lei Nº 95/2022

Assunto: Parecer ao Projeto de Lei Nº 95/2022 - Autoriza a permuta de imóveis e dá outras providências

Assinante	Data
ANTONIO JOSE ALVES MIRANDA:08750025520	02/09/2022 09:37:57
GUILHERME ARAUJO NUNES:39969777866	02/09/2022 09:38:19
CLAUDIA RITA DUARTE PEDROSO:02090522879	02/09/2022 09:38:37
PAULO ROGERIO NOGGERINI JUNIOR:48715559840	02/09/2022 09:38:53
WILLIAM DA SILVA ALBUQUERQUE:45890309854	02/09/2022 09:39:18



COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER N° 24 – 01/09/2022

Projeto de Lei N° 95/2022-E, 25/08/2022, de autoria do Poder Executivo.

RELATOR: Vereador William da Silva Albuquerque.

O presente Projeto de Lei “Autoriza a permuta de imóveis e dá outras providências”.

O aludido Projeto de Lei foi objeto de apreciação por parte da Assessoria Jurídica desta Casa e pela Comissão Permanente de Constituição Justiça e Redação, onde recebeu parecer FAVORÁVEL, sendo, posteriormente, encaminhado a esta Comissão para ser analisado consoante as regras previstas no inciso III do artigo 78 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Após análise do Projeto de Lei verificamos, nos aspectos que cabem a esta Comissão analisar, que inexistem óbices quanto ao mérito da propositura em pauta.

Assim sendo, somos FAVORÁVEIS à aprovação do **Projeto de Lei** no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar, devidamente ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

Sala das Comissões, 1 de setembro de 2022.

WILLIAM DA SILVA ALBUQUERQUE
RELATOR

A Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos aprovou o Parecer do Relator em sua totalidade.

ROGÉRIO JEAN DA SILVA
PRESIDENTE CPOSP

MARCOS ROBERTO MARTINS ARRUDA
VICE-PRESIDENTE CPOSP

CLÁUDIA RITA DUARTE PEDROSO
MEMBRO CPOSP

CLÓVIS ANTONIO OCUMA
MEMBRO CPOSP



Câmara Municipal de São Roque

www.camarasaoroque.sp.gov.br



Lista de Assinaturas Digitais relacionadas ao Documento

Documento: Parecer Nº 24/2022 ao Projeto de Lei Nº 95/2022

Assunto: Parecer ao Projeto de Lei Nº 95/2022 - Autoriza a permuta de imóveis e dá outras providências

Assinante	Data
WILLIAM DA SILVA ALBUQUERQUE:45890309854	02/09/2022 10:01:25
ROGERIO JEAN DA SILVA 187.232.678-10	02/09/2022 10:01:40
MARCOS ROBERTO MARTINS ARRUDA:20327819804	02/09/2022 10:01:51
CLAUDIA RITA DUARTE PEDROSO:02090522879	02/09/2022 10:01:58
CLOVIS ANTONIO OCUMA:21666383848	02/09/2022 10:02:05



COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

PARECER Nº 67 – 01/09/2022

Projeto de Lei Nº 95/2022-E, 25/08/2022, de autoria do Poder Executivo.

RELATOR: Vereador Rafael Tanzi de Araújo.

O presente Projeto de Lei “Autoriza a permuta de imóveis e dá outras providências”.

O aludido Projeto de Lei foi objeto de apreciação por parte da Assessoria Jurídica desta Casa e pela Comissão Permanente de Constituição Justiça e Redação, onde recebeu pareceres FAVORÁVEIS, sendo, posteriormente, encaminhado a esta Comissão para ser analisado consoante as regras previstas no inciso III do artigo 78 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Na análise do projeto em questão, verificamos que o mesmo NÃO CONTRARIA as disposições legais vigentes, bem como aos princípios gerais de direito e aos aspectos orçamentários e financeiros.

Portanto, somos FAVORÁVEIS à aprovação do Projeto de Lei no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar, devidamente ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

É o parecer, sob os aspectos que compete a esta comissão analisar.

Sala das Comissões, 1 de setembro de 2022.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO

Relator CPOFC

A Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade aprovou o parecer do Relator em sua totalidade.

THIAGO VIEIRA NUNES
PRESIDENTE CPOFC

ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA
VICE-PRESIDENTE CPOFC

GUILHERME ARAÚJO NUNES
MEMBRO CPOFC

NEWTON DIAS BASTOS
MEMBRO CPOFC



Câmara Municipal de São Roque

www.camarasaoroque.sp.gov.br



Lista de Assinaturas Digitais relacionadas ao Documento

Documento: Parecer Nº 67/2022 ao Projeto de Lei Nº 95/2022

Assunto: Parecer ao Projeto de Lei Nº 95/2022 - Autoriza a permuta de imóveis e dá outras providências

Assinante	Data
RAFAEL TANZI DE ARAUJO 313.368.578-38	02/09/2022 10:26:29
THIAGO VIEIRA NUNES:33918102890	02/09/2022 10:40:39
ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA 122.569.718-21	02/09/2022 10:40:54
GUILHERME ARAUJO NUNES:39969777866	02/09/2022 10:41:10
NEWTON DIAS BASTOS 027.159.008-48	02/09/2022 10:41:19



**29ª SESSÃO ORDINÁRIA, DO 2º PERÍODO, DA 18ª LEGISLATURA DA
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, A SER
REALIZADA EM 5 DE SETEMBRO DE 2022, ÀS 18H.**

EDITAL Nº 55/2022-L

I – Expediente (Art. 159 do R.I.):

1. Votação da Ata da 28ª Sessão Ordinária, de 29/08/2022;
2. Leitura da matéria do Expediente; e
3. Moções de Congratulações nºs 304, 305 e 308/2022.

II – Tribuna (arts. 159 e 162, conforme sequência da ata anterior):

1. Vereador Israel Francisco de Oliveira;
2. Vereador José Alexandre Pierroni Dias;
3. Vereador Julio Antonio Mariano;
4. Vereador Marcos Roberto Martins Arruda;
5. Vereador Newton Dias Bastos;
6. Vereador Paulo Rogério Noggerini Júnior; e
7. Vereador Rafael Tanzi de Araújo; e
8. Vereador Rogério Jean da Silva.

III – Ordem do Dia:

1. **Eleições para composição da Mesa Diretora da Câmara.** Cargos de Presidente, 1º Vice-Presidente, 2º Vice-Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário – Mandato de 01/01/2023 a 31/12/2023;
2. Única discussão e votação nominal do **Projeto de Lei nº 111-L**, de 22/08/2022, de autoria da Vereadora Dra. Cláudia Pedroso, que “Insere o ‘Agosto Lilás’ no Calendário Oficial de Eventos da Estância Turística de São Roque”;
3. Única discussão e votação nominal do **Projeto de Lei nº 116-L**, de 22/08/2022, de autoria do Vereador Rafael Tanzi de Araújo, que “Denomina ‘Complexo Carlos Eduardo Lofredo’ área localizada no distrito de Maylasky”;
4. Única discussão e votação nominal do **Projeto de Lei nº 92-E**, de 22/08/2022, de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza o Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de São Roque – SÃO ROQUE PREV contratar estagiários e dá outras providências” e **Emenda**;
5. Única discussão e votação nominal do **Projeto de Lei nº 94-E**, de 25/08/2022, de autoria do Poder Executivo, que “Fixa o valor do débito consolidado mínimo para ajuizamento de ação de execução fiscal e dá outras providências”;
6. Única discussão e votação nominal do **Projeto de Lei nº 95-E**, de 25/08/2022, de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza a permuta de imóveis e dá outras providências”;
7. Única discussão e votação nominal do **Projeto de Lei nº 96-E**, de 25/08/2022, de autoria do Poder Executivo, que “Altera as redações do §4º do artigo 68 e do caput do artigo 73 da Lei nº 4.292, de 9 de outubro de 2014”;



8. *Única discussão e votação nominal do Projeto de Lei nº 97-E, de 26/08/2022, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a criação de cargos na Lei nº 2.208, de 01 de fevereiro de 1994, e dá outras providências";*
9. *Única discussão e votação nominal do Projeto de Lei nº 98-E, de 26/08/2022, de autoria do Poder Executivo, que "Altera a Lei Municipal n.º 4.292, de 9 de outubro de 2014, e a Lei Municipal n.º 2.208, de 1º de fevereiro de 1994";*
10. *Segunda discussão e votação nominal do Projeto de Lei nº 89-E, de 17/08/2022, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.034.871,95 (um milhão, trinta e quatro mil, oitocentos e setenta e um reais e noventa e cinco centavos);*
11. *Segunda discussão e votação nominal do Projeto de Lei nº 90-E, de 18/08/2022, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 386.000,00 (trezentos e oitenta e seis mil reais);*
12. *Segunda discussão e votação nominal do Projeto de Lei nº 91-E, de 18/08/2022, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais);*
13. *Primeira discussão e votação nominal do Projeto de Lei Complementar nº 6-E, de 22/08/2022, de autoria do Poder Executivo, que "Altera a Lei Complementar n.º 106 de 07 de outubro de 2020 e dá outras providências" e Emenda; e*
14. *Requerimento nº 207/2022.*

IV – Explicação Pessoal (art. 175, conforme sequência da ata anterior):

1. Vereador Thiago Vieira Nunes;
2. Vereador William da Silva Albuquerque;
3. Vereador Antonio José Alves Miranda;
4. Vereadora Cláudia Rita Duarte Pedroso;
5. Vereador Clovis Antonio Ocuma;
6. Vereador Diego Gouveia da Costa; e
7. Vereador Guilherme Araujo Nunes.

V – Tribuna Livre (art. 290):

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 2 de setembro de 2022.

JULIO ANTONIO MARIANO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria desta Câmara na data supracitada.

LUCIANO DO ESPIRITO SANTO
Coordenador Legislativo

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



VOTAÇÃO NOMINAL – TURNO ÚNICO

(MAIORIA ABSOLUTA – Presidente não vota, exceto em caso de empate)

PROJETO DE LEI Nº 95/2022-E, de 25/08/2022, que “Autoriza a permuta de imóveis e dá outras providências”.

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

VEREADORES		Única Discussão
01	TONINHO BARBA (Antonio José Alves Miranda)	SIM
02	DRA. CLÁUDIA PEDROSO (Cláudia Rita Duarte Pedroso)	SIM
03	CLOVIS DA FARMÁCIA (Clovis Antonio Ocuma)	SIM
04	DIEGO COSTA (Diego Gouveia da Costa)	SIM
05	GUILHERME NUNES (Guilherme Araújo Nunes)	SIM
06	TOCO (Israel Francisco de Oliveira)	SIM
07	ALEXANDRE VETERINÁRIO (José Alexandre Pierroni Dias)	SIM
08	JULIO MARIANO (PRESIDENTE)	-- X --
09	MARQUINHO ARRUDA (Marcos Roberto Martins Arruda)	AUSENTE
10	NILTINHO BASTOS (Newton Dias Bastos)	SIM
11	PAULO JUVENTUDE (Paulo Rogério Noggerini Júnior)	SIM
12	RAFAEL TANZI (Rafael Tanzi de Araújo)	SIM
13	CABO JEAN (Rogério Jean da Silva)	SIM
14	THIAGO NUNES (Thiago Vieira Nunes)	SIM
15	WILLIAM ALBUQUERQUE (William da Silva Albuquerque)	SIM
<u>Favoráveis</u>		13
<u>Contrários</u>		0



Romão, Gilberto Márcio Romão, Gislaine Aparecida Romão Clemente e seu esposo João Roberto Carosi Clemente, Elaine Aparecida Romão Hoffmann e seu esposo Wolfgang Friedrich Hoffmann e Marilaine Aparecida Romão o imóvel descrito e caracterizado no art. 1º desta Lei ante a existência de interesse público devidamente justificado, conforme consta do processo administrativo nº. 10748/2017, em conformidade com o disposto no art. 8º, VIII, da Lei Orgânica do Município de São Roque.

Art. 3º A permuta será efetivada com área de 881,01 m², localizados na Rua Maria Conceição Lemos, Chácara Jardim Brasília, situado no Bairro Marmeleiro, deste município e comarca, objeto da matrícula nº 23.481, do Cartório de Registro de Imóveis de São Roque, que constam a pertencer a Jorge Alberto Romão e sua esposa Maria Carolina de Oliveira Romão, Gilberto Márcio Romão, Gislaine Aparecida Romão Clemente e seu esposo João Roberto Carosi Clemente, Elaine Aparecida Romão Hoffmann e seu esposo Wolfgang Friedrich Hoffmann e Marilaine Aparecida Romão, que se inicia no ponto 1, este situado do lado direito da Rua Maria Conceição Lemos no sentido centro bairro e segue com os azimutes distâncias; do ponto 1 para o ponto 2 AZ= 318°38'08" com a distância de 6,24m; do ponto 2 para o ponto 3 AZ=326°46'11" com a distância de 12,32m; do ponto 3 para o ponto 4 AZ=322°27'25" com a distância de 13,21m; do ponto 4 para o ponto 5 AZ= 328°47'37" com a distância de 21,53m; do ponto 5 para o ponto 6 AZ=335°53'08" com a distância de 8,43; do ponto 1 até o ponto 6 o imóvel confronta com a Rua Maria Conceição Lemos, do referido ponto 6 deflete à direita e segue com AZ=51°18'02" com a distância de 64,12 onde confronta com o Lote nº 1 de propriedade do Lister Odilson Pedroso até o ponto 7; deste deflete à direita e segue com o AZ= 141°04'27" com distância de 1,65m onde confronta com a Ordem Carmelitana Descalça do Brasil Transcrição nº. 6.355 até o ponto 8; deste deflete à direita e segue em curva com a distância de 102,33m com o raio de 64,95 onde confronta com Jorge Alberto Romão e Gilberto Marcio Romão cadastro nº 10.075.820, até o ponto 1, o ponto inicial desta descrição, fechando assim o perímetro, ora avaliado em R\$ 172.900,00 (cento e setenta e dois mil e novecentos reais) correspondente ao mês de agosto de 2022.

Art. 4º A permuta deverá ser celebrada sem qualquer compensação de valor entre os permutantes.

Art. 5º Fica a Prefeitura autorizada a conceder isenção do pagamento do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, incidente sobre a permuta prevista nesta Lei.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarsaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarsaoroque@camarsaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



Projeto de Lei Nº 95/2022-E, DE 25/08/2022

AUTÓGRAFO Nº 5552/2022, DE 06/09/2022

Lei nº

(De autoria do Poder Executivo)

Autoriza a permuta de imóveis e dá outras providências

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica desafetado de sua finalidade de bem de uso comum do povo, passando a integrar a categoria dos bens patrimoniais do Município disponíveis para alienação, o imóvel identificado, descrito e caracterizado a seguir:

I – uma área de terreno medindo 479,00m², localizado à Rua 7 do Loteamento Nova Brasília, Bairro Marmeleiro que se inicia no ponto 1, este situado na do lado esquerdo da Rua Maria da Silveira Alves no sentido centro bairro, junto à divisa do lote 6 da quadra 7 de propriedade de Carlos Roberto de Moraes e segue em curva com a distância de 18,76m com o raio de 10,79m onde confronta com o lote 6 da quadra 7 de propriedade de Carlos Roberto de Moraes até o ponto 2; deste segue em reta com a distância de 36,00m onde confronta com o lote 6 da quadra 7 de propriedade de Carlos Roberto de Moraes até o ponto 3; deste deflete a direita e segue em reta com a distância de 10,00m onde confronta com Jorge Alberto Romão até o ponto 4; deste deflete à direita e segue em reta com a distância de 47,00m onde confronta com a Ordem Carmelitana Descalça do Brasil de transcrição nº. 6.355 até o ponto 5; deste deflete à direita e segue com a distância de 22,00m onde confrontas com a Rua Maria da Silveira Alves até o ponto 1, o ponto inicial desta descrição, fechando assim o perímetro.

Parágrafo único. O valor da alienação será o da média dos laudos de avaliação, importando em R\$ 61.750,00 (sessenta e um mil, setecentos e cinquenta reais), correspondentes ao mês de agosto de 2022.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a permutar com Jorge Alberto Romão e sua esposa Maria Carolina de Oliveira

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei onerarão as dotações próprias orçamentárias, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovado na 29ª Sessão Ordinária, de 05 de setembro de 2022.

JULIO ANTONIO MARIANO

Presidente

MARCOS ROBERTO MARTINS ARRUDA

1º Vice-Presidente

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO

2º Vice-Presidente

JOSÉ ALEXANDRE PIERRONI DIAS

1º Secretário

ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA

2º Secretário



Câmara Municipal de São Roque

www.camarasaoroque.sp.gov.br



Lista de Assinaturas Digitais relacionadas ao Documento

Documento: Autógrafo N° 5552/2022 ao Projeto de Lei N° 95/2022

Assunto: Autógrafo ao Projeto de Lei N° 95/2022 - Autoriza a permuta de imóveis e dá outras providências

Assinante	Data
JULIO ANTONIO MARIANO:98581686834	06/09/2022 15:00:57
MARCOS ROBERTO MARTINS ARRUDA:20327819804	06/09/2022 15:03:22
RAFAEL TANZI DE ARAUJO 313.368.578-38	06/09/2022 15:03:40
JOSE ALEXANDRE PIERRONI DIAS 156.717.968-14	06/09/2022 15:04:48
ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA 122.569.718-21	06/09/2022 15:05:15



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O



- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

LEI 5.523

De 09 de setembro de 2022

PROJETO DE LEI Nº 95/2022 - E

De 25 de agosto de 2022

AUTÓGRAFO Nº 5.552 de 06/09/2022

(De autoria do Poder Executivo)

Autoriza a permuta de imóveis e dá outras providências

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,
no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística
de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica desafetado de sua finalidade de bem de uso
comum do povo, passando a integrar a categoria dos bens patrimoniais do Município
disponíveis para alienação, o imóvel identificado, descrito e caracterizado a seguir:

I – uma área de terreno medindo 479,00m², localizado à Rua
7 do Loteamento Nova Brasília, Bairro Marmeleiro que se inicia no ponto 1, este situado
na do lado esquerdo da Rua Maria da Silveira Alves no sentido centro bairro, junto à divisa
do lote 6 da quadra 7 de propriedade de Carlos Roberto de Moraes e segue em curva com
a distância de 18,76m com o raio de 10,79m onde confronta com o lote 6 da quadra 7 de
propriedade de Carlos Roberto de Moraes até o ponto 2; deste segue em reta com a
distância de 36,00m onde confronta com o lote 6 da quadra 7 de propriedade de Carlos
Roberto de Moraes até o ponto 3; deste deflete à direita e segue em reta com a distância
de 10,00m onde confronta com Jorge Alberto Romão até o ponto 4; deste deflete à direita
e segue em reta com a distância de 47,00m onde confronta com a Ordem Carmelitana
Descalça do Brasil de transcrição nº. 6.355 até o ponto 5; deste deflete à direita e segue
com a distância de 22,00m onde confrontas com a Rua Maria da Silveira Alves até o ponto
1, o ponto inicial desta descrição, fechando assim o perímetro.

Parágrafo único. O valor da alienação será o da média dos
laudos de avaliação, importando em R\$ 61.750,00 (sessenta e um mil, setecentos e
cinquenta reais), correspondentes ao mês de agosto de 2022.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a permutar com
Jorge Alberto Romão e sua esposa Maria Carolina de Oliveira Romão, Gilberto Márcio
Romão, Gislaine Aparecida Romão Clemente e seu esposo João Roberto Carosi
Clemente, Elaine Aparecida Romão Hoffmann e seu esposo Wolfgang Friedrich Hoffmann
e Marilaine Aparecida Romão o imóvel descrito e caracterizado no art. 1º desta Lei ante a
existência de interesse público devidamente justificado, conforme consta do processo
administrativo nº. 10748/2017, em conformidade com o disposto no art. 8º, VIII, da Lei
Orgânica do Município de São Roque.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O



Lei Municipal n.º 5.523/2022

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

Art. 3º A permuta será efetivada com área de 881,01 m², localizados na Rua Maria Conceição Lemos, Chácara Jardim Brasília, situado no Bairro Marmeleiro, deste município e comarca, objeto da matrícula nº 23.481, do Cartório de Registro de Imóveis de São Roque, que constam a pertencer a Jorge Alberto Romão e sua esposa Maria Carolina de Oliveira Romão, Gilberto Márcio Romão, Gislaine Aparecida Romão Clemente e seu esposo João Roberto Carosi Clemente, Elaine Aparecida Romão Hoffmann e seu esposo Wolfgang Friedrich Hoffmann e Marilaine Aparecida Romão, que se inicia no ponto 1, este situado do lado direito da Rua Maria Conceição Lemos no sentido centro bairro e segue com os azimutes distâncias; do ponto 1 para o ponto 2 AZ= 318°38'08" com a distância de 6,24m; do ponto 2 para o ponto 3 AZ=326°46'11" com a distância de 12,32m; do ponto 3 para o ponto 4 AZ=322°27'25" com a distância de 13,21m; do ponto 4 para o ponto 5 AZ= 328°47'37" com a distância de 21,53m; do ponto 5 para o ponto 6 AZ=335°53'08" com a distância de 8,43; do ponto 1 até o ponto 6 o imóvel confronta com a Rua Maria Conceição Lemos, do referido ponto 6 deflete à direita e segue com AZ=51°18'02" com a distância de 64,12 onde confronta com o Lote nº 1 de propriedade de Lister Odilson Pedroso até o ponto 7; deste deflete à direita e segue com o AZ= 141°04'27" com distância de 1,65m onde confronta com a Ordem Carmelitana Descalça do Brasil Transcrição nº. 6.355 até o ponto 8; deste deflete à direita e segue em curva com a distância de 102,33m com o raio de 64,95 onde confronta com Jorge Alberto Romão e Gilberto Marcio Romão cadastro nº 10.075.820, até o ponto 1, o ponto inicial desta descrição, fechando assim o perímetro, ora avaliado em R\$ 172.900,00 (cento e setenta e dois mil e novecentos reais) correspondente ao mês de agosto de 2022.

Art. 4º A permuta deverá ser celebrada sem qualquer compensação de valor entre os permutantes.

Art. 5º Fica a Prefeitura autorizada a conceder isenção do pagamento do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, incidente sobre a permuta prevista nesta Lei.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei onerarão as dotações próprias orçamentárias, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 09/09/2022

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES
DE ARAUJO:14495849859

Assinado de forma digital por MARCOS AUGUSTO
ISSA HENRIQUES DE ARAUJO:14495849859
Dados: 2022.09.09 15:35:14 -03'00'

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO

Publicada em 09 de setembro de 2022, no Átrio do Paço Municipal
Aprovado na 29ª Sessão Ordinária de 05/09/2022

Publicado no Jornal D.O.M

n.º 237 fls. 9 e 10 de 33 dia 09/09/2022

Ato Normativo LEI Nº 5.523/2022